

IICA



RELATÓRIO DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

San José, Costa Rica

24-26 Junho 1991

O QUE É O IICA?

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano. Suas origens datam de 7 de outubro de 1942, quando o Conselho Diretor da União Pan Americana aprovou a criação do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.

Fundado como uma instituição de pesquisa agrônômica e do ensino de pósgraduação para os trópicos, o IICA, respondendo às mudanças e novas necessidades do Hemisfério, converteu-se progressivamente em um organismo de cooperação técnica e fortalecimento institucional no campo da agropecuária. Essas transformações foram reconhecidas oficialmente com a ratificação, em 8 de dezembro de 1980, de uma nova convenção, que estabeleceu como fins do IICA estimular, promover e apoiar os laços de cooperação entre seus 32 Estados membros para a obtenção do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural.

Com um mandato amplo e flexível e com uma estrutura que permite a participação direta dos Estados membros na Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e em seu Comitê Executivo, o IICA conta com ampla presença geográfica em todos os Estados membros para responder a suas necessidades de cooperação técnica.

As contribuições que o IICA mantém com 13 Países Observadores Permanentes, e com vários organismos internacionais, lhe permitem canalizar recursos humanos e financeiros em prol do desenvolvimento agrícola do Hemisfério.

O Plano de Médio Prazo 1987-1993, documento normativo que assinala as prioridades do Instituto, enfatiza ações voltadas para a reativação do setor agropecuário como elemento central do crescimento econômico. Em vista disso, o Instituto atribui especial importância ao apoio e promoção de ações tendentes à modernização tecnológica do campo e ao fortalecimento dos processos de integração regional e sub-regional. Para alcançar tais objetivos o IICA concentra suas atividades em cinco programas, a saber: Análise e Planejamento da Política Agrária, Geração e Transferência de Tecnologia, Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural, Comércio e Agroindústria, e Sanidade Agropecuária.

São Estados membros do IICA: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos da América, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, St. Kitts e Nevis, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela. Países Observadores Permanentes: Áustria, Bélgica, Espanha, França, Israel, Itália, Japão, Países Baixos, Portugal, República Árabe de Egito, República de Coréia, Romênia e República Federal de Alemanha.



SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PESQUISA RURAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E PECUÁRIA
BRASIL

RELATÓRIO DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

San José, Costa Rica

24-26 Junho 1991

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura expressa seus agradecimentos ao Governo canadense e à equipe de tradutores e intérpretes de francês por seu continuado apoio às reuniões dos órgãos de direção do Instituto.

Ademais, o IICA manifesta seu profundo reconhecimento à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) por haver novamente proporcionado os serviços de seus tradutores de português.

SUMÁRIO

00001438

SUMÁRIO

Página

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão Preparatória.....	1
Sessão de Abertura.....	2
Primeira Sessão Plenária.....	6
Segunda Sessão Plenária.....	23
Terceira Sessão Plenária.....	39
Quarta Sessão Plenária.....	57
Quinta Sessão Plenária.....	64
Sexta Sessão Plenária.....	66
Sessão de Encerramento.....	68

RESOLUÇÕES

Resolução No. 146	Relatório Anual 1990.....	75
Resolução No. 147	Demonstrativos Financeiros do Instituto.....	77
Resolução No. 148	Cumprimento das Resoluções da Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo.....	79
Resolução No. 149	Cumprimento das Resoluções da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.....	80

Resolução	No. 150	Acompanhamento da Resolução No. 156 da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.....	81
Resolução	No. 151	Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA.....	83
Resolução	No. 152	Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANALC)...	84
Resolução	No. 153	Escala de Cotas.....	86
Resolução	No. 154	Orçamento-Programa 1992-1993.....	89
Resolução	No. 155	Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros.....	94
Resolução	No. 156	Inclusão de St. Kitts e Nevis no Quadro de Países Participantes do Comitê Executivo.....	106
Resolução	No. 157	Relatório sobre o Andamento dos Preparativos da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (CIMA) e da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA).....	109

Resolução	No. 158	Capacitação dos Recursos Humanos.....	111
Resolução	No. 159	Modificação do Contrato do CATIE.....	113
Resolução	No. 160	Negociações Relacionadas com o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio.....	115
Resolução	No. 161	Medalha Agrícola Interamericana 1990-1991.....	117
Resolução	No. 162	Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1990-1991.....	119
Resolução	No. 163	Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural 1990-1991.....	121
Resolução	No. 164	Designação dos Membros da Comissão de Galardões no Biênio 1992-1993.....	123
Resolução	No. 165	Título de Emérito para o Dr. Carlos Enrique Fernández.....	125
Resolução	No. 166	Título de Emérito para o Eng° Agr° Carlos Molestina.....	126
Resolução	No. 167	Delegação de Funções Administrativas da Junta Interamericana de Agricultura: Nomeação de Eméritos.....	127

Resolução No. 168	Temário Provisório da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agrigultura.....	129
Resolução No. 169	Data e Sede da Décima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo.....	130
ASSINATURA DO RELATÓRIO.....		133
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS.....		137
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE GALARDÕES.....		141
TEMÁRIO.....		149
LISTA DE PARTICIPANTES.....		155
FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO.....		181
LISTA DE DOCUMENTOS.....		189
 ANEXOS		
	Discurso do Representante do Panamá, Sr. Humberto Mulino, na Sessão de Abertura.....	193
	Discurso do Diretor-Geral do IICA, Sr. Martín E. Piñeiro, na Sessão de Abertura.....	195
	Discurso do Representante de Santa Lúcia, Sr. Ferdinand Henry, na Sessão de Encerramento.....	198

Discurso do Representante da Venezuela, Sr. German Roche, na Sessão de En- cerramento.....	201
Discurso do Diretor-Geral do IICA, Sr. Martín E. Piñeiro, na Sessão de Encerramento.....	204

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

IICA/CE/ACTA 11(XI-O/91)
24 junho 1991

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO
DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA**

A Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) foi realizada de conformidade com o disposto no Regulamento do Comitê Executivo e na Resolução IICA/CE/Res.145(X-O/90).

O Comitê Executivo é constituído dos seguintes países: Brasil, Canadá, Chile, Dominica, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Panamá, Peru, Santa Lúcia, Uruguai e Venezuela.

SESSÃO PREPARATÓRIA

- 0.1 A Sessão Preparatória da Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi iniciada às 8h45 do dia 24 de junho de 1991, na Sala Estados Unidos-Canadá da Sede Central do IICA. Foi presidida pelo Sr. Humberto Mulino, Representante do Panamá, país que presidiu a Décima Reunião Ordinária.
- 0.2 Na sessão foram adotados acordos sobre os temas relacionados a seguir, para serem submetidos à aprovação do Plenário na Sessão de Abertura:

- Eleição do Presidente e do Relator
- Temário
- Constituição das Comissões de Credenciais e de Redação
- Constituição das comissões de trabalho e definição dos temas a tratar
- Fixação de prazos para apresentação de propostas
- Duração aproximada da reunião
- Assuntos diversos.

0.3 Encerrou-se a Sessão Preparatória às 9h05.

SESSÃO DE ABERTURA

0.4 A Sessão de Abertura da Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 9h30 de 24 de junho de 1991, na Sala Estados Unidos-Canadá da Sede Central do IICA, sob a presidência do Sr. Humberto Mulino, Representante do Panamá.

0.5 O Representante do Panamá cumprimentou os participantes e informou que trazia saudações especiais do Dr. Ezequiel Rodríguez, Ministro do Desenvolvimento Agropecuário do seu país, o qual se vira impossibilitado de assistir à reunião. Em nome do Ministro e no seu próprio nome, agradeceu o Comitê por haver eleito o Panamá para a Presidência, na reunião anterior; ressaltou os importantes temas que serão discutidos nesta oportunidade, tais como o PLANALC e as proposições que serão formuladas na próxima reunião da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e na próxima Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (CIMA), a realizar-se na Espanha e desejou a todos o maior êxito nas tarefas deste Comitê Executivo.

0.6

A seguir, o Diretor-Geral do IICA deu cordiais boas-vindas aos participantes e destacou a presença dos Representantes dos países membros do Comitê e dos observadores de países e de organismos, aos quais agradeceu o interesse e a preocupação pelas tarefas do Instituto. Além disso, expressou sua satisfação pela presença dos Representantes do Governo espanhol, como antecipação à reunião de Madri. O Diretor-Geral fez notar a presença do Representante da Romênia, país que acaba de incorporar-se ao Instituto, como Observador Permanente. Indicou que o temário contém itens de muito interesse para o IICA e para os países membros, os quais podem ser agrupados em três categorias: a primeira, constituída por um grupo basicamente informativo sobre o que foi realizado no ano passado, abrange o relatório anual, o relatório dos auditores externos e o cumprimento das resoluções do Comitê e da JIA. O segundo grupo inclui ações passadas e diretrizes para futuras ações, tais como os relatórios de andamento dos Programas II e IV, o relatório sobre capacitação, o relatório sobre a implementação do PLANALC, bem como dois itens de grande importância: o Projeto de Orçamento-Programa 1992-1993 e o relatório de andamento sobre a realização da X CIMA e da Sexta JIA. Por último, um grupo com itens específicos do Comitê referentes a galardões, pessoal emérito, entre outros. Indicou também que os itens do segundo grupo levarão mais tempo para serem discutidos porque deverão ser estudados minuciosamente à luz das mudanças verificadas no mundo, no ano passado, as quais, sem dúvida, exercem -- e exercerão ainda mais -- influência sobre o papel que o setor agropecuário deve desempenhar nos processos econômicos e de integração. Acrescentou que esta reunião do Comitê constitui um

foro ideal para a reflexão inicial e preparatória com relação às próximas reuniões de Madri, a fim de definir o que o IICA pode e deve fazer no futuro e adaptar sua ação às novas realidades mundiais, para que continue sendo útil aos países membros.

0.7 De acordo com o Artigo 48 do Regulamento do Comitê Executivo, procedeu-se a submeter ao Plenário as decisões tomadas na Sessão Preparatória.

0.7.1 Eleição do Presidente e do Relator da Reunião

O Comitê elegeu, por aclamação, o Sr. Ferdinand Henry, Ministro da Agricultura de Santa Lúcia, para Presidente da reunião. O Sr. Henry ocupou seu lugar na Mesa e indicou que interpretava sua eleição como um voto de confiança no Caribe. Disse ainda que considerava esta reunião muito importante como preparação para a JIA, em setembro. Fez menção especial ao PLANALC e solicitou a cooperação de todos para que a reunião tivesse êxito. A seguir, propôs o Sr. Jorge Fernández, Diretor-Geral do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca do Uruguai, para servir como Relator, proposta essa que foi aprovada por aclamação. A Mesa ficou constituída da seguinte maneira:

Presidente: Ferdinand Henry,
Santa Lúcia

Relator: Jorge Fernández,
Uruguai

Secretário ex-officio: Martin E. Piñeiro

0.7.2 Temário da Reunião

Foi aprovado o temário apresentado pelo Diretor-Geral no documento IICA/CE/-Doc.209(91)rev., que abrange um item adicional, igualmente apresentado pelo Diretor-Geral, referente à modificação do Regulamento da Direção-Geral e do Regulamento do Pessoal, a fim de esclarecer algumas questões de forma.

0.7.3 Constituição da Comissão de Credenciais

Os Representantes do Canadá, Jamaica, Chile e Honduras passaram a constituir a Comissão de Credenciais.

0.7.4 Constituição da Comissão de Redação

Os Representantes do Peru, Canadá, Santa Lúcia e Brasil passaram a constituir a Comissão de Redação, para os idiomas espanhol, francês, inglês e português, respectivamente.

0.7.5 Comissões de trabalho

Decidiu-se constituir as comissões de trabalho à medida que fosse necessário, de acordo com os itens a serem tratados.

0.7.6 Prazo para a apresentação de propostas

O Comitê fixou as 12h00 de 25 de junho como prazo para a apresentação de propostas, com a ressalva de que o mesmo não se aplicaria aos projetos de resolução emanados das comissões de trabalho.

0.7.7 Duração da reunião

O Plenário decidiu encerrar a reunião na quarta-feira, 26 de junho, às 16h00.

0.7.8 Ordem de precedência dos Estados membros

Ratificou-se a ordem de precedência estabelecida na Sessão Preparatória, a começar por Santa Lúcia, país eleito para a Presidência, seguindo-se a ordem alfabética em espanhol.

0.8 A Sessão foi encerrada às 9h55.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

1. A Primeira Sessão Plenária teve início às 9h56 de 24 de junho de 1991, sob a presidência do Sr. Ferdinand Henry.

1.1 Relatório Anual 1990 (IICA/CE/Doc.211(91))

1.1.1 O Diretor-Geral observou que daria uma visão panorâmica, a fim de ressaltar os assuntos constantes do Relatório Anual 1990 que terão maior impacto no futuro. Assinalou que as mudanças verificadas no ano de 1990 no comércio internacional, as discussões na esfera do GATT, os processos de integração e as dificuldades financeiras dos países tornam necessária uma reflexão cuidadosa. Todas essas condições influem na ação do Instituto, já que geram demandas crescentes com relação a temas tais como sustentabilidade e recursos naturais, a mulher no desenvolvimento rural e comércio e integração, assuntos concernentes a mais de um dos cinco Programas do IICA. Sendo mandato do Instituto a modernização

agropecuária e a execução dos projetos do PLANALC, considerava conveniente concentrar seus comentários nesses assuntos, tecer algumas considerações sobre aspectos financeiros e mencionar as relações com outros organismos do âmbito interamericano.

1.1.2

O Diretor-Geral observou ainda que os cinco Programas do IICA continuaram a funcionar de acordo com as diretrizes do Plano de Médio Prazo. Ele ressaltou que a integração sub-regional e o seu foro, bem como a abertura das economias da região, tornaram-se assuntos de primordial importância, e que os Estados membros do IICA já começaram a solicitar assistência nessa área. Disse que o CONASUR, formado recentemente, servira para promover reflexão, diálogo e coordenação de esforços com o setor privado, e que foram discutidas, com forte apoio do IICA, a harmonização das políticas e da terminologia referentes ao setor agrícola, bem como medidas sanitárias comuns. Observou que na sub-região andina o IICA vinha colaborando estreitamente com a JUNTA e com os ministros da agricultura na harmonização de políticas. Reuniões de cúpula da América Central consideravam a harmonização da política agrícola, e a reunião UNDP-PEC, na Nicarágua, identificara prioridades para a sub-região centro-americana. Também fez notar que as Subcomissões México-América Central e México-Guatemala adquiriam cada vez maior importância, também com a assistência do IICA. Os projetos do PLANALC começaram a ser implementados no Caribe e a Conferência de Doadores, realizada em Santa Lúcia, concentrara-se nas prioridades tanto do CARICOM como do PLANALC, bem como nas vinculações que se tornavam cada vez maiores entre ambos.

1.1.3

O Diretor-Geral disse que a coordenação mais estreita com outras entidades, tais como o BID e a CEPALC, bem como com a Iniciativa para as Américas, do Presidente Bush, haviam ajudado o IICA a participar na definição de prioridades continentais. O Sr. Piñeiro observou que os esforços sub-regionais passaram a ser e continuariam sendo uma força propulsora das ações do IICA. Ressaltou também que essa ênfase tem afetado o PLANALC -- alguns projetos foram eliminados, outros adiados ou redefinidos e outros ampliados. Em geral, o melhoramento da coordenação com associações de comércio e com grupos de empresas do setor privado, bem como a conjugação de interesses regionais e nacionais, caracterizavam todos os Programas do IICA, principalmente os Programas I, IV e V. Assinalou que se verificavam novos esforços no sentido de avaliar o impacto da abertura das economias da Região e de desenvolver métodos de análise que proporcionem aos Estados membros informações econômicas atualizadas e ações de cooperação técnica.

1.1.4

O Diretor-Geral transferiu então sua atenção para o segundo assunto substantivo de que trata o Relatório Anual 1990: sustentabilidade e conservação de recursos naturais. A sustentabilidade adquiriu nova e urgente prioridade. O Diretor-Geral mencionou a próxima reunião global sobre o assunto, a realizar-se no Brasil, e observou que este constituiria importante item do temário da CIMA, na Espanha. Disse ainda que o assunto seria o tema de uma mesa-redonda nesta reunião do Comitê Executivo, que a preocupação com a conservação dos recursos naturais devia estar presente em todos os Programas do IICA e que cumpria apresentar aos países uma política substantiva e propostas de projetos. Observou que se havia dado um passo adiante

com a formação do PROCITROPICOS, rede que une todos os países do Pacto Amazônico no que se refere à geração e transferência de tecnologia apropriada à agricultura tropical e aos sistemas agro-florestais. O Diretor-Geral expressou otimismo quanto à repetição do sucesso comprovado e sustentado do PROCISUR e do PROCIANDINO. Por último, ressaltou a importância da pesquisa biotecnológica e das medidas de segurança colaterais relacionadas com o lançamento de novos materiais genéticos no meio ambiente, áreas complexas do ponto de vista conceptual e com referência às quais o IICA deve examinar cuidadosamente seu envolvimento, a fim de não exceder seu mandato.

1.1.5

O Sr. Piñeiro notou que o papel da mulher no processo de desenvolvimento também alcançara alta prioridade em todo o mundo, e que o IICA devia desenvolver uma estrutura analítica e conceptual apropriada, para poder abordar a matéria com eficácia. Observou que o IICA não criaria novos programas, mas incorporaria em todos os programas existentes aspectos especificamente relacionados a gênero e fortaleceria as relações com outras entidades interessadas no tema, tais como UNICEF, UNIFEM e OIT-BID/ PREALC. Disse ainda que vinham sendo empreendidas atividades conjuntas com o FIDA e que um projeto do IICA concernente ao treinamento da mulher no campo das comunicações era patrocinado pela agência sueca SIDA e começara a funcionar plenamente em 1990.

1.1.6

Passando a outra atividade do IICA em 1990, o Diretor-Geral informou ao Comitê Executivo que o CEPPI vinha realizando diagnose de setores e formulando projetos apropriados no Peru, na Nicarágua e no Haiti, entre outros países, mediante ações exclusivas do IICA ou em combinação com outras entidades,

especialmente o BID. Observou que o FIDA também vinha trabalhando com o IICA na definição de projetos de investimento que beneficiem os setores sociais mais carentes, e que tem havido colaboração com os projetos RUTA, o BCIE e a CAF. Disse ele que também vinha sendo negociado com o Banco de Desenvolvimento do Caribe acordo para esses projetos. O Diretor-Geral ressaltou a importância dessas atividades conjuntas na complementação e fortalecimento das relações do IICA com outras entidades, aspecto primordial para as atividades técnicas do Instituto.

- 1.1.7 No que diz respeito ao treinamento em geral, o Sr. Piñeiro informou ao Comitê Executivo que o IICA dispunha agora de um conjunto de propostas específicas, com prioridade determinada, e que o Diretor do CIDIA abordaria esse tema mais tarde, durante a reunião.
- 1.1.8 Passando dos assuntos substantivos abrangidos pelo Relatório Anual a matéria de organização financeira, o Diretor-Geral mencionou que, em geral, o sistema financeiro do IICA havia sido consolidado em 1990, sem necessidade de maiores alterações básicas. Discorreu pormenorizadamente sobre algumas medidas internas específicas adotadas em 1990: a) as operações financeiras relacionadas com os esforços para ampliar a integração sub-regional tornaram-se mais flexíveis e expeditas; b) os Escritórios do IICA nos Estados membros continuaram a ser incorporados ao sistema computadorizado centralizado da Sede Central; os Representantes receberam treinamento, e continuaram sendo envidados esforços para a consecução de alta qualidade e eficiência por parte dos Representantes do IICA nos países, bem como para melhorar e agilizar os procedimentos de rotina com a Sede Central; c) em resposta à crise econômica, as

unidades do Instituto passaram por uma "clivagem", com as conseqüentes reduções de pessoal; d) foram fortalecidos os papéis das unidades da Sede Central -- CEPPI e CIDIA, este último responsável por todas as atividades de treinamento. O Sr. Piñeiro observou que o ano de 1990 testemunhara o declínio e o atraso do pagamento das cotas dos Estados membros, fenômeno comprovado pelo Instituto em meados desse ano, e que foram tomadas imediatamente medidas de precaução apropriadas. Disse que a implementação de alguns projetos fora adiada e outros projetos haviam sido concluídos antecipadamente. Além disso, houvera redução de 18% nas despesas a conta de cotas em todas as unidades da Sede Central. Por conseguinte, verificara-se subexecução dos orçamentos dos cinco Programas (redução de consultores, viagens e atividades técnicas) e, em total, o IICA tivera de reduzir seu orçamento em 10%. O Diretor-Geral observou que vários países pagaram a maior parte de suas cotas no final de 1990 e que o Instituto encerrara o ano com um pequeno déficit. As perspectivas para 1991 eram muito melhores, concluiu ele, porque muitos Estados membros pagariam cotas há muito tempo pendentes.

1.1.9

Passando ao tema das relações institucionais, o Diretor-Geral insistiu em estreitas vinculações com o BID/PREALC e o FIDA, bem como em melhor coordenação entre o Sistema Interamericano e o das Nações Unidas, por intermédio da OEA. Também observou que o IICA mantinha suas vinculações com organizações de pesquisa como o CATIE e o CARDI; que os novos temas de atualidade com os quais o IICA se vê cada vez mais envolvido -- sustentabilidade, biotecnologia, conservação de recursos naturais -- implicavam ênfase em redes. Deu como exemplo o recente acordo do IICA com o "Asian

Vegetable Research and Development Centre" (AVRDC), em Taiwan, indicando que uma próxima reunião concentrar-se-á nessa importante área da agricultura que, segundo ele, não tem sido considerada adequadamente.

- 1.1.10 As relações do IICA com as ONG -- continuou o Diretor-Geral -- são mais cruciais que nunca, na América Latina e no Caribe tanto quanto no mundo. Segundo ele, entidades como as associações de produtores têm melhores perfis e maiores vinculações com os setores públicos e os foros sub-regionais, como, por exemplo, o CONASUR. Disse o Sr. Piñeiro que isso era sem precedentes no papel cada vez maior desses foros e que estavam sendo estabelecidos os mesmos tipos de contato na JUNTA.
- 1.1.11 Para finalizar sua exposição, o Diretor-Geral lembrou ao Plenário que o assunto das ONG estaria no temário da CIMA e da reunião da JIA, a serem realizadas na Espanha ainda este ano, e que se tratava de aspecto novo e difícil com o qual o IICA teria de enfrentar: no tratamento desse novo fator, parecia aconselhável que o Instituto agisse com urgência, ao mesmo tempo que com precaução.
- 1.1.12 O Representante do Chile referiu-se à relevância das atividades do IICA e declarou-se de acordo com a tendência de incluir áreas de ações não especificamente agrícolas e com a atribuição de maior ênfase à integração sub-regional. Observou, porém, que as excelentes propostas formuladas pelo Diretor-Geral poderiam correr perigo, se o IICA não levasse em conta a estrutura econômica do setor agrícola em certos países da América Latina e do Caribe. A esse respeito, assinalou que, embora a agricultura chilena tivesse registrado significativo crescimento nos anos 80, os benefícios por este gerados não se haviam

permeado para as camadas sociais mais pobres, já que 90% dos mesmos permaneciam retidos em mãos dos grupos da agricultura comercial e nas regiões inicialmente mais favorecidas. Observou que a incorporação da mulher nos planos de desenvolvimento, bem como de aspectos tais como a sustentabilidade e a ênfase à pequena comercialização, contribuiriam para integrar os setores populacionais mais pobres à economia; que, contudo, era preciso que essas políticas permeassem todos os setores de um país. Lembrou ao Plenário que a permeabilidade não é um conceito puramente ecológico/ambiental, já que deve existir também a sustentabilidade social.

1.1.13

O Representante do Brasil reiterou a relevância do mandato atribuído ao CONASUR e de uma aproximação entre ministros da agricultura e associações de produtores. Salientou tratar-se também de importante foro para a discussão de políticas de comércio exterior, especialmente com a CEE. Declarou que o CONASUR adotara duas resoluções específicas para projetos com outros foros, sub-regionais, e que se deveria comparecer à reunião da CIMA-JIA, na Espanha, como uma frente unida, com vistas a reduzir barreiras tarifárias artificiais e alcançar justiça nos mercados mundiais, notadamente através do GATT. O Representante do Uruguai endossou essas observações.

1.1.14

O Representante de Honduras manifestou-se de acordo com os Representantes do Chile e do Brasil, mas advertiu que outros setores interessados no comércio exterior (p. ex., partidos políticos) poderiam baldar os esforços de abertura das economias. Acrescentou que o IICA deveria dar impulso a um sistema de treinamento em agricultura, encabeçado pelo CEPPI e apoiado pelo Banco Mundial e o BID.

Concluiu afirmando que o IICA deveria canalizar informação pertinente aos Estados membros sobre como entrar em contato e manter conversações com as ONG.

1.1.15

O Representante do Canadá sugeriu que os indicadores de desempenho identificados durante o planejamento fossem futuramente incluídos no Relatório Anual. Elogiou os esforços do IICA no sentido de concatenar projetos nacionais com multinacionais e atividades regionais com sub-regionais, e observou que as iniciativas do IICA começavam a dar frutos, citando como exemplos dignos de nota as ações na esfera do ajustamento estrutural. Acrescentou que, no Programa I, o Canadá decidira apoiar o SIAPA, por haverem os Estados membros expressado a necessidade de assistência em matéria de formulação de políticas. A instalação de sistemas computadorizados, aliada à especialização de pessoal, contribuiria para remover barreiras tarifárias. Quanto ao Programa II, comentou que, aparentemente, fazia falta uma concentração maior em tecnologias apropriadas para o pequeno produtor, e que parecia ser indicado um duplo caminho, com as duas extremidades levando ao desenvolvimento tecnológico. No caso do Programa III, perguntou sobre a proporção de fundos externos que chegara ao pequeno produtor, especialmente na forma de crédito. Finalizou expressando seu acordo com a atribuição de maior ênfase à sustentabilidade e à conservação de recursos naturais.

1.1.16

O Representante Observador dos Estados Unidos observou que, para o leitor mais ocupado, o formato mais extenso do Relatório Anual do IICA, embora atraente, era menos acessível do que o respectivo Resumo, e que este era mais útil como instrumento de divulgação das atividades do IICA, razão pela qual sua tiragem

poderia ser modificada. Além disso, concordou com o Representante do Canadá quanto à necessidade de indicadores de desempenho e assinalou a conveniência de incluir uma perspectiva quinquenal do IICA, apresentada na forma de gráficos e tabelas. Referindo-se, a seguir, a uma resolução anterior do Comitê Executivo, que permite ao Diretor-Geral redistribuir até 10% dos recursos orçamentários do IICA, observou que o Comitê deveria ser informado a respeito de como fora efetuada tal redistribuição durante o ano, mediante a inclusão dos respectivos dados no Relatório Anual. Concluiu reiterando a importância que revestem tanto a melhoria das relações entre o IICA e a OEA como o cuidado em não duplicar esforços de outras entidades, assim permitindo que os Estados Unidos melhor justifiquem seu decisivo apoio ao IICA.

1.1.17 O Representante Observador do México assinou que, para que o Relatório Anual continue a melhorar, como tem acontecido nos últimos anos, será necessário dotá-lo de maior transparência e vincular mais claramente as atividades técnicas com os pertinentes recursos financeiros. De modo especial, sugeriu que fosse esclarecida a situação do Pessoal Profissional Internacional: quantos eram permanentes, quantos eram temporários e como o futuro financeiro do IICA os afetaria. Assinalou que dois Estados membros concentravam 37% do Pessoal Profissional Internacional. Concluiu afirmando ser necessário fornecer um quadro de receita e despesa mais claro, especialmente em face da insuficiência dos pagamentos de cotas pelos Estados membros, como ocorrera em 1990.

1.1.18 O Diretor-Geral reconheceu, inicialmente, a legitimidade das observações formuladas sobre o tema do pequeno produtor, mas assinalou que

os documentos de trabalho da CIMA dão ênfase à modernização de todos os estratos sociais. São necessários, afirmou, programas de transição que permitam a adaptação da agroindústria a aumentos de competitividade para que a abertura continue a ser eqüitativa e sustentável. A seguir, observou que os comentários do Representante Observador dos Estados Unidos sobre o formato do Relatório Anual eram procedentes. Declarou também que a redução de 10% no orçamento de 1990 seria discutida na apresentação financeira, mas que, a seu ver, se tratava de um problema de caráter interno. Quanto à inclusão de indicadores de desempenho de uma revisão quinquenal, o Diretor-Geral, embora concordando em princípio com essa sugestão, destacou que a avaliação de cada Programa e projeto, ano a ano, além de impraticável, seria extremamente dispendiosa. Por tal razão, observou ele, eram anualmente analisados um Programa e um Escritório. Respondendo a pergunta referente à situação do Pessoal Profissional Internacional, o Diretor-Geral opinou que o seu número atual era o mínimo indispensável por razões de eficácia técnica (esse quadro fora reduzido em mais de 40 funcionários durante os últimos três anos), e que cada Escritório deveria contar com pelo menos três membros do Pessoal Profissional Internacional, a serem designados de acordo com as respectivas prioridades. Um número inferior a três afetaria a eficiência. Além disso, esclareceu que os Estados membros que dispõem de grande número de profissionais internacionais também dispõem, proporcionalmente, de maiores montantes de recursos externos, com os quais alguns destes são pagos. Continuando, explicou que a aparente anormalidade do coeficiente entre receita e despesa era devida ao uso de reservas acumuladas nos casos de insuficiência de

cotas, o que compensava, no todo ou em parte, tal diferença.

1.1.19

O Representante Observador dos Estados Unidos agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Diretor-Geral, mas assinalou que os compromissos do Instituto variam entre o Pessoal Profissional Internacional e o Pessoal Profissional Local. Que ocorreria, perguntou, se um país contratasse, com recursos de sua própria cota, um profissional internacional? Seriam idênticas as responsabilidades do IICA para com a pessoa contratada, mesmo que não o tivesse sido pela Sede Central? O Diretor-Geral respondeu que os profissionais internacionais eram tanto regulares (permanentes) como temporários, atribuindo-se crescente preferência a estes últimos. A seguir, explicou que os profissionais internacionais pagos com recursos externos não podem ser cidadãos do país em que trabalham. Embora recebam os benefícios adicionais a que tem direito o Pessoal Profissional Internacional do IICA, esses lhes são pagos pelo projeto. No caso do Pessoal Local, todos os conflitos que possam surgir são de competência dos tribunais locais, e não dos tribunais da OEA. Neste Comitê Executivo, continuou, o IICA procuraria deixar claro o espírito de tais observações mediante a introdução de pequenas emendas ao Regulamento do Pessoal. Finalizando, o Diretor-Geral indicou que todos os direitos adquiridos pelo Pessoal Profissional Internacional pago com recursos externos expiram com o esgotamento dos fundos do projeto, mesmo que o contrato tenha vigência por prazo mais longo.

- 1.1.20 Não havendo outros comentários, submeteu-se a consideração e aprovou-se por unanimidade o Projeto de Resolução referente ao Relatório Anual 1990.
- 1.2 Relatório sobre o cumprimento das Resoluções da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/CE/Doc.214/91)
- 1.2.1 O Diretor-Geral deu a palavra ao Secretário Técnico, que declarou que o relatório em epígrafe seguia basicamente o modelo do de 1990, mas que as ligeiras modificações nele introduzidas deviam ser aprovadas pelo Comitê Executivo de 1991. Essas modificações, acrescentou ele, consistiam nos últimos parágrafos da página 5 da Resolução N° 159; nas emendas à versão em espanhol relativas ao PMP modificado, à página 8 da mesma resolução, sugerida pelo Comitê Executivo de 1990, emendas essas já introduzidas; e nos parágrafos à página 13 relativos às próximas reuniões a serem realizadas na Espanha em 1991, os quais não sofreram modificação substantiva.
- 1.2.2 O Representante Observador da Bolívia assinou que, no tocante ao cumprimento da Resolução N° 156, não houvera um progresso compatível com a urgência do tema. Por outro lado, disse que observava diferenças na forma de trabalho sobre os estudos levados a efeito por consultores, em benefício do Peru e da Bolívia. Por isso, solicitava que, na medida do possível, tais trabalhos tivessem por base uma metodologia comum, a fim de se obterem melhores resultados para os dois países. O Representante Observador da Colômbia solicitou a inclusão de seu país no plano de trabalho sobre o problema da coca.
- 1.2.3 O Representante Observador da Costa Rica deu as boas-vindas a todos os participantes em

nome do Ministro da Agricultura e manifestou o seu apoio ao Projeto de Resolução "Cumprimento das Resoluções da Quinta Reunião Ordinária da JIA".

1.2.4 O Representante Observador dos Estados Unidos partilhou da preocupação dos Representantes Observadores da Bolívia e da Colômbia quanto à resolução referente ao problema da coca e assinalou que o IICA apenas preparara uma lista de problemas; seriam necessárias maiores informações sobre as futuras ações, disse ele. Notou então que a Resolução N° 157 dispõe a apresentação de um relatório à FAO sobre o PLANALC e o melhoramento das relações com essa entidade, em geral, e perguntou por que esse relatório não havia sido preparado. Concluiu observando que a Resolução N° 158 dispunha a reativação da agricultura, mas que não estavam sendo preparados relatórios sobre o assunto.

1.2.5 O Diretor-Geral tomou nota dos comentários dos Representantes Observadores da Bolívia e da Colômbia e sugeriu que o assunto fosse discutido posteriormente. Além disso, esclareceu que o Presidente da JIA anterior havia sido incumbido de participar de uma reunião da FAO, para prestar informações sobre o PLANALC, mas não pudera comparecer a essa reunião. No que diz respeito às Resoluções Nos. 157 e 158, o Sr. Piñeiro reiterou que o IICA participara da Conferência de Doadores ao Caribe e recebera claras indicações do CARICOM com referência aos projetos que deveriam ser executados pela FAO e aos que seriam melhor implementados pelo IICA. Disse ele também que a reunião do CONASUR definira a cobertura que cabia ao IICA e à FAO. Concluiu observando que se começava a dar a atenção solicitada pelo Comitê Executivo anterior.

1.2.6 O Representante do Canadá refletiu os pontos de vista do Representante Observador dos Estados Unidos sobre as Resoluções N° 157 e 158, da JIA, expressando também preocupação quanto às atividades que vinham sendo empreendidas com relação à juventude e à mulher rural. Ele também questionou o cumprimento da Resolução N° 159, referente aos possíveis doadores para os Programas IV e V. Notou ainda que a Resolução N° 167, da JIA, concentrava-se no estreitamento das relações entre o Canadá e o CARDI. Perguntou se isso implicava que o CARDI, uma vez fortalecido, assumiria as funções do CARAPHIN. Por último, assinalou que, com respeito à Resolução N° 168, a Delegação do Canadá expressava sua satisfação pela prorrogação da vigência do Plano de Médio Prazo e por que estejam sendo adotadas medidas para assegurar que o próximo PMP tome por base ações bem-sucedidas do actual. O Canadá, disse ele, está disposto a proporcionar forte apoio.

1.2.7 O Diretor-Geral respondeu que, talvez porque a obtenção de apoio para os Programas IV e V tenha se tornado mais difícil pela natureza das preferências da maior parte dos doadores, o IICA tinha a tradição de conseguir maiores recursos externos para os Programas I, II e III. As emergentes políticas de abertura das economias e de harmonização de políticas deveriam ajudar os Programas IV e V, especialmente agora que este último havia sido reorientado mais no sentido da integração e do comércio sub-regionais. O IICA, disse o Sr. Piñeiro, formulará as propostas de que os países necessitam. Por último, salientou que as perspectivas das negociações ora em andamento com a Comunidade Económica Européia eram alvissareiras no que se refere ao apoio financeiro aos Programas I, IV e V.

- 1.2.8 Quando o Representante Observador da Bolívia reiterou sua oposição à redação do Projeto de Resolução em questão, travou-se longo debate no qual os Representantes Observadores da Bolívia, Colômbia e Estados Unidos e o Representante do Peru foram de opinião que a JIA esperava um plano de ação mais elaborado e mais amplo do que o que havia sido preparado. Concordou-se finalmente em que esses países aprovariam o Projeto de Resolução sobre o cumprimento das resoluções da Quinta JIA, mas que a Bolívia, a Colômbia e o Peru também preparariam, para a JIA, uma resolução adicional sobre o problema da coca.
- 1.2.9 O Representante de Honduras questionou a Resolução N° 165 da JIA que prevê aumento de salário para o Diretor-Geral e para o Pessoal Profissional Internacional, notando que o efeito desse aumento sobre o Orçamento-Programa do IICA não estava claro. O Diretor-Geral esclareceu que o estudo comparativo completo da remuneração não fora distribuído por ser considerado de natureza confidencial. Explicou que o aumento de 5,4% no Orçamento-Programa destinava-se para esse fim, e que era inferior ao aumento de 14% aprovado para a OEA e de 8%, para a ONU. O Diretor-Geral notou que a JIA havia recomendado antes a paridade.
- 1.2.10 O Relator leu então o Projeto de Resolução sobre o cumprimento das resoluções da Quinta Reunião Ordinária da JIA, o qual foi aprovado.
- 1.3 Relatório sobre o cumprimento das resoluções da Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo (IICA/CE/Doc.213(91))
- 1.3.1 O Diretor-Geral deu a palavra ao Secretário Técnico, que observou que, com exceção de uma

pequena mudança de redação na página 3 da versão em espanhol, o IICA cumprira a Resolução N° 144.

1.3.2 O Representante do Canadá reconheceu que o IICA devia dispor de Pessoal Profissional Internacional do mais alto nível, mas que esse pessoal devia ser contratado de acordo com as restrições do Orçamento-Programa atual, o que poderia implicar um reordenamento das prioridades. Observou ele que a remuneração do Diretor-Geral não fora dada a conhecer e que esperava que o assunto fizesse parte do temário da JIA, na Espanha.

1.3.3 Surgiu uma troca de pontos de vista, na qual o Diretor-Geral explicou que o aumento de 5,4% fora proposto pela JIA anterior, que se poderia esperar novas mudanças para cobrir cada um dos exercícios fiscais do biênio, e que era necessário uma resolução e não uma discussão. O Representante do Canadá observou que a FAO e a OPAS haviam programado aumentos de 5% com o mesmo propósito e indagou sobre os futuros planos do IICA. O Diretor-Geral lembrou ao Plenário que o aumento de 5,4% do orçamento previa apenas paridade parcial porque o IICA não concedia ordinariamente os benefícios -- tais como subsídio para instalação e subsídio para educação -- proporcionados pelas agências da ONU. Levando-se isso em consideração, disse o Sr. Piñeiro, o total da remuneração do Pessoal Profissional Internacional do IICA é quase 25% inferior. O Diretor-Geral concluiu declarando que o IICA não possuía estratégia nem de médio nem de longo prazo para o aumento de salários, por tratar-se de assunto que devia ser abordado anualmente.

- 1.3.4 O Relator leu então o Projeto de Resolução "Cumprimento das Resoluções da Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo", que foi aprovado.
- 1.4 Encerrou-se a sessão às 12h35.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 Relatório dos Auditores Externos e comentários do Diretor-Geral sobre o relatório dos Auditores Externos (IICA/CE/Doc.212(91))
- 2.1.1 O Presidente abriu a Segunda Sessão Plenária às 14h40 de 24 de junho de 1991 e solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse o Relatório dos Auditores Externos e os Comentários do Diretor-Geral sobre o mesmo. Este, por sua vez, deu a palavra ao Diretor de Finanças.
- 2.1.2 O Diretor de Finanças iniciou sua exposição observando que a finalidade do referido relatório era mostrar a situação financeira do Instituto em 31 de dezembro de 1990, os resultados das atividades desenvolvidas e as mudanças ocorridas na referida situação financeira até a data indicada. Disse que os dados eram apresentados sob a forma de demonstrativos financeiros consolidados e compreendiam o balanço geral, o demonstrativo da receita e despesa, o demonstrativo das alterações nos saldo dos fundos e o demonstrativo das mudanças na situação financeira. Passou então a explicar cada um dos aspectos do relatório, indicando a razão de ser dos montantes apresentados em cada quadro. Observou que a conciliação entre o aumento do patrimônio do Instituto e as variações de liquidez se devia ao incremento de 40% desta, ao fortalecimento das contribuições de cotas e ao

aumento do Fundo de Fideicomisso dos doadores. Finalmente, acrescentou que tanto o pessoal da direção superior do IICA quanto dos seus órgãos dirigentes podiam considerar o relatório ora submetido à consideração do Comitê Executivo como de absoluta fidedignidade. Convidou os Representantes e Observadores a se reportarem aos documentos de apoio. Finalizando sua exposição, o Diretor de Finanças observou que, dado o ajustamento de despesas efetuado em 1990, bem como os progressos alcançados na arrecadação de cotas dos Estados membros, não se previam situações problemáticas nos restantes meses do ano.

2.1.3

O Representante Observador dos Estados Unidos assinalou que se devia creditar ao relatório apresentado a qualidade de exaustivo, minucioso e útil como documento de referência. Em outro aspecto, observou a existência de erro técnico, ao consignar-se na segunda página do relatório do Diretor-Geral que o saldo das contas ordinárias é constituído por três fundos, o que discrepava do assinalado na primeira página do Relatório dos Auditores Externos.

2.1.4

Em relação aos montantes recebidos pelo IICA a título dos CATI, o Representante Observador dos Estados Unidos questionou a forma de destinação de tais receitas, porquanto considerava que estas devem ser reintegradas plenamente a todos os países membros, ou canalizadas para o desenvolvimento de programas nos países mais carentes. Por outro lado, observou que da revisão e leitura do Relatório do Diretor-Geral se deduzia que, embora tivesse havido um incremento do orçamento aprovado para o período 1987-90, o aumento dos serviços diretos prestados pelo Instituto

fora menor do que o aumento do orçamento total, o que era de grande importância. Saliou a relevância do debate com vistas a encontrar-se a forma de aumentar os serviços de apoio aos países à medida que cresce o orçamento. Nesse mesmo sentido pronunciaram-se os Representantes da Dominica e do Canadá, bem como o Representante Observador do México, reiterando a necessidade de que se discuta o destino de tais fundos. O Representante do Canadá acrescentou que seria conveniente criar um mecanismo de incentivo à arrecadação das cotas regulares dos países membros. Quanto a este aspecto e com referência à afirmação do Diretor de Finanças de que não se previam dificuldades financeiras no futuro, manifestou-se que isto implicava uma contradição, pois havia países consideravelmente atrasados no pagamento de suas cotas. Por sua vez, o Representante Observador do México comentou que, segundo o atual sistema de cobrança dos CATI, os projetos menores pagam mais do que os projetos grandes. Ademais, o Representante Observador da Colômbia solicitou esclarecimento quanto aos montantes mencionados na página 17 do relatório e à maneira pela qual se distribuem os 60% destinados a custos indiretos e de reinvestimento no próprio projeto, os 25% destinados à Sede Central e os restantes 15% destinados ao Fundo de Pré-investimento. O Representante Observador da Colômbia solicitou esclarecimento quanto a tais aspectos.

2.1.5

O Diretor-Geral respondeu, com relação aos CATI, que os comentários do Representante Observador dos Estados Unidos significavam uma nova posição em relação ao mecanismo de utilização dos CATI. A lógica destes, declarou, decorre da necessidade dos países de contarem com um administrador de recursos externos dos projetos agropecuários. Acrescentou que, não

cobrar pela administração desses recursos implicaria o sacrifício dos recursos de cotas. Por esse motivo instituíram-se os CATI, que permitem o financiamento de despesas indiretas em que a Instituição incorre pela administração dos recursos externos. Declarou que, do total dos CATI gerados por um projeto, 60% se destinam ao custeio das despesas indiretas da unidade executora e reverterem ao próprio projeto; 25% são destinados à Sede Central, para o custeio das suas despesas indiretas, sendo distribuídos entre os Programas que compõem o projeto e as unidades de serviço; os 15% restantes são incorporados ao Fundo de Investimento e Pré-investimento, que é de livre disponibilidade para o financiamento de atividades a curto prazo nos países e para atividades de capacitação interna. Comentando o segundo aspecto mencionado pelo Representante Observador dos Estados Unidos, indicou que as cifras utilizadas não se coadunavam, uma vez que se comparavam recursos orçados e que, para fins de comparação, era preciso utilizar as cifras totais dos gastos, pois os incrementos reais da despesa correspondiam ao aumento da cooperação técnica.

2.1.6

O Representante Observador dos Estados Unidos indicou que seria de utilidade para a JIA a apresentação de uma informação descritiva e pormenorizada da elaboração orçamentária e da destinação dos CATI. O Representante de Honduras referendou essa sugestão e observou que seria mais conveniente constituir um grupo de trabalho que se encarregasse de preparar uma resolução sobre o relatório financeiro em discussão. Para isso, propôs que os Representantes Observadores dos Estados Unidos e do México e os Representantes do Brasil e da Dominica se incumbissem de

analisar a situação e de recomendar um procedimento a ser proposto à JIA.

- 2.1.7 O Representante do Brasil agradeceu a proposta e declinou de aceitá-la porque sua Delegação consistia numa só pessoa e pretendia dar sua contribuição às deliberações das sessões plenárias.
- 2.1.8 O Presidente declarou aceitas as recomendações de Honduras no sentido de se examinar o relatório financeiro.
- 2.1.9 O Representante Observador do México declarou que a formulação de uma proposta para a arrecadação e utilização dos CATI deve ser feita por especialistas e que, por isso, considerava conveniente o encaminhamento de tal proposta à Reunião da JIA, para que esta outorgue ao IICA o mandato de estabelecer um novo sistema de arrecadação de cotas e de manejo dos CATI.
- 2.1.10 No tocante ao comentário do Representante Observador do México a respeito de que o sistema de arrecadação dos CATI seja decrescente em função das dimensões do projeto, o Diretor-Geral informou que há uma resolução da JIA que impede cobrança inferior a 8% e não faz diferenciação por tamanho. Por outro lado, manifestou a opinião de que é preferível que o próprio Comitê Executivo estude a implementação de um novo sistema de manejo dos CATI e de arrecadação das cotas regulares, sem submetê-lo à JIA. Esclareceu que, a seu ver, o Instituto não enfrentará problemas financeiros em 1991 porque já se dispõe de uma estimativa do montante das contribuições e não se prevêem dificuldades. Quanto às arrecadações e aos pagamentos das cotas dos países, informou que ambos se referem a dívida antiga e que havia acordos expressos com

os países para o pagamento dos débitos em moeda local, alguns dos quais apenas parcialmente cumpridos. Disse existir um documento interno normativo do uso dos CATI, que deveria ser utilizado na formulação da nova proposta. No que se refere a um plano de incentivos ao pagamento das cotas regulares, observou que não existe uma opinião firme sobre o assunto e que, a seu ver, a oferta de um incentivo de 2% não afetaria em maior escala a situação atual.

- 2.1.11 O Diretor de Finanças assinalou que, embora se tenha conseguido economizar nos cinco Programas e nas unidades de apoio administrativo, o mesmo não podia ser dito dos Escritórios nos países, onde os salários frequentemente constituem a rubrica orçamentária mais significativa. Além disso - acrescentou -, esse problema se acentua nos países em que há desvalorização monetária.
- 2.1.12 O Representante Observador da Colômbia perguntou se um país que contratasse com o IICA a administração de fundos externos e não se interessasse pelo reinvestimento dos 60% poderia reduzir proporcionalmente os 8% dos CATI.
- 2.1.13 O Diretor-Geral explicou que as normas vigentes vedavam essa possibilidade, e que a mesma não impediria que o IICA incorresse nos custos dos serviços básicos. Sobre o assunto, indicou que os custos indiretos dos projetos multinacionais são de quase 16%. A comparação com outras entidades, no tocante ao que estas cobram por seus serviços de administração de recursos externos, levará à conclusão de que os CATI cobrados pelo IICA por esses mesmos serviços são consideravelmente mais baixos, concluiu o Diretor-Geral.

1993. Assinalou que outro problema dizia respeito aos aumentos de 40%, em 1992 e em 1993, dos custos da reunião do Comitê Executivo. A seu ver, tais aumentos não deveriam ocorrer e poderiam ser reduzidos em cerca de US\$30.000,00. Similarmente, poder-se-ia proceder a uma redução de US\$200.000,00 do custo da JIA em 1993, que considerava ser uma poupança aplicável em benefício dos Programas. Em relação aos recursos orçados para a comemoração do Cinquentenário do IICA, disse ser possível obter substanciais poupanças a partir dos US\$150.000,00 programados. A poupança potencial total em 1992 e 1993 era da ordem de US\$400.000,00, que bem poderiam ser utilizados para outros objetivos, particularmente, em assistência técnica aos países, através dos cinco Programas.

2.3.5

Mencionou também os ajustamentos salariais, que, conforme a exposição, estariam refletidos nas rubricas 1 e 2. Comentou que seria importante esclarecer se incluíam outros benefícios para o pessoal; para 1992 e 1993, a rubrica 9 incluía pagamentos de seguros de ex-funcionários. Disse que embora não se levantassem objeções, era necessário saber, antes da aprovação, quais seriam as obrigações dos países em relação à aposentadoria dos ex-funcionários. Ressaltou que cumpriria considerar que, em matéria de retribuições ao pessoal, cabia ao Diretor-Geral a responsabilidade pela definição dos salários e, aos países, a de pagar a conta. Indicou o aspecto das despesas de viagem, que, no IICA, se elevavam a aproximadamente US\$1.600.000,00 desde 1990. Existiam, porém, outros US\$60.000,00 incluídos nessa rubrica, financiados pelos CATI. Perguntou se tal quantia para despesas de viagens era razoável, já que considerava ser possível reduzir esse montante em US\$100.000,00 ou US\$200.000,00. A

preferência por contratos temporários parecia prudente, motivo pelo qual felicitou o Diretor-Geral. Solicitou que fosse apresentada ao Comitê uma lista de todos os contratos celebrados em 1989 e 1990, por país, seu custo total e tipos de atividade, por tratar-se de um problema do interesse de todos os países membros. Indicou que qualquer economia que fosse feita contaria com o apoio da Delegação dos Estados Unidos.

2.3.6 O Representante do Canadá expressou seu apoio ao Orçamento-Programa apresentado e formulou diversas observações de caráter geral. Em primeiro lugar, comentou que os recursos provenientes de cotas deveriam financiar realmente o Instituto e que, tal como ocorrera em 1990, as demoras de cobrança das cotas o afetavam. Observou que o PLANALC, adquirindo importância cada vez maior, exigia fundos externos. Como o IICA buscara as contribuições voluntárias a esse respeito, propunha que fosse divulgada informação mais detalhada nos relatórios sobre o orçamento.

2.3.7 O Representante da Nicarágua expressou que apoiava a proposta do Representante Observador dos Estados Unidos, no sentido de se buscar uma forma para reduzir despesas e transferir a conseqüente economia aos Programas. Também se referiu à falta de recursos do IICA e ao apoio que lhe cumpre emprestar nesse sentido. Manifestou que endossava o aumento das cotas e informou que o Governo nicaragüense, apesar da crise por que atravessava, saldara na semana pasada 25% de sua dívida com o Instituto. Ressaltou que isso era uma demonstração do apoio do Governo aos organismos internacionais que o ajudam. Acrescentou que a Nicarágua estava em dia com sua cota ante o PROMECAFE e que nos próximos dias estaria pagando suas cotas atrasadas

junto ao CORECA, ao CATIE e a outros organismos regionais.

2.3.8 O Representante Observador da Bolívia disse haver ouvido com satisfação as declarações do Representante Observador dos Estados Unidos a respeito da importância da assistência técnica e da economia de recursos. Propôs que o orçamento fosse incrementado em 6% com vistas a ajudar os países de menor desenvolvimento relativo, dando ênfase aos projetos vinculados ao desenvolvimento de certos setores dinâmicos da agricultura, tal como o comércio internacional ou a Iniciativa para as Américas, do Presidente Bush. Sugeriu a possibilidade de adoção de recomendação no sentido de manter os custos da administração central entre 10% e 12% do orçamento geral. Também apoiou o aumento de 5,4% nos salários do pessoal. Solicitou que o Diretor-Geral fosse autorizado a negociar com os países o pagamento de suas cotas atrasadas nos próximos 2-3 anos. Informou que a Bolívia também autorizara recentemente o pagamento de suas cotas no PROCIANDINO e no PROCISUR.

2.3.9 O Representante do Chile apoiou as tendências descritas durante a apresentação do orçamento, tal como a referente aos contratos por tarefa. Contudo, mostrou-se preocupado com alguns dos temas abordados pela Delegação dos Estados Unidos. Destacou também o incremento substancial dos custos gerais e afirmou que se nota, até certo ponto, idêntica tendência em termos de custos da estrutura operacional do IICA nos países, que passariam de cerca de US\$5.000.000,00 em 1990 para aproximadamente US\$5.600.000,00 em 1993. Disse que embora tal incremento esteja incluído nos serviços de cooperação técnica, aparece como um gasto de tipo geral, não abocado a Programas específicos. Também o preocupava a redução

do orçamento para o Programa Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural, de grande interesse para a Região. Destacou a importância das economias sugeridas pela Delegação dos Estados Unidos. Finalmente, no tocante ao pagamento das cotas em mora, referiu-se à necessidade de uma dupla estratégia: incentivos por pagamentos oportunos e desincentivos para os países que não efetuam seus pagamentos.

2.3.10

O Representante de Honduras sugeriu que fossem analisados os comentários formulados pelo Representante Observador dos Estados Unidos e o Representante do Canadá, a fim de se adotar resolução mais realista sobre o Orçamento-Programa, introduzindo-se as necessárias correções. Observou que, além de se proporcionar aos países incentivo para que paguem oportunamente suas cotas, a percentagem seria reinvestida nos mesmos. O Representante do Peru e o Representante Observador dos Estados Unidos concordaram com essas sugestões, propondo ainda que a reformulação ao Projeto de Resolução sobre o Orçamento-Programa fosse efetuada no dia seguinte, 25 de junho. Para tanto, propuseram que fossem levados em consideração aspectos de economia e incremento de pessoal, bem como a constituição de um grupo, apoiado pela Direção-Geral do IICA e integrado por alguns delegados. O Representante do Canadá apoiou a proposta e ofereceu-se para colaborar em tudo o que fosse possível.

2.3.11

O Presidente sugeriu que os Representantes de Honduras, Peru e Canadá e o Representante Observador dos Estados Unidos, juntamente com outros países, se reunissem com o Diretor-Geral a fim de efetuar a análise sugerida, de

modo a se aprovar o Projeto de Orçamento-Programa nas primeiras horas do dia 25 de junho.

- 2.3.12 O Representante do Canadá solicitou que fosse dispensada maior atenção ao tema referente ao aumento da rubrica referente aos salários do Pessoal Profissional Internacional, que não considerava adequados para atrair funcionários de alto nível para a Instituição. Sugeriu que este tema fosse posteriormente analisado. Os Representantes do Brasil e do Peru declararam partilhar essa posição, que, segundo eles, acabaria por gerar benefícios para os próprios países.
- 2.3.13 O Representante Observador do Haiti declarou encarar com satisfação a oportunidade de prosseguir as discussões. Informou que o Haiti, como Estado de direito, pretende seguir um caminho comum ao das demais nações e que, de acordo com a política nacional, dispõe-se a respeitar as obrigações e direitos como povo livre. Comunicou, com satisfação, que representantes do IICA e do Governo haitiano reunir-se-iam no dia 25 de julho para o estabelecimento de acordos comuns.
- 2.3.14 O Representante Observador da Colômbia apoiou a proposta, assinalando que seu país cumpria suas obrigações de pagamento e, além disso, financiava atividades em países de menores recursos. Nesse sentido, insistiu na reciprocidade dos governos, o que representava, ademais, um mecanismo para reforçar as finanças do Instituto.
- 2.3.15 O apresentador do Projeto de Orçamento-Programa passou a responder aos comentários formulados. Em relação ao montante de

recursos destinados à cooperação técnica e ao incremento dos custos da estrutura operacional dos Escritórios do IICA nos países, referiu-se ao Quadro 1.2, que aparece na página 4 do Projeto de Orçamento-Programa 1992-1993, onde se constata que, dadas as categorias orçamentárias de serviços diretos de cooperação e em função dos recursos destinados aos Programas, ao Centro de Programas e Projetos de Investimento (CEPPI), a projetos interprogramáticos e ao CIDIA, o incremento subestima a dotação total à cooperação técnica como um todo. Por outro lado, os custos de operação no nível dos Escritórios aumentaram com o ingresso de novos países (São Vicente e Granadinas, e Antígua e Barbuda), e não em razão de um incremento real nos custos de operação dos mesmos.

2.3.16

Endossando a resposta aos comentários dos Representantes, o Diretor-Geral informou que o aumento dos custos gerais originara-se de um erro tipográfico nos recursos programados para a reunião da Junta Interamericana de Agricultura, em que se deveria ler 3, em vez de 5, sendo assim inferior em US\$200.000,00 ao programado. Explicou que não se havia adotado uma decisão a respeito dos demais incrementos e que existiam outros sobre os quais o IICA relativamente não tinha controle, tais como gastos de passagens e diárias, seguros ativos, pensões, auditoria externa e seguros dos ex-funcionários. Referiu-se à relevância da opinião do Comitê Executivo sobre a participação do IICA na Exposição Internacional de Sevilha, na Espanha, cuja cota de participação é pequena em comparação com a de outros organismos internacionais convidados, como o BID, a OEA e a OPAS. Disse que o mesmo se aplicava à forma de comemoração do Cinquentenário de fundação do IICA, à avaliação do Plano de Médio Prazo e

à preparação das linhas gerais para o futuro da Instituição. Diante do interesse do Representante Observador dos Estados Unidos em relação à possibilidade de reduzir o montante do item referente a viagens do pessoal, o Diretor-Geral assinalou que, em decorrência da reestruturação a que fora submetido o orçamento em 1989, chegara-se a um montante menor, de US\$750.000,00, que representa um custo médio de US\$4.500,00 por técnico. Indicou que não fosse pelo Diretor-Geral, o Subdiretor-Geral e o Diretor de Relações Externas, os quais, dadas as características de seus cargos, necessitam realizar maior número de viagens do que o resto do pessoal, tal cifra seria, em média de US\$2.000,00 por técnico. Por último, o Diretor-Geral observou que também devem ser considerados os custos das viagens relacionadas com programas de capacitação, seminários, reuniões, etc., que são importantes na esfera de atividades do IICA. O Representante Observador dos Estados Unidos mostrou-se apreensivo com as cifras do Orçamento-Programa destinadas a esse item, que correspondem anualmente a cerca de US\$10.600,00 por técnico internacional, motivo pelo qual sugeriu sua redução.

2.3.17

Em relação aos comentários do Representante Observador dos Estados Unidos a respeito dos contratos celebrados por país, sugeriu a preparação de um quadro informativo antes da realização da reunião da JIA, que permitisse identificar com facilidade os recursos orçamentários destinados a contratos por país, similar aos que a OEA prepara semestralmente. O Diretor-Geral, referindo-se aos comentários do Representante do Canadá sobre o PLANALC, informou que, quando da apresentação do correspondente item do temário, seria fornecida informação adicional. Em relação à estrutura operacional dos Escritórios do

IICA nos países, observou que estes contam com custos fixos e que cada país aprova a percentagem do orçamento a ser destinada às atividades de cada Programa do Instituto no nível nacional.

2.3.18 O Representante Observador do México abordou aspectos vinculados à economia de gastos e aos itens a que esta poderia destinar-se, e manifestou seu acordo com a posição da Delegação dos Estados Unidos, favorável à sua utilização em assistência técnica, e com as dos Representantes do Canadá e do Brasil, favorável à sua utilização para aumentar os salários do Pessoal Profissional Internacional. Sugeriu que fosse postergada a análise de eventuais poupanças e que o Diretor-Geral fosse solicitado a indicar um nível razoável, refletido nos itens antes mencionados.

2.3.19 O Representante de Honduras propôs a inclusão, na agenda do dia 25 de junho, da proposta de modificação do Contrato do CATIE, documento previamente distribuído e que seria submetido à consideração da Junta Interamericana de Agricultura em sua reunião de Madri. A proposta foi apoiada pelo Representante Observador de El Salvador.

2.4 Tendo-se decidido postergar para o dia 25 de junho de 1991 a consideração do projeto de resolução referente ao Orçamento-Programa, encerrou-se a Segunda Sessão Plenária às 17h45.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

3.0 Terceira Sessão Plenária, presidida pelo Representante de Santa Lúcia, teve início às 8h43 de 25 de junho de 1991.

3.1 Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA (IICA/CE/Doc.217(91))

O Presidente solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse o relatório. O Diretor-Geral lembrou aos presentes que nesta reunião o Comitê consideraria o Programa II - Geração e Transferência de Tecnologia - e o Programa IV - Comercialização e Agroindústria, este último objeto de avaliação externa levada a efeito no final de 1990. Em seguida, deu a palavra ao Diretor do Programa II, que começou por citar dois princípios confluentes que orientaram o Programa: 1) reconhecimento geral da importância de desenvolvimento tecnológico continuado para a melhoria da agricultura e o bem-estar rural; 2) a necessidade de uma infra-estrutura de instituições competentes e de recursos humanos capazes de identificar necessidades prioritárias e desenvolver respostas tecnológicas apropriadas nos contextos sócio-econômicos e produtivos específicos de cada país. Observou que esses princípios adquiriram maior importância à luz do ajustamento econômico estrutural, da abertura de mercados e da revitalização de esforços de integração na Região.

3.1.2 Acrescentou que, nos últimos anos, o Programa II vinha procurando fazer face às novas situações decorrentes dessa confluência, tais como o impacto variável das novas tecnologias

sobre os diferentes segmentos sociais do setor, especialmente os mais pobres; o fortalecimento de sistemas nacionais de pesquisa e suas possibilidades de acesso às oportunidades que se abrem no âmbito internacional e de melhor aproveitá-las; os mecanismos de cooperação horizontal; o uso produtivo da biotecnologia; e a transferência de tecnologia, especialmente o desenvolvimento de mecanismos de transferência para o subsetor do pequeno produtor. Informou que recentemente dois novos setores passaram a ser cobertos pelo Programa II: o desenvolvimento sustentável e a conservação e o manejo integrado dos recursos naturais.

3.1.3

O Diretor do Programa II afirmou que, de 1988 a 1990, foram realizadas cerca de 60 atividades de cooperação técnica, custeadas por recursos financeiros superiores a US\$25 milhões, 24% dos quais provenientes de cotas e 76% de recursos externos. Observou também que tais atividades compreendiam projetos nacionais e multinacionais, cuja diferença era apenas de carácter operacional. Pedindo a atenção dos presentes para o documento correspondente, para maiores detalhes, o Diretor do Programa II explicou que a orientação do Programa com relação a projetos nacionais convergia para o fortalecimento institucional, a capacitação e o desenvolvimento tecnológico, abrangendo todas as quatro Áreas de Operação do IICA. Ressaltou a importância de esforços administrativos conjuntos com outras instituições internacionais que atuam em vários países, inclusive o Brasil (EMBRAPA-Banco Mundial, BID), a Argentina (INTA-BID), o Uruguai (INIA-BID), a Colômbia (ICA-BIRD), o Equador (PROTECA-BID) e o México (INIAP-BIRD).

- 3.1.4 Assinalou que no nível multinacional os projetos dividiram-se em duas linhas de ação: a) o fortalecimento de instituições nacionais para a formulação de bases conceptuais, o delineamento de políticas e o atendimento de aspectos organizacionais e administrativos; e b) a formulação e implementação de programas cooperativos e de redes de pesquisa e transferência de tecnologia.
- 3.1.5 Após sugerir que os participantes se reportassem ao documento que fora distribuído, para maiores detalhes, o Diretor do Programa II explicou que o primeiro tipo de projetos incluía atualmente atividades que poderiam ser assim descritas: i) a fixação de prioridades tecnológicas, dado o impacto da abertura econômica; ii) o estabelecimento de vínculos entre os setores público e privado; iii) o desenvolvimento de estratégias de descentralização; e iv) o desenvolvimento de novas estratégias de transferência de tecnologia (América Central).
- 3.1.6 Ainda focalizando o primeiro grupo de projetos multinacionais, o Diretor do Programa II explicou que os principais objetivos relacionados com a biotecnologia se referiam ao desenvolvimento de capacidade nos países para bem aproveitá-la, o apoio a entidades nacionais competentes, geralmente envolvidas em atividades de pesquisa, e o desenvolvimento de medidas adequadas de biossegurança. Afirmou que todos esses objetivos são firmemente apoiados pela agência canadense CIDA. Disse que as iniciativas empreendidas despertaram o interesse e receberam o apoio da OEA, da OPAS, do BID, do USDA, da UNIDO e do Instituto do Meio Ambiente de Estocolmo. Outro aspecto do trabalho do Programa II, disse ele, referiu-se ao estabelecimento de diretrizes para a determinação de direitos de

propriedade intelectual em pesquisa e desenvolvimento biotecnológico.

3.1.7

Com relação ao segundo tipo de atividade, o Diretor do Programa II afirmou que os programas cooperativos e as redes constituíam o aspecto mais importante do Programa. Disse que como programas cooperativos de produtos múltiplos se podia citar o PROCISUR, o PROCIANDINO, o Cereais Básicos (CORECA-CEE) e o PROCITROPICOS. Citou exemplos de pesquisa de produtos específicos e redes de transferência de tecnologia: RISPAL (zootecnia), PROMECAFE (café), PROCACAO (cacau) e Cultivo de Frutas Tropicais. Essas atividades, disse o Diretor do Programa II, abrangiam quase todos os Estados membros do IICA e relacionavam-se com questões setoriais de importância primordial. Observou que também servem de ligação entre as instituições nacionais de pesquisa e transferência de tecnologia e os principais centros internacionais (CIAT, CIP e CIMMYT, na América Latina, e ISNAR e ICRISAT na Europa). Acrescentou que os programas estabelecidos há mais tempo (PROCISUR, PROCIANDINO e PROMECAFE) concluíram suas primeiras etapas de trabalho específico orientado para projetos e estavam agora em fase de consolidação institucional, o que permitiria melhor promover esforços de integração regionais e sub-regionais. Assinalou que esses programas mais antigos também haviam alcançado seu próprio financiamento ou estavam em vias de alcançá-lo e vinham, cada vez mais, estabelecendo vínculos com os setores público (governo, universidades) e privado, bem como incentivando melhores relações entre esses setores.

3.1.8

Ao abordar os temas do desenvolvimento sustentado e conservação e administração integrada dos recursos naturais, o Diretor

observou que o Programa havia assumido provisoriamente a responsabilidade da coordenação das atividades relacionadas com tais temas, dentro do IICA. Primeiro, disse ele, o Instituto teve de formular um marco conceitual para poder incorporar à sua agenda o trabalho nesses campos; e, depois, o Instituto teve de criar mecanismos operacionais que atendessem a projetos específicos. Na opinião do Diretor, era muito importante compreender que o IICA não criará um novo programa que considere tais matérias, mas as incorporará linearmente aos cinco Programas existentes, devendo apresentar à próxima JIA proposta nesse sentido. Declarou ele que, com o apoio da GTZ, foram iniciados dois projetos: um deles concentrar-se-á nas melhores maneiras de abordar esses assuntos no contexto de cada Programa, inclusive com a criação de uma base de dados computadorizados apropriada, e em atividades de treinamento com o Instituto; o outro é o PROCITROPICOS, que será um projeto básico do IICA na importante Bacia Amazônica, que terá ações específicas segundo as três diferentes zonas geofísicas dessa Bacia.

3.1.9

O Representante do Chile concordou em que se estreitassem cada vez mais as relações com os centros internacionais competentes, o que, na sua opinião, era de bom augúrio para a América Latina e o Caribe, enfatizando-se os temas da pesquisa biotecnológica, da biossegurança e da propriedade intelectual, que constituem a "infra-estrutura" do caminho para a modernização. Observou que de igual importância eram os programas multinacionais, que tendiam a concentrar-se em zonas ecológicas específicas, tornando menos definidas as fronteiras políticas artificiais e algumas vezes controversas. Além disso, apoiou a

incorporação linear do desenvolvimento sustentado e da conservação dos recursos naturais nos Programas existentes, em vez da criação de um novo programa do IICA. Concluiu dizendo que se devia atentar para a tendência que vem surgindo em alguns países desenvolvidos de erigir novas barreiras tarifárias, não a título apenas de deficiências de medidas sanitárias, mas, agora, com base na falta de medidas de proteção do meio ambiente. O Representante do Brasil foi da mesma opinião e declarou que não deveríamos confundir a regulação do comércio de produtos básicos com o idealismo ecológico.

- 3.1.10 O Representante do Canadá manifestou sua preocupação pelo fato de parecer existir excesso de dependência de recursos externos no Programa em exposição, e sugeriu o fortalecimento das relações com a FAO e o GCIAR, a fim de melhor orientar e centralizar as atividades do Programa. O Diretor do Programa II respondeu que, dada a preocupação quanto à adoção de novas responsabilidades com referência à sustentabilidade e à conservação dos recursos naturais, uma boa solução talvez fosse um grupo de discussão ou de trabalho apoiado pela CIDA/GTZ, semelhante ao que já existe para os assuntos biotecnológicos, incorporando-se assim o IICA e a Região ao debate internacional sobre aqueles primeiros temas.
- 3.1.11 O Presidente então deu a palavra ao Diretor do Programa IV, que disse se refeririam suas observações à avaliação externa do Programa, feita em julho-setembro de 1990.
- 3.1.12 O Diretor do Programa IV explicou os métodos utilizados na avaliação: visitas aos Escritórios do IICA e entrevistas com organizações sub-regionais, regionais e internacionais.

Em seguida, pediu a atenção do Plenário para o documento distribuído, que continha maiores informações sobre essa fase da avaliação.

3.1.13 O Diretor do Programa IV observou que uma das recomendações da avaliação era transferir a ênfase da comercialização para o comércio (negociações multinacionais) e a integração. Dados os limitados recursos do Programa, sugeriu-se também que seus projetos envolvessem outros Programas do IICA, especialmente o Programa I, no que diz respeito à harmonização de políticas setoriais. Também seriam apropriadas vinculações com o Programa V, porque as avaliações desse Programa, feitas recentemente, sugerem a concentração no melhoramento das medidas sanitárias para incentivar as exportações de produtos agrícolas e o comércio. Disse que o Programa busca a conjugação de esforços com o Programa II, no tema da propriedade intelectual, que algumas vezes representa obstáculo à abertura econômica, e que, no que concerne ao Programa III, a união de esforços em prol da agroindústria seria a ligação óbvia, especialmente com as agroindústrias de alimentos e fibras.

3.1.14 O Diretor descreveu quatro vetores definidos para o Programa IV, por meio do processo de avaliação externa: a) no contexto da abertura econômica, as transformações e a modernização, de importância crítica para o fortalecimento das perspectivas de entrada no mercado e/ou concorrência; b) a agroindústria; c) a convergência ou combinação de projetos nacionais e regionais; o Diretor explicou que, até 1988, o Programa não contava com projetos multinacionais e que hoje a tendência era oposta, havendo poucos projetos que se concentram na comercialização; d) o ajustamento referente aos funcionários do

Programa IV, com a incorporação de quatro novos cargos da categoria de Pessoal Profissional Internacional, dos quais três seriam distribuídos entre as áreas Central, Andina e Sul e um seria flexível.

3.1.15 O Representante do Canadá manifestou sua satisfação pela avaliação feita em 1990 e pela vinculação prevista entre o Programa IV e o Programa III, em matéria de agroindústria. Entretanto, expressou preocupação quanto à possibilidade de superposição de alguns projetos multinacionais, com relação ao mandato e às atividades do Pacto Andino.

3.1.16 Na opinião do Representante Observador dos Estados Unidos, os cinco Programas do IICA constituíam a base do Instituto, e sugeriu que não se desprezasse completamente a comercialização, dadas as preocupações existentes quanto à Rodada Uruguai, do GATT, cujo objetivo é abrir os mercados. Sugeriu que o Programa IV devia estar altamente interessado no GATT, pois é o Programa que ajudará consideravelmente a América Latina e o Caribe a longo prazo, e ressaltou que os Estados Unidos consideravam de especial importância esse envolvimento.

3.1.17 O Relator leu o Projeto de Resolução "Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA (Programas II e IV)", que foi aprovado por unanimidade.

3.2 Relatório do Diretor-Geral sobre a Capacitação de Recursos Humanos (IICA/CE/Doc.218(91))

3.2.1 O Diretor-Geral solicitou ao Diretor do CIDIA, que havia assumido a liderança técnica

em matéria de capacitação, que fizesse a apresentação do relatório acima mencionado.

3.2.2 O Diretor do CIDIA manifestou que sua exposição procurava definir objetivos numa estratégia global de capacitação de recursos humanos, decorrente da demanda da agricultura da década de 90 e que sua proposição, vista do ponto de vista da demanda e não da oferta, orientava-se para pontos em que o IICA se situava em posição comparativamente vantajosa. Ressaltou o aumento do hiato tecnológico da Região em relação aos países desenvolvidos, devido à redução dos investimentos no campo da capacitação e especialização dos recursos humanos.

3.2.3 O Diretor do CIDIA salientou que se deveria desenvolver novas capacidades, em matéria de recursos humanos, a partir de uma estratégia de capacitação pós-universitária nos campos das novas tecnologias, da gestão do processo de modernização e da comunicação-informação. Observou que a estratégia se baseava no aproveitamento sistemático das oportunidades de bolsas de estudo de pós-graduação, estágios, cursos e intercâmbios sub-regionais, bem como no conhecimento oficial de boas experiências nacionais. Acrescentou que nesse contexto o IICA devia contribuir para uma nova estratégia continental, consideradas suas características e possibilidades como organismo especializado do Sistema Interamericano. Por último, observou que estava sendo criada no CIDIA a Divisão de Capacitação, cujas atividades iniciais consistiam no fortalecimento de recursos humanos do próprio IICA.

3.2.4 O Representante do Chile manifestou que a exposição do Diretor do CIDIA identificava elementos chave da modernização do setor rural. Revelava que, embora a parte tecnológica

tenha sido desenvolvida de forma adequada na Região, carecia de muito desenvolvimento no que se refere a gestão e comunicação. Acrescentou que a forma em que está sendo considerado o tema é engenhosa e pragmática, e que considera oportuno o seu equacionamento, dada a obsolescência e a deterioração da quantidade e da qualidade dos recursos humanos. Realçou a importância do esforço que se pretende realizar no que diz respeito à capacitação, dada sua defasagem em comparação com outras regiões e a necessidade estratégica de inverter esse processo. No entanto, o Representante do Chile considerou oportuno incluir, na capacitação de técnicos, a formação de líderes das comunidades rurais. Quanto à gestão do processo de modernização, observou que os organismos não-governamentais deveriam também ser incluídos como grupos alvo. O Representante do Chile finalizou sua intervenção solicitando explicações sobre como se pensava implementar o proposto no documento.

3.2.5

O Representante do Canadá manifestou que seria útil vincular a estratégia de treinamento proposta com as políticas institucionais de planejamento para verificar se coincidiam com os objetivos do documento. Acrescentou que o relatório salientava a capacitação pós-universitária, mas que também havia necessidade de capacitação em outros níveis. Nesse sentido, seria necessário diferenciar os esforços de capacitação em nível de gênero, considerando-se as diferenças substantivas quanto a oportunidades de desenvolvimento e a necessidades específicas do setor rural. Acrescentou que o ensino à distância oferecia excelente oportunidade para a aplicação desse programa. Por último, solicitou uma referência mais explícita à capacitação que está sendo levada a efeito com o pessoal do IICA.

O Representante da Dominica manifestou que estava de acordo com as observações do Representante do Canadá sobre o ensino à distância e sugeriu que ao utilizá-lo se levassem em conta as características de cada país e o que foi realizado nesse sentido. Acrescentou que, no que diz respeito ao setor público, se considerasse a grande rotatividade do pessoal desse setor, motivo por que considerava que os programas de capacitação destinados ao setor deveriam incluir tanto os dirigentes como o pessoal técnico. Além disso, expressou que coincidia em que era necessário modificar o enfoque em matéria de capacitação e recuperar o espaço perdido. Manifestou também sua preocupação quanto ao conceito de eficiência como meio de conseguir acesso aos mercados internacionais. Por outro lado, acrescentou que o IICA deve procurar o consenso com instituições e governos a respeito da aplicação e da orientação das estratégias de formação pós-universitária. Finalizou realçando a importância e utilidade do documento apresentado.

3.2.6

Em resposta aos comentários, o Diretor do CIDIA indicou que, embora o relatório não se tivesse referido à capacitação de líderes rurais, esse aspecto estava implícito no mesmo e, por outro lado, havia o Programa III do IICA, que envida amplo esforço nesse sentido. O Diretor do CIDIA reconheceu a necessidade de aprofundar o exame do papel que o setor privado desempenha no campo da capacitação. Com respeito à capacitação dos recursos humanos do Instituto, observou que esta fora proposta para suas áreas centrais de atividade. Quanto aos programas relativos à mulher rural, o Diretor do CIDIA indicou que vem sendo executado, na América Central, um projeto de comunicação financiado pela Agência de Cooperação Sueca. Quanto ao ensino à

distância, declarou ele que o IICA tem acumulado experiência nesse campo, e que se vem compilando a experiência dos países para a formulação de um programa hemisférico. O Diretor-Geral acrescentou que, além das atividades regulares, havia um projeto para reforçar de maneira mais explícita o conjunto de atividades relacionadas com a capacitação.

3.2.7 O Representante Observador dos Estados Unidos, embora manifestasse sua conformidade com a filosofia do programa de capacitação, indicou que a vinculação deste com o PLANALC não era clara. Acrescentou que tampouco estava o programa incluído no temário da JIA, apesar de sua importância.

3.2.8 O Diretor-Geral expressou que, embora o documento não mencionasse o PLANALC, seu enfoque era intimamente relacionado com este, e que toda sua estratégia e seu método de elaboração eram coerentes. Acrescentou que, não obstante isso, indicou que seriam incluídos no documento parágrafos mais explícitos e que o documento apresentado era de caráter informativo, com vistas à fixação de diretrizes por parte do Comitê.

3.2.9 O Representante Observador da Colômbia assinalou que o projeto de resolução considerava somente a capacitação pós-universitária, restringindo assim seu âmbito de ação, motivo por que devia indicar "aos níveis apropriados". Além disso, solicitou esclarecimento com relação ao que diz o documento, quanto a não ser necessário capacitar os produtores.

3.2.10 O Presidente solicitou ao Relator que procedesse à leitura do Projeto de Resolução Relatório do Diretor-Geral sobre a "Capacitação dos Recursos Humanos", incluindo a sugestão

do Representante Observador da Colômbia. O projeto foi aprovado.

- 3.3 Projeto de Orçamento-Programa 1992-93 (IICA/-CE/Doc.215(91))
- 3.3.1 O Presidente solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse as modificações sugeridas no Projeto de Orçamento-Programa.
- 3.3.2 O Diretor-Geral indicou as rubricas em que foram feitas as reduções e seus respectivos montantes. Solicitou aos participantes que se referissem aos quadros 2.10 e 1.3, que ilustram essas reduções. Acrescentou que o projeto de resolução submetido ao Comitê Executivo continha um parágrafo no qual se autoriza o Diretor-Geral a fazer os ajustes necessários nos quadros originais. Ante solicitação do Representante do Peru, informou que o documento seria distribuído aos países com 45 dias de antecedência à JIA, de acordo com o Regulamento deste órgão.
- 3.3.3 O Representante do Chile sugeriu que os recursos economizados fossem destinados aos Programas que sofreram maiores reduções e à capacitação, em vez de obedecer a distribuição proporcional.
- 3.3.4 O Presidente submeteu à consideração do Comitê os Projetos de Resolução "Escala de Cotas", "Orçamento-Programa 1992-1993" e "Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros", os quais foram aprovados.

3.4 Relatório de andamento sobre a realização da Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (CIMA) e da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) (IICA/CE/Doc.219/91))

3.4.1 O Diretor-Geral observou que haverá em Madrid três acontecimentos de grande importância estratégica para a Região: a CIMA; uma mesa-redonda, com a participação das autoridades do setor agropecuário da América Latina e do Caribe e da Comunidade Económica Européia; e a JIA. A seu ver, havia uma seqüência e vinculação estratégica com relação a esses três acontecimentos. Disse que a CIMA servirá de foro para que os ministros discutam temas específicos e para que se procure chegar a um consenso quanto à Declaração que estabelecerá as posições dos países. Assinalou que, a partir disso, poderão ser apresentadas à mesa-redonda proposições que serão compartilhadas com os membros da Comunidade Económica Européia. Observou que os resultados desses dois eventos serão recolhidos pela JIA, que os traduzirá em mandatos explícitos para a Instituição. Por último, o Diretor-Geral acrescentou que a preparação do evento vem sendo plenamente cumprida e que, para isso, vem-se contando com o apoio irrestrito do Governo espanhol. Em seguida, passou-se a palavra ao representante do Governo espanhol.

3.4.2 O Representante da Espanha expressou a satisfação do Governo de seu país pela honra de ter sido escolhido para anfitrião da X CIMA e da Sexta JIA, a realizar-se em setembro próximo. Fez referência aos laços históricos, culturais e económicos que vinculam a Espanha à América Latina e ao Caribe e manifestou que tais reuniões constituíam para a Espanha mais uma oportunidade de consolidar seus vínculos com a Região. Além disso, anunciou que a

X CIMA contará com a presença de Sua Majestade o Rei Juan Carlos I e que o Chefe do Governo espanhol pretende conceder audiência aos ministros da agricultura presentes em Madri. Observou que esses dois fatos realçam a importância que a Espanha atribui às reuniões. Além disso, declarou que o Ministro da Agricultura, Pesca e Alimentação da Espanha está promovendo um encontro entre os ministros da Região e os da Comunidade Económica Européia. Agradeceu ao Diretor-Geral por haver incluído no Relatório Anual a promoção da próxima JIA e da próxima CIMA, em Madri.

- 3.4.3 O Representante do Canadá comunicou que o ministro do seu país participaria da CIMA, na Espanha, e ofereceu os serviços de funcionários canadenses para a reunião.
- 3.4.4 O Representante Observador dos Estados Unidos consultou acerca da data de entrega do regulamento da reunião de Madri. Manifestou que não havia sido incluído no Temário da reunião, o tema "modelo de desenvolvimento: democracia económica e crescimento com equidade", bem como o tema do GATT, que vêm sendo debatidos nos principais foros da Região. Disse que o seu Governo estava consciente de que o Sistema Interamericano adotara uma posição a esse respeito, condensada numa resolução recentemente adotada pela OEA, em que se propõe o reinício das conversações. Indicou que essa resolução está respaldada por outra que acaba de ser aprovada na reunião de Santiago, na qual se apóiam os países membros nas negociações com o GATT. Manifestou ainda o Representante Observador dos Estados Unidos que havia sido redigido um projeto de resolução relacionado com o tema, para ser apresentado a este Comitê. Os Representantes do Chile e do Brasil e o Representante Observador do México concordaram com

o Representante Observador dos Estados Unidos quanto à proposta de inclusão do tema do GATT na reunião de Madri. O Representante Observador do México acrescentou que é importante, para o diálogo dos países com os membros da Comunidade Econômica Européia, que se procure, através do IICA, manter uma linguagem técnica apropriada, de maneira que se apresentem pronunciamentos conjuntos que representem benefícios multilaterais.

3.4.5 O Diretor-Geral, em resposta aos comentários e observações, expressou que na Declaração da X CIMA haverá certamente uma reafirmação dos postulados do PLANALC. Informou que estão sendo mantidas conversações com diversas agências de cooperação a fim de despertar o interesse no financiamento do PLANALC. O Diretor-Geral manifestou ainda que o tema do GATT estará presente, porém que o seu desenvolvimento e ênfase dependerão dos ministros. Esclareceu que a reunião de Madri não deve ser considerada como um foro de negociação, mas sim como uma oportunidade para o debate construtivo.

3.4.6 O Representante Observador dos Estados Unidos sugeriu o acréscimo de um quarto parágrafo ao projeto de resolução "Relatório sobre o Andamento dos Preparativos da X CIMA e da Sexta JIA", no qual se reconhecesse que o Diretor-Geral e o seu pessoal haviam preparado documentos que serão de grande utilidade para o debate dos temas estratégicos à serem examinados em Madri.

3.4.7 O Presidente considerou a proposta mencionada no parágrafo anterior e solicitou à Secretaria que incluísse o quarto parágrafo sugerido pelo Representante Observador dos Estados Unidos, adiando a aprovação do Projeto de Resolução.

- 3.5 Inclusão de St. Kitts e Nevis no quadro de países que integram o Comitê Executivo (IICA/CE/Doc.221(91))
- 3.5.1 O Relator deu leitura ao Projeto de Resolução "Inclusão de St. Kitts e Nevis no Quadro de Estados Membros que Integram o Comitê Executivo", o qual foi aprovado.
- 3.6 Relatório de andamento sobre a realização da X Conferência Interamericana de Ministros de Agricultura (CIMA) e da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) (IICA/CE/Doc. 219(91))
- 3.6.1 O Relator deu leitura ao Projeto de Resolução "Relatório de Andamento sobre a Realização da X Conferência Interamericana de Ministros de Agricultura (CIMA) e da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), que foi aprovado.
- 3.7 Relatório da Comissão de Seleção de Galardões 1990-91 apresentado à Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo
- 3.7.1 O Presidente convidou a Comissão de Seleção de Galardões 1990-91, constituída pelo Brasil, Canadá, Dominica, Honduras e Peru, a apresentar o relatório sobre o cumprimento da tarefa de análise da documentação recebida, a fim de sugerir candidatos à Medalha Agrícola Interamericana, ao Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens e ao Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural. Com as devidas justificações, a Comissão sugeriu, por intermédio do Representante de Honduras, os seguintes candidatos a esses galardões no biênio 1990-91: Medalha Agrícola Interamericana: Dr. James L. Walker (EUA); Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais

Jovens: Eng° Agr° Ramón Eduardo Servellón Rodríguez (El Salvador); Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural: Lic. María Orfilia Valle (Honduras). Ao apresentar esses nomes à ratificação do Comitê Executivo, a Comissão informou que suas decisões haviam sido adotadas por unanimidade. A proposta da Comissão foi aprovada.

3.8 Designação de membros da Comissão de Seleção de Galardões no Biênio 1992-93 (IICA/CE/-Doc.224(91))

3.8.1 O Relator deu leitura ao Projeto de Resolução "Designação dos Membros da Comissão de Galardões no Biênio 1992-93", que foi aprovado.

3.9 Candidatura ao Título de Emérito (IICA/CE/-Doc.222(91)rev.)

3.9.1 O Diretor de Recursos Humanos procedeu à apresentação da proposta de candidatos ao título de Pessoal Emérito da Instituição, com base no art. 13 do Regulamento da Direção-Geral, que estabelece as normas para a indicação dos candidatos. Foram propostos os nomes do Dr. Carlos Enrique Fernández e do Eng° Agr° Carlos J. Molestina e, a seguir, forneceu-se informação sobre os currículos desses funcionários.

3.9.2 O Representante Observador dos Estados Unidos sugeriu que esse tipo de proposta não fosse elevado ao nível da JIA, a fim de permitir que os ministros da agricultura se concentrassem em questões de maior transcendência para os países. Diante dessa sugestão, o Diretor-Geral indicou que os regulamentos atuais estabeleciam tal procedimento, mas que, se o Comitê Executivo se encarregasse

dessa incumbência, isso deveria ser aprovado pela JIA. O Representante Observador da Colômbia apoiou a sugestão do Representante Observador dos Estados Unidos e concordou com a sugestão do Diretor-Geral, no sentido de que o Comitê Executivo adotasse, no dia 26 de junho, uma decisão definitiva a respeito de propostas desse e de outros temas que exigissem revisão. Após consultar o Assessor Jurídico, o Diretor-Geral comunicou que seria apresentado ao Comitê Executivo, no dia 26 de junho, um projeto de resolução sobre o assunto.

- 3.9.3 Diante do interesse da Delegação dos Estados Unidos em conhecer os direitos e privilégios do Pessoal Emérito, o Diretor de Recursos Humanos deu leitura aos artigos pertinentes do Regulamento da Direção-Geral.
- 3.9.4 Os Projetos de Resolução "Título de Emérito ao Dr. Carlos Enrique Fernández" e "Título de Emérito ao Eng° Agr° Carlos Molestina", submetidos à consideração do Comitê, foram aprovados.
- 3.9.5 O Representante do Canadá formulou agradecimentos a esses funcionários pelo apoio que prestaram à Instituição e ao desenvolvimento agrícola dos países da Região.
- 3.10 Encerrou-se a sessão às 12h45.

QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

- 4.0 A Quarta Sessão Plenária, presidida pelo Representante de Santa Lúcia, teve início às 14h30 de 25 de junho de 1991.

4.1 Relatório do Diretor-Geral sobre o PLANALC (IICA/CE/Doc.220(91))

4.1.1 O Presidente convidou o Diretor-Geral a apresentar o relatório sobre o PLANALC e este, por sua vez, solicitou a seu Assessor que fizesse um resumo dos aspectos mais relevantes registrados durante a operação do Plano.

4.1.2 O Assessor do Diretor-Geral observou que, ao apresentar o Plano, sintetizaria os fatos mais importantes, faria um balanço geral dos seus 20 meses de operação e destacaria os aspectos principais da elaboração e execução de projetos, das atividades de divulgação e da captação de recursos externos. Depois de se referir aos pontos abordados no "Relatório do Diretor-Geral sobre o PLANALC", finalizou sua intervenção ressaltando que a vigência do PLANALC se manifestava na presença da temática que abrange nas políticas e planos de desenvolvimento e no incremento da execução de projetos e, acima de tudo, no apoio político que venha a merecer.

4.1.3 O Representante do Canadá informou que, para se poupar tempo, entregaria por escrito as recomendações de sua delegação. Sugeriu que o relatório sobre o PLANALC, incluído no Relatório Anual 1990 do IICA, fosse apresentado à próxima reunião da JIA, em Madri. O Representante de Honduras apoiou essa proposta e, por sua vez, sugeriu que também fosse distribuída naquela ocasião a Declaração de Ottawa, a fim de que sirva de base para outros documentos que têm sua origem na estratégia e no alcance das soluções propostas no Plano, com vistas a obter a compreensão e a boa vontade de outros organismos para que possam, desse modo, respaldar o Plano.

- 4.1.4 O Representante da Dominica indicou que o relatório apresentado sugeria a necessidade de obter recursos externos. Contudo - disse ele -, durante a Reunião de Doadores de Santa Lúcia, o ambiente não fora propício à captação de recursos financeiros por parte de instituições que efetuam doações para o Caribe. Assinalou que por esse motivo o IICA e o CARICOM deveriam procurar estabelecer contatos com doadores não-tradicionais com possibilidade de interessar-se pelo apoio ao desenvolvimento daquela região.
- 4.1.5 Lido o Projeto de Resolução "Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANALC)", o Representante da Dominica sugeriu que fosse acrescentada ao item 3 do referido projeto uma frase que fizesse menção a novos países doadores ou doadores em potencial, para reforçar o apoio ao PLANALC. A sugestão foi aceita e o projeto de resolução aprovado.
- 4.2 Modificações propostas para esclarecer os regulamentos da Direção-Geral e do Pessoal (IICA/CE/Doc.225(91))
- 4.2.1 O Assessor Jurídico procedeu a uma explicação sobre os pontos que estavam sendo modificados. O Representante do Brasil, diante da necessidade de contar com maiores elementos de juízo, sugeriu, com o apoio do Representante do Uruguai, que o tema fosse tratado na próxima reunião do Comitê Executivo. O Diretor-Geral indicou que, embora se tratasse de uma modificação de caráter administrativo que visa a atender a recomendação do Tribunal Administrativo da OEA, a Administração do IICA não se sentiria à vontade se não contasse, para tanto, com o consenso dos países. Indicou que por esse motivo concordava em que as modificações fossem tratadas na próxima

reunião do Comitê Executivo, tal como proposto pelo Representante do Brasil. O Representante Observador da República Dominicana comentou que, devido ao adiamento da consideração do tema, os problemas que se buscava solucionar poderiam ser evitados ao se fazer com que os termos de contratação do pessoal fossem mais específicos. Acrescentou que, com um explícito ajustamento à legislação nacional, não deveriam ocorrer maiores problemas.

4.2.2 A fim de permitir que os países contassem com tempo suficiente para o estudo desse tema, decidiu-se que o mesmo fosse considerado na próxima reunião do Comitê Executivo.

4.3 Propostas de modificação do Contrato do CATIE

4.3.1 O Presidente deu a palavra ao Representante de Honduras, o qual, ao apresentar o tema, declarou que as modificações propostas eram o resultado de árduo trabalho do Conselho Diretor, baseado em avaliações da tarefa do CATIE realizadas em 1990, e tinham por objetivo principal dotar o Centro dos instrumentos necessários ao seu fortalecimento institucional. Informou que as modificações, que se referem principalmente a aspectos gerenciais, foram conhecidas pelo Conselho de Ministros do CORECA e acolhidas mediante resolução de março de 1991, em que se solicitara ao Diretor-Geral do IICA que apresentasse esta proposta de modificação de contrato à próxima reunião da JIA.

4.3.2 A seguir, o Representante de Honduras resumiu os pontos mais importantes do documento, deu a conhecer a constituição do Conselho de Ministros e explicou suas funções, especificando que sua presidência será exercida pelo

Representante da Costa Rica e que suas reuniões ordinárias serão anuais. Informou que a Junta Diretora seria integrada por dez membros a serem escolhidos por seus méritos individuais e não como porta-vozes da posição oficial de algum governo ou organização, quatro deles, provenientes dos países membros, a serem selecionados pela Junta, um a ser nomeado pela JIA, um a ser nomeado pelo Diretor-Geral do IICA e quatro, provenientes da comunidade internacional, a serem selecionados pela Junta. Seus mandatos serão de três anos e poderão ser reeleitos uma vez. O Diretor-Geral do CATIE atuará como Secretário ex-officio da Junta, com direito a palavra, mas sem voto. Aduziu que o Diretor-Geral do CATIE será eleito por período de cinco anos, podendo ser reeleito uma vez, e que havia outras modificações menores, que não mencionaria para não estender sua exposição. Resaltou que todas essas modificações visam a fortalecer o Centro, melhorando seu funcionamento e tornando-o mais atraente para a captação de recursos que permitam aumentar suas atividades. Repetiu que essas modificações foram analisadas e aprovadas pelo CORECA e que esperava que os países membros do CATIE, presentes a esta reunião, se manifestassem sobre o tema.

- 4.3.3 Os Representantes Observadores da República Dominicana e da Costa Rica manifestaram seu total apoio às modificações propostas, na certeza de que seriam úteis ao trabalho do Centro.
- 4.3.4 O Presidente solicitou ao Relator que lesse o Projeto de Resolução "Modificação do Contrato do CATIE", que foi aprovado.

- 4.4 Temário provisório da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/CE/Doc.223(91))
- 4.4.1 O Presidente deu a palavra ao Secretário Técnico, que explicou que os temas constantes do documento certamente não incluíam o assunto que acabava de ser tratado, nem a transferência, ao Comitê Executivo, da função de outorga do título de Emérito, que também deverá receber a aprovação da JIA. Acrescentou que esses temas também seriam incluídos no documento em discussão.
- 4.4.2 O Relator deu leitura ao Projeto de Resolução "Temário Provisório da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura", que foi aprovado com as considerações indicadas no parágrafo anterior.
- 4.5 Data e sede da Décima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo (IICA/CE/Doc.216(91))
- 4.5.1 O Presidente solicitou ao Secretário Técnico que apresentasse o tema, e este, ao transmitir a sugestão no sentido de que a reunião fosse realizada em São José na terceira semana de setembro de 1992, pediu que os Representantes indicassem se a época lhes era conveniente.
- 4.5.2 Após intercâmbio de opiniões sobre a possibilidade de mudança de data, sugerida pelo Representante Observador dos Estados Unidos, o Presidente solicitou que o Relator desse leitura ao Projeto de Resolução "Data e Sede da Décima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo", que foi aprovado sem modificações.

4.6 Projeto de Resolução "Cumprimento das resoluções da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura"

4.6.1 O Presidente solicitou que o Relator desse leitura ao Projeto de Resolução, que foi aprovado com uma modificação no seu título, sugerida pela Secretaria Técnica, para evitar confusões com outra resolução, aprovada anteriormente com idêntico nome. Seu novo título passou a ser: "Acompanhamento da Resolução No. 156 da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura".

4.6.2 O Presidente perguntou à Delegação dos Estados Unidos se o documento cuja apresentação fora anunciada estava em condições de ser apresentado ou se havia interesse em deixar a consideração do assunto para o dia seguinte. O Representante Observador dos Estados Unidos indicou estar de posse de apenas uma versão em inglês do Projeto de Resolução "Negociações Relativas ao Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio", que essa delegação solicitava fosse submetido à consideração da X Conferência Interamericana de Ministros de Agricultura", e pediu a anuência do Plenário para sua leitura, com a ajuda de interpretação. O Presidente pediu que o documento fosse lido e que sua discussão fosse transferida para o dia seguinte.

4.6.3 O Representante Observador dos Estados Unidos deu leitura ao Projeto de Resolução em referência. Os Representantes do Brasil e do Uruguai e o Representante Observador do México deram amplo apoio ao Projeto de Resolução.

4.6.4 O Presidente deu por recebido o Projeto de Resolução, e houve acordo em que o mesmo

fosse tratado ao iniciar-se a sessão de 26 de junho.

- 4.6.5 O Secretário Técnico pediu a palavra para anunciar que as transcrições textuais das sessões do dia anterior e as atas da sessão matutina do primeiro dia da reunião haviam sido distribuídas, e que qualquer modificação deveria ser apresentada por escrito à Secretaria. Indicou também que haviam sido distribuídos em sala os resumos dos documentos para a mesa-redonda a ser realizada na manhã de 26 de junho.
- 4.7 Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente encerrou a sessão às 16h20.

QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

- 5.0 A Quinta Sessão Plenária, presidida pelo Representante de Santa Lúcia, iniciou-se às 8h50 do dia 26 de junho de 1991.
- 5.1 Projeto de Resolução sobre as negociações relacionadas com o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
- 5.1.1 O Presidente solicitou ao Representante Observador dos Estados Unidos que iniciasse a apresentação do Projeto de Resolução.
- 5.1.2 O Representante Observador dos Estados Unidos, diante do atraso de algumas delegações que haviam manifestado interesse em modificar o texto desse projeto de resolução, com vistas a obter o necessário consenso solicitou à Secretaria que adiasse a sua consideração.

- 5.1.3 Submetida tal proposta ao Plenário, decidiu-se que o Projeto de Resolução fosse submetido à consideração do Comitê à tarde, antes da Sessão de Encerramento.
- 5.2 Projeto de Resolução sobre a delegação de funções administrativas da Junta Interamericana de Agricultura ao Comitê Executivo: nomeação de Eméritos
- A pedido do Presidente, o Representante Observador dos Estados Unidos expôs a finalidade do projeto de resolução submetido à consideração do Comitê, que consiste em aliviar a JIA de tarefas que, por sua natureza, podem ser cumpridas em outro nível, permitindo desse modo que os ministros se dediquem à discussão de temas substantivos.
- 5.2.2 O Presidente solicitou ao Relator que procedesse à leitura do Projeto de Resolução pertinente, o qual foi aprovado.
- 5.3 Encerrou-se a sessão às 9h03.

MESA-REDONDA

Imediatamente a seguir teve início a Mesa-Redonda sobre a Agricultura da América Latina e do Caribe no Contexto Internacional da Década de 90: Estratégias para o Fim do Século. Foram tratados os seguintes temas a serem apresentados na X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, a realizar-se em Madri:

- O contexto internacional: implicações para o comércio agroalimentar da América Latina e do Caribe.
- Mudanças nas políticas agroalimentares no novo contexto internacional: uma perspectiva europeia.
- A agenda agropecuária da América Latina e do Caribe para a década de 90: democracia, agroindustrialização e recursos naturais.
- A cooperação técnica internacional no final do século XX: reflexões e propostas para sua reorientação.

SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

- 6.0 O Presidente declarou aberta a Sexta Sessão Plenária às 15h50 de 26 de junho de 1991.
- 6.1 Projeto de Resolução sobre as negociações relacionadas com o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
- 6.1.1 O Presidente solicitou ao Representante Observador dos Estados Unidos que apresentasse o tema, o qual inicialmente agradeceu a ajuda recebida dos demais representantes e da Secretaria do Comitê nas diversas modificações efetuadas no documento. Informou que o Representante da Dominica desejava fazer uma sugestão, concedendo-lhe em seguida a palavra.

- 6.1.2 O Representante da Dominica indicou que apoiava o projeto de resolução e propunha uma modificação no terceiro parágrafo dos "considerandos", no sentido de suprimir a última frase, que dizia "com redução ou remoção das barreiras impostas a esse comércio", a fim de dizer apenas "Que os Estados membros do IICA visam a que seus produtos agrícolas tenham acesso aos mercados mundiais;".
- 6.1.3 Tendo sido aceita a proposta, o Presidente solicitou ao Relator que desse leitura ao Projeto de Resolução N° 23 rev. com tal modificação, o que foi feito e, em seguida, posto à consideração do Plenário. O projeto de resolução foi aprovado por unanimidade.
- 6.1.4 O Representante Observador dos Estados Unidos pediu a palavra para anunciar que na manhã do dia seguinte os Estados Unidos entregariam ao Instituto um cheque no valor de US\$3,5 milhões a título de pagamento adicional a sua cota. O Diretor-Geral do IICA agradeceu o gesto e expressou a satisfação do Instituto por tal pagamento.
- 6.2 O Presidente deu por encerrada a Sexta Sessão Plenária às 15h55. Informou em seguida que às 16h00 teria início a Sessão de Encerramento e solicitou aos representantes que revissem o Relatório Provisório que lhes fora distribuído.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

- 7.0 A Sessão de Encerramento teve início às 16h05 de 26 de junho de 1991.
- 7.1 O Presidente comunicou que qualquer observação ao Relatório Provisório do Comitê Executivo fosse apresentada por escrito e entregue ao Secretário Técnico. A seguir, convidou o Diretor-Geral a assinar a Ata do Relatório, juntamente com ele, o que foi feito de imediato.
- 7.2 O Presidente solicitou ao Representante da Venezuela que se dirigisse ao Plenário para apresentar sua exposição.
- 7.3 O Representante da Venezuela agradeceu o Plenário pela honra de ter sido escolhido para pronunciar algumas palavras na Sessão de Encerramento desta reunião do Comitê Executivo. Em nome de seu país e no dos demais Estados membros do Comitê, felicitou as autoridades e todos os membros do Instituto pela excelente tarefa empreendida nesta reunião. Ressaltou que a atuação do IICA nos países membros constitui um valioso apoio aos esforços que estes envidam para fazer face aos processos de modernização e ajustamento. Destacou a necessidade de uma ação compartilhada de cooperação internacional e manifestou ser esta uma tarefa que o IICA realizava com grande eficiência, adaptando-se às mudanças que afetam o setor agropecuário, um setor de grande significância para o desenvolvimento, porém vulnerável em virtude da influência que nele exercem fatores internos e externos. Saliou a importância dos temas tratados pelo Comitê Executivo, de modo especial os progressos alcançados na elaboração e implementação do PLANALC, que consistiam

ações relevantes para o desenvolvimento sustentado do setor agroalimentar. Assinalou que cumpria fazer um reconhecimento especial à hospitalidade e ao apoio que o Governo espanhol pretendia dispensar ao oferecer o seu país como sede da próxima CIMA e da reunião da JIA, e que considerava serem esses eventos uma valiosa oportunidade para que a Região ingressasse no que se chama de nova ordem internacional com uma posição mais firme, que sirva para ajudar a América Latina e o Caribe a superarem suas dificuldades e legitimar o papel que desempenham na produção e no intercâmbio de produtos agropecuários. O Representante da Venezuela voltou a cumprimentar o Diretor-Geral e toda sua equipe, augurando sucesso às próximas reuniões.

7.4

O Presidente deu a palavra ao Diretor-Geral, que manifestou que, a seu ver, estes três dias de trabalho haviam sido de grande eficácia e muito positivos, ressaltando as valiosas sugestões recebidas para o trabalho do Instituto. Agradeceu ao Representante da Venezuela os cumprimentos dirigidos ao Instituto. Expressou que a aprovação do Orçamento-Programa - instrumento de grande utilidade para a definição das futuras atividades do Instituto, disse ele - era um dos pontos mais relevantes abordados na reunião. Agradeceu a generosidade dos Estados membros ao aprovarem o aumento de 4%, considerando os difíceis momentos por que atravessam as finanças dos países, bem como por terem aprovado a concessão do aumento dos salários do Pessoal Profissional Internacional. Manifestou que havia tomado nota das valiosas sugestões feitas aos Programas II e IV e, de modo especial, as relacionadas com o PLANALC, que continuava sendo um útil instrumento na condução das atividades multinacionais do Instituto. Realçou que as contribuições dadas

pelos países eram uma demonstração do interesse dos mandatários em que o Instituto acompanhe com desenvoltura as mudanças que vêm ocorrendo no mundo, começando assim, talvez, uma nova forma de cooperação internacional.

7.5

Acrescentou que esse novo enfoque contém quatro características básicas: inicia um modo multitemático de ação ao integrar os cinco Programas com outros temas emergentes; ensejava um esforço cada vez maior de trabalho integracionista para juntar regiões e subregiões; mostrava a convicção de que existem novos atores na cooperação técnica e outras entidades de apoio, diferentes das do setor público; e enfatizava a necessidade de melhorar a coordenação interinstitucional entre os diferentes organismos de cooperação técnica e financeira. Assinalou que a inovação consistia na forma de coordenar esses quatro aspectos. Indicou que esses temas também constarão da agenda das reuniões de Madri e que certamente oferecerão subsídios na formulação da Declaração de Madri, o produto mais importante da CIMA. O Diretor-Geral agradeceu o Governo espanhol por seu oferecimento, expressando a certeza de que se contará com todo o apoio logístico e humano necessário. Agradeceu também as delegações por haverem abordado um tema incluído à última hora, as modificações do Contrato do CATIE, e solicitou apoio para que o mesmo seja ratificado pela JIA. Expressou seus agradecimentos ao pessoal do IICA em geral, e em particular ao que prestou serviços durante a reunião, manifestando, ao concluir, especial reconhecimento ao Presidente pela excelente missão cumprida, fazendo-lhe entrega do martelo que o Presidente usara durante as sessões, como uma recordação da reunião.

7.6

O Presidente usou a palavra para agradecer os participantes por sua ajuda na reunião, ressaltando a franqueza e objetividade dos debates, o que fora demonstrado pelo consenso com que se adotaram as decisões, tornando, desse modo, mais fácil o exercício da presidência. Agradeceu a Secretaria e a Sede Central por seu trabalho na preparação da reunião e pela qualidade da documentação recebida. Assinalou que desejava destacar alguns pontos dos debates. Inicialmente, a ênfase dada à cooperação técnica prestada pelo Instituto aos países membros, principalmente aos de menor desenvolvimento relativo, os mais necessitados, razão pela qual é conveniente que os recursos se destinem a esse fim. Mencionou a necessidade de canalizar recursos externos para a sub-região do Caribe, principalmente atraindo doadores não-tradicionais. Ressaltou a necessidade da continuação das atividades previstas no PLANALC e assinalou que o Instituto demonstrara administrar os recursos com eficiência, e que, embora cumprimentasse o Diretor-Geral pela atuação em tal sentido, isso ainda poderia ser aprimorado. Acrescentou que a reunião fora muito importante como ação preparatória das que serão realizadas em Madri e instou os representantes a informarem seus ministros sobre a importância de que lá se conte com representantes do mais alto nível. Agradeceu a todos por sua colaboração, felicitou o pessoal que serviu à reunião e destacou a hospitalidade do Governo e do povo costarriquenho.

7.7

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo, às 16h35 de 26 de junho de 1991.

1

RESOLUÇÕES



IICA/CE/Res.146(XI-0/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 146

RELATÓRIO ANUAL 1990

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Relatório Anual 1990;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4º, alínea f, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que cabe a este analisar o relatório anual das atividades da Direção-Geral;

Que o conteúdo do Relatório Anual 1990 reflete fielmente as atividades executadas pelo Instituto durante o ano;

Que a forma e o conteúdo do Relatório Anual 1990 atendem às disposições do Comitê Executivo; e

Que o Relatório Anual 1990 foi examinado pelo Comitê Executivo na sua Décima Primeira Reunião Ordinária e aprovado na forma apresentada pela Direção-Geral,

RESOLVE:

1. **Enviar à Junta Interamericana de Agricultura o Relatório Anual 1990.**
2. **Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a aprovação do Relatório Anual 1990.**
3. **Felicitar o Diretor-Geral e o pessoal do IICA pelo trabalho realizado e pela alta qualidade do Relatório Anual 1990.**

IICA/CE/Res.147(XI-O/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 147

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.212(91) referente ao relatório dos Auditores Externos e aos comentários do Diretor-Geral sobre o relatório dos Auditores Externos;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4° do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que a este cabe examinar o demonstrativo financeiro do Instituto e apresentar o respectivo relatório à Junta Interamericana de Agricultura;

Que os Auditores Externos atestam o bom uso dos recursos financeiros, de conformidade com o estabelecido nos regulamentos do Instituto; e

Que na opinião dos Auditores Externos os demonstrativos financeiros indicam fielmente a situação financeira do Instituto em 31 de dezembro de 1990 e os resultados no ano que terminou; outrossim, que os princípios contábeis nos quais os mesmos se fundamentam se ajustam plenamente às práticas de aceitação geral,

RESOLVE:

1. Acolher o documento IICA/CE/Doc.212(91) referente ao relatório dos Auditores Externos e aos comentários do Diretor-Geral sobre o relatório dos Auditores Externos.
2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a aprovação do Documento IICA/CE/Doc.212(91) referente ao relatório dos Auditores Externos e aos comentários do Diretor-Geral sobre o relatório dos Auditores Externos.

IICA/CE/Res.148(XI-O/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 148

CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.213(91) sobre o cumprimento das resoluções da Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo;

CONSIDERANDO:

Que ao examinar o documento acima mencionado se observa que a Direção-Geral do Instituto cumpriu satisfatoriamente as determinações do Comitê Executivo,

RESOLVE:

Acolher o Documento IICA/CE/Doc.213(91) sobre o cumprimento das resoluções da Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

IICA/CE/Res.149(XI-0/91)

26 junho 1991

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 149

CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.214(91) sobre o cumprimento das resoluções da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

CONSIDERANDO:

Que a Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo examinou o cumprimento, pelo Instituto, das resoluções da JIA até julho de 1990, expressando sua conformidade mediante a Resolução IICA/CE/Res.137(X-0/90); e

Que a Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo, ao examinar o documento supracitado, constata que a Direção-Geral do Instituto cumpriu satisfatoriamente o encargo que lhe foi confiado pela JIA,

RESOLVE:

Acolher o Documento IICA/CE/Doc.214(91) sobre o cumprimento das resoluções da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

IICA/CE/Res.150(XI-0/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 150

ACOMPANHAMENTO DA RESOLUÇÃO No. 156 DA QUINTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA
DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.214(91) sobre o cumprimento das resoluções da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

CONSIDERANDO:

Que a Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo constatou progresso no cumprimento, pelo Instituto, até julho de 1990, das resoluções da JIA;

Que, ao analisar o cumprimento da Resolução IICA/-JIA/Res.156(V-0/89), os delegados da Bolívia, Colômbia, Peru e Estados Unidos solicitaram a complementação dos relatórios e a ampliação do alcance dessa Resolução,

RESOLVE:

1. Que o IICA conclua os estudos e defina os projetos de cooperação técnica e investimento destinados à substituição do cultivo da coca e de outras plantas psicotrópicas, para serem apresentados a doadores.

2. Que os estudos sejam feitos para a Bolívia, a Colômbia e o Peru, por sofrerem estes três países o efeito de tal cultivo.
3. Que os referidos estudos e projetos sejam orientados para produtos que diversifiquem a produção no sentido dos mercados internacionais.
4. Que os estudos adotem, na medida do possível, uma metodologia comum para os três países.
5. Que, sempre que possível, tais estudos e projetos sejam objeto de um debate conjunto por parte dos três países citados, a fim de encontrar as áreas de coincidência no tocante à sua estratégia com relação aos mercados externos.

IICA/CE/Res.151(XI-0/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 151

RELATÓRIO DO DIRETOR-GERAL SOBRE OS
PROGRAMAS DO IICA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.217(91) referente ao relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA.

CONSIDERANDO:

Que o documento apresentado pelo Diretor-Geral permite ao Comitê Executivo informar-se sobre o desenvolvimento dos Programas II - Geração e Transferência de Tecnologia e IV - Comercialização e Agroindústria; e

Que a apresentação feita verbalmente pelo Diretor-Geral e pelos respectivos Diretores dos Programas amplia a informação constante do documento em tela,

RESOLVE:

Acolher o Documento IICA/CE/Doc.217(91) referente ao relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA.

IICA/CE/Res.152(XI-O/91)rev.
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No.152

PLANO DE AÇÃO CONJUNTA PARA A REATIVACÃO AGROPECUÁRIA
NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE (PLANALC)

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.220(91) referente ao relatório do Diretor-Geral sobre o PLANALC.

CONSIDERANDO:

Que mediante a Resolução No. 154, a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), na sua Quinta Reunião Ordinária, aprovou o PLANALC;

Que essa mesma resolução estabelece que o acompanhamento da execução do PLANALC e dos programas hemisféricos estará a cargo da Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (CIMA), da JIA e do Comitê Executivo do IICA, e que o IICA deverá em cada caso apresentar os relatórios necessários;

Que os Estados membros do IICA conferiram alta prioridade à implementação do PLANALC; e

Que o Instituto cumpriu os mandatos da JIA no tocante às tarefas iniciais de execução do Plano, bem como a Resolução IICA/CE/Res.138(X-O/90), na qual este Comitê Executivo solicita que lhe sejam prestadas informações

sobre o progresso do PLANALC relativamente aos vários programas e projetos e aos recursos externos obtidos,

RESOLVE:

1. Acolher com satisfação o Documento IICA/CE/-Doc.220(91) referente ao relatório do Diretor-Geral sobre o PLANALC.
2. Solicitar ao IICA que esse relatório seja apresentado na próxima reunião da JIA.
3. Instar os países a que continuem a desempenhar um papel ativo nos foros setoriais identificados pelo PLANALC, no âmbito de cada uma das sub-regiões.

IICA/CE/Res.153(XI-0/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 153

ESCALA DE COTAS

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.215(91) sobre o Projeto de Orçamento-Programa 1992-1993.

CONSIDERANDO:

Que, de acordo com o artigo 23 da Convenção sobre o Instituto, a Escala de Cotas para o biênio 1992-1993 foi elaborada segundo o sistema de cálculo da Organização dos Estados Americanos (OEA), excluindo-se as contribuições de Bahamas e Belize, que são Estados membros da OEA, porém não do IICA; e

Que de acordo com o artigo 3º, alínea b, do Regulamento do Comitê Executivo, este deve "examinar o projeto de orçamento-programa bienal que é submetido à Junta pelo Diretor-Geral e fazer as observações e recomendações que considerar pertinentes",

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que fixe as cotas correspondentes aos Estados membros do IICA nos exercícios de 1992 e 1993, segundo os montantes indicados na Escala de Cotas anexa.

ESCALA DE COTAS DOS ESTADOS MEMBROS
1992-1993

ESTADOS MEMBROS	% OEA		% IICA		MONTANTE IICA	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993
Antigua e Barbuda	0,02	0,02	0,02	0,02	4.944	5.141
Argentina	5,02	4,96	5,03	4,96	1.240.807	1.275.015
Bahamas *	0,07	0,07				
Barbados	0,08	0,08	0,08	0,08	19.774	20.565
Belize *	0,03	0,03				
Bolívia	0,07	0,07	0,07	0,07	17.302	17.994
Brasil	8,76	8,66	8,77	8,67	2.165.232	2.226.135
Canadá	10,24	11,27	10,25	11,28	2.531.048	2.897.061
Chile	0,55	0,55	0,55	0,55	135.945	141.383
Colômbia	0,96	0,95	0,96	0,95	237.286	244.206
Costa Rica	0,13	0,13	0,13	0,13	32.132	33.418
Dominica	0,02	0,02	0,02	0,02	4.944	5.141
El Salvador	0,07	0,07	0,07	0,07	17.302	17.994
Equador	0,18	0,18	0,18	0,18	44.491	46.271
Estados Unidos	60,96	60,24	61,02	60,30	15.067.643	15.485.266
Grenade	0,03	0,03	0,03	0,03	7.415	7.712
Guatemala	0,13	0,13	0,13	0,13	32.132	33.418
Guiana	0,14	0,14	0,14	0,14	34.604	35.988
Haiti	0,07	0,07	0,07	0,07	17.302	17.994
Honduras	0,07	0,07	0,07	0,07	17.302	17.994
Jamaica	0,18	0,18	0,18	0,18	44.491	46.271
México	6,23	6,16	6,24	6,17	1.539.885	1.583.487
Nicarágua	0,07	0,07	0,07	0,07	17.302	17.994
Paraná	0,13	0,13	0,13	0,13	32.132	33.418
Paraguai	0,18	0,18	0,18	0,18	44.491	46.271
Peru	0,42	0,42	0,42	0,42	103.812	107.965
República Dominicana	0,18	0,18	0,18	0,18	44.491	46.271
São Vicente e Granadinas	0,02	0,02	0,02	0,02	4.944	5.141
St. Kitts e Nevis	0,01	0,02	0,01	0,02	2.472	5.141
Santa Lúcia	0,03	0,03	0,03	0,03	7.415	7.712
Suriname	0,07	0,07	0,07	0,07	17.302	17.994
Trinidad e Tobago	0,18	0,18	0,18	0,18	44.491	46.271
Uruguai	0,27	0,26	0,27	0,26	66.737	66.835
Venezuela	3,28	3,24	3,28	3,24	810.726	832.873
SUBTOTAL	98,85	98,88	98,85	98,88	24.408.296	25.392.340
Cuba **	1,15	1,12	1,15	1,12	284.249	287.907
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	24.692.545	25.680.247

* Não-Membro do IICA.

** Figura por motivos da distribuição do total das cotas.

IICA/CE/Res.154(XI-0/91)

26 junho 1991

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 154

ORÇAMENTO-PROGRAMA 1992-1993

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.215(91) sobre o Projeto de Orçamento-Programa 1992-1993,

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) dispõe no artigo 8º, alínea b, que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) terá como atribuição "aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados Membros...";

Que o artigo 3º, alínea b, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que a este "cabe examinar o projeto de orçamento-programa bienal que é submetido à Junta pelo Diretor-Geral e fazer as observações e recomendações que considerar pertinentes";

Que a receita proveniente das cotas dos Estados membros será de US\$ 24.692.545,00 em 1992 e de US\$ 25.680.247,00 em 1993;

Que a receita prevista a título de custos administrativos e técnicos indiretos será de US\$ 2.339.600,00 em 1992 e de US\$ 1.925.900,00 em 1993;

Que o Projeto de Orçamento-Programa dos recursos regulares, apresentado pelo Diretor-Geral à Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo, é de US\$ 27.032.145,00 em 1992 e de US\$ 27.606.147,00 em 1993, e que no mesmo estão discriminados e separados os recursos de cotas e os de custos administrativos e técnicos indiretos;

Que no Projeto de Orçamento-Programa apresentado pelo Diretor-Geral são indicadas as rubricas orçamentárias de Serviços Diretos de Cooperação Técnica, Gastos de Direção e Gastos Gerais e Provisões, financiadas com recursos de cotas dos Estados membros;

Que a JIA, mediante a Resolução IICA/JIA/-Res.168(V-0/89), solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse à Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo propostas para o ajustamento do Plano de Médio Prazo 1987-1991;

Que o Comitê Executivo, mediante a Resolução IICA/-CE/Res.139(X-0/90) de 28 de agosto de 1990, aprovou a prorrogação da vigência do Plano de Médio Prazo 1987-1991 até dezembro de 1993, o que implica o incremento de 4% nos recursos de cotas em cada exercício do biênio 1992-1993 para se poder alcançar os resultados esperados nos Programas e projetos e não afetar a capacidade real dos serviços do Instituto;

Que ao ser solicitado o incremento nos recursos de cotas foram consideradas tanto a situação dos países como a existência de um processo inflacionário que afeta os custos de financiamento do Instituto; e

Que o Projeto de Orçamento-Programa 1992-1993 reflete os esforços conjuntos da Direção-Geral e dos Estados membros no sentido da absorção máxima do aumento dos custos não-discricionários, com vistas à economia em custos administrativos e à eliminação ou redução de atividades de menor prioridade, de modo a financiar atividades de maior impacto esperado,

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a aprovação do Orçamento-Programa bienal do IICA, financiado por cotas dos Estados membros, para os exercícios entre 1^a de janeiro e 31 de dezembro de 1992, no montante de US\$24.692.545,00, e entre 1^a de janeiro e 31 de dezembro de 1993, no montante de US\$25.680.247,00.

2. Autorizar o Diretor-Geral a proceder aos ajustamentos necessários no quadro anexo, a fim de tornar efetivo o incremento de 4% nos salários do Pessoal Profissional Internacional em 1993, bem como a economia de US\$70.000,00 em 1992 e US\$220.000,00 em 1993 no Capítulo III, "Gastos Gerais e Provisões", a ser realocada no Capítulo I, "Serviços Diretos de Cooperação Técnica".

**ORÇAMENTO-PROGRAMA 1992-1993
SEGUNDO A NATUREZA DAS AÇÕES**

NATUREZA DAS AÇÕES	MILHARES DE US\$	
	1992	1993
CAPÍTULO I - SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	20.084,9	20.569,4
1. Programas	10.015,8	10.095,6
1.1 Análise e Planejamento de Política Agrária	1.888,6	1.885,6
1.2 Geração e Transferência de Tecnologia	2.952,0	3.015,1
1.3 Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural	2.053,5	2.041,9
1.4 Comercialização e Agroindústria	1.455,0	1.458,8
1.5 Sanidade Agropecuária	1.666,7	1.694,2
2. Centro de Programas e Projetos de Investimento	521,1	528,5
3. Projetos Interprogramas	1.072,0	1.341,0
4. Estrutura operacional dos Escritórios Nacionais	5.592,3	5.642,0
5. Unidades de Apoio Técnico	861,4	891,1
6. Contribuição para Centros de Pesquisas	1.522,3	1.571,2
6.1 CATIE	1.222,3	1.271,2
6.2 CARDI	300,0	300,0
7. Cooperação técnica conjuntural e pré-investimento	500,00	500,0
CAPÍTULO II - GASTOS DE DIREÇÃO	3.695,4	3.794,9
1. Gabinete do Diretor-Geral	753,7	762,9
2. Unidades de Apoio da Direção	2.261,9	2.351,0
3. Subdireção-Geral Adjunta de Operações	679,8	681,0

NATUREZA DAS AÇÕES	MILHARES DE US\$	
	1992	1993
CAPÍTULO III - GASTOS GERAIS E PROVISÕES	912,2	1.315,9
1. Subfundo de Trabalho de Fundo Regular	284,2	287,9
2. Tribunal Administrativo da OEA	15,0	15,0
3. Reunião do Comitê Executivo	140,0	140,0
4. Reunião da Junta Interamericana de Agricultura	-	300,0
5. Seguro do ativo do IICA	84,0	84,0
6. Pensão dos ex-Diretores-Gerais do IICA	80,0	80,0
7. Auditoria Externa	44,0	44,0
8. Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura	--	--
9. Seguros dos ex-funcionários do IICA	15,0	15,0
10. Exposição "500 anos de Descobrimento da América"	100,0	-
11. Cinquentenário do IICA	150,0	-
12. Avaliação e Diretrizes do PNP	--	150,0
TOTAL	24.692,5	25.680,2 (*) (**)

(*) Este montante não inclui o reembolso que os Estados Unidos fazem a título de imposto sobre a renda pago pelos cidadãos desse país que trabalham na Instituição.

(**) Inclui US\$200.000,00 pendentes de asignação.

IICA/CE/Res.155(XI-0/91)rev.
26 Junho 1991
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 155

ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS, CARTAS DE ENTENDIMENTO E OUTROS

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.215(91) sobre o Projeto do Orçamento-Programa 1992-1993,

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que autorize o Diretor-Geral a utilizar os recursos entregues ao IICA mediante os seguintes Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e outros, nos exercícios financeiros 1992 e 1993, para os fins específicos pactuados:

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA DE ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILLARES DE US\$ 1992	MILLARES DE US\$ 1993
<p>III.</p> <p>Projeto: Serviços de cooperação técnica ao Serviço Nacional de Águas Subterrâneas, Irrigação e Drenagem da Costa Rica -SEMAA- na realização da segunda etapa do Projeto de Irrigação Arenal-Templeque</p>	<p>Contrato de operação entre o Serviço Nacional de Águas Subterrâneas, Irrigação e Drenagem da Costa Rica -SEMAA- e o IICA para a prestação de serviços de cooperação técnica na realização da segunda etapa do Projeto de Irrigação Arenal-Templeque</p>	Costa Rica	810	106,6	106,6
<p>Ação do apoio administrativo: Apoio à Secretaria Executiva do Planejamento Setorial Agropecuário -SEPSA-</p>	<p>Convênio de cooperação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e IICA para apoio técnico e administrativo à Secretaria Executiva do Planejamento Setorial Agropecuário -SEPSA-</p>	Costa Rica	MAG	19,8	25,3

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA DE ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	PONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE DÓLARES 1992	MILHARES DE DÓLARES 1993
Ação de apoio administrativo: Criação do Escritório de Controle e Acompanhamento dos programas de desenvolvimento agrícola e bem-estar social	Memorando de entendimento entre o Banco Central da Costa Rica, o IICA e Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional -USAID-, com a finalidade de proporcionar fundos para a criação do Escritório de Controle e Acompanhamento -OCS	Costa Rica	AID	136,0	135,9
I. Projeto: Prestação de serviços de consultoria ao programa de fortalecimento institucional do Ministério da Agricultura e Pecuária	Contrato de cooperação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária de El Salvador e o IICA para prestação de serviços de consultoria ao programa de fortalecimento institucional do Ministério de Agricultura e Pecuária	El Salvador	BID	414,0	
III. Projeto: Apoio à instrumentação do projeto de Organização, Capacitação, Assistência Técnica e Pesquisa nos distritos de desenvolvimento rural - PROCANI-	Convênio de cooperação técnica entre a SARN e o IICA para apoiar a instrumentação do Projeto Organização, Capacitação, Assistência Técnica e Pesquisa -PROCANI	México	SARN/BIRD	118,4	
V. Projeto: Fortalecimento dos serviços zoonossitários no México	Acordo entre o IICA e a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos dos Estados Unidos Mexicanos -SARN- para execução de um projeto de cooperação ao fortalecimento das atividades de saúde animal	México	SARN/Laboratórios privados	413,7	483,9
- Ação de apoio administrativo: Fortalecimento dos serviços fitossanitários de apoio à produção e comércio de produtos agrícolas mexicanos	Memorando de entendimento sobre cooperação fitossanitária entre a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos dos Estados Unidos Mexicanos -SARN- e o IICA	México	SARN	1.057,3	1.057,3
II. Projeto: Contrato entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento -PNUD- e o IICA para execução de um estudo relacionado com o projeto Fortalecimento do Sistema Nacional de Geração e Transferência de Tecnologia	Contrato entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento -PNUD- e o IICA para execução de um estudo relacionado com o projeto Fortalecimento do Sistema Nacional de Geração e Transferência de Tecnologia	Panamá	PNUD	24,0	
- Ação de apoio administrativo: Administração financeira dos recursos do Fundo Especial para a Reativação Agropecuária - FERA	Convênio para administração financeira dos recursos do Fundo Especial para a Reativação Agropecuária -FERA-	Panamá	MIDA	540,0	540,0
III. Projeto: Fortalecimento e consolidação do assentamentos rurais	Contrato de cooperação técnica celebrado entre o Instituto Agrário Dominicano e o IICA para consolidação dos assentamentos da reforma agrária	República Dominicana	IAD	191,4	84,1

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/ CARTA DE ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE DÓLARES 1992	MILHARES DE DÓLARES 1993
I.	Projeto: Compatibilização de políticas agropecuárias nos países do Conselho Regional de Cooperação Agrícola da América Central, México, Panamá e República Dominicana - CORECA	Área Central	ASDI	186,0	
II.	Programa cooperativo para a proteção e modernização da cafeicultura - PROMECAFE	Área Central	Países	160,0	160,0
III.	Projeto: Rede de pesquisa e transferência da tecnologia em cacau e banana - PROCCAO	Área Central	CEE	48,6	48,6
IV.	Projeto: Rede de pesquisa e transferência da tecnologia em cacau e banana - PROCCAO	Istmo Centroamericano e República Dominicana	AID/ROCAP	834,1	
V.	Programa regional de fortalecimento da pesquisa agronômica sobre grãos básicos na América Central e no Panamá	Istmo Centroamericano	CEE	3.799,6	3.726,8
VI.	Projeto: Treinamento e estudos sobre reforma agrária e desenvolvimento rural do Istmo Centro-Americano e da República Dominicana - PRACA	Istmo Centroamericano e República Dominicana	Países	140,0	70,0
VII.	Projeto: Apoio técnico para melhorar a eficiência do processo decisório do Conselho Regional de Cooperação Agrícola da América Central, Panamá, México e República Dominicana - CORECA	Área Central	CORECA/ Países	160,0	160,0

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA DE ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	MONTE DE FINANCIAMENTO	VALORES DE US\$ 1992	VALORES DE US\$ 1995
II. Projeto: Apoio ao desenvolvimento de sistemas de produção pecuária na Guiana	Convênio de operação entre o IICA e o Escritório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CMBDI-Guiana) para colaboração técnica e financeira na implementação e avaliação do projeto de desenvolvimento pecuário	Guiana	CMBDI		8,9
II. Projeto: Transferência de tecnologia para sistemas de cultivo baseados na produção cafeeira para pequenos produtores agrícolas no Haiti	USAID/Haiti. Acordo No. 521-0216-G-0008-00 Programa de alimentação para o desenvolvimento (PL-480/Titre III). Carta de execução No. 91-02. Controle da ferrugem do Café	Haiti	USAID	875,0	789,4
II. Projeto: Apoio ao desenvolvimento das exportações de inhame	Convênio entre a Agência de Desenvolvimento Agropecuário Rural e o IICA para apoiar a implementação do projeto "Desenvolvimento das exportações de inhame"	Haiti	PL480/Governo do Haiti	905,5	1.004,8
- Ação de apoio administrativo: Apoio administrativo ao subprojeto de agricultura de encostas	Acordo SPGA-88-6 Projeto Agricultura de Encostas. Ministério da Agricultura da Jamaica	Jamaica	BADA	152,9	146,7
III. Projeto: Assistência técnica e capacitação para o Projeto de Desenvolvimento Agropecuário Cotagaita-San Juan del Oro - CORDEPO	Convênio de operação entre a CORDEPO e o IICA para execução de um programa de assistência e capacitação para o Projeto de Desenvolvimento Agropecuário Cotagaita-San Juan del Oro	Jamaica	USAID/Ministério Agricultura	235,8	241,5
III. Projeto: Assistência técnica e capacitação para o projeto de desenvolvimento agropecuário de Chuquisaca -CORDECH	Acordo ao convênio de cooperação firmado entre a CORDECH e o IICA para estender o Programa de Assistência Técnica e Capacitação ao Projeto de Desenvolvimento Agropecuário do sul de Chuquisaca	Bolivia	FIDA/CAF/CORDEPO	44,8	
- Ação de apoio administrativo: Apoio administrativo ao projeto de desenvolvimento agropecuário de Chuquisaca - CORDECH	Acordo ao convênio de cooperação firmado entre a CORDECH e o IICA para estender o Programa de Assistência Técnica e Capacitação ao Projeto de desenvolvimento agropecuário do sul de Chuquisaca	Bolivia	FIDA/CAF/CORDECH	101,8	69,0
I. Projeto: Cooperação técnica ao Programa Nacional de Capacitação Agropecuária - PNCA	Convênio entre o Ministério da Agricultura da Colômbia e o IICA para execução do projeto de apoio ao Programa Nacional de Capacitação Agropecuária - PNCA	Colômbia	PNCA	145,3	157,3
- Ação de apoio administrativo: Apoio à pesquisas sobre cana-de-espúcar do Centro de Pesquisa da Cana-de-Açúcar -CENTICAÑA- e o IICA	Convênio para apoiar a pesquisa sobre cana-de-espúcar celebrado entre o Centro de Pesquisa da Cana-de-Açúcar -CENTICAÑA- e o IICA	Colômbia	CENTICAÑA	86,0	99,0

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA DE ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE DÓLARES 1992	MILHARES DE DÓLARES 1993
- Ação de apoio administrativo: Apoio à Intermediação Técnico-Científica do Instituto Colombiano de Hidrologia, Meteorologia e Adequação de Terras - HIMAT	Convênio de apoio administrativo entre o Instituto Colombiano de Hidrologia, Meteorologia e Adequação de Terras - HIMAT - e o IICA	Colômbia	HIMAT/SIRD	67,3	95,6
- Ação de apoio administrativo: Serviços de Apoio à Caixa Agrária	Convênio de serviços administrativos celebrado entre a Caixa de Crédito Agrário, Industrial e Mineiro e o IICA	Colômbia	Caixa Agrária/SIRD	165,0	187,0
- Ação de apoio administrativo: Apoio à criação e administração de um fundo de capacitação em plantas frutíferas	Convênio entre o Instituto Colombiano Agropecuario -ICA- e o IICA para criação e administração de um fundo de capacitação em plantas frutíferas	Colômbia	ICA - Plantas Frutíferas	3,2	2,7
- Ação de apoio administrativo: Capacitação de dirigentes e técnicos do Instituto Colombiano Agropecuario	Convênio entre o Instituto Colombiano Agropecuario -ICA- e o IICA para apoiar planos de capacitação. Adendo	Colômbia	ICA - Capacitação	86,4	75,6
- Ação de apoio administrativo: Serviços administrativos ao Fundo de Desenvolvimento Rural Integrado	Convênio de apoio administrativo entre o Fundo de Desenvolvimento Rural Integrado e o IICA	Colômbia	DR1	110,8	99,7
- Ação de apoio administrativo: Apoio ao Instituto Colombiano Agropecuario na aquisição de material bibliográfico	Convênio entre o Instituto Colombiano Agropecuario -ICA- e o IICA para aquisição de material bibliográfico no exterior	Colômbia	ICA/SIRD/RAC	106,0	129,6
- Ação de apoio administrativo: Provisão de dirigentes da Unidade Central do Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuario -PROTECA	Convênio entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Equador e o IICA para provisão dos dirigentes da Unidade Central do Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuario - PROTECA	Equador	RAC/PROTECA/SID	69,1	
- Ação de apoio administrativo: Apoio administrativo ao projeto de avaliação de pastagens tropicais do Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento -CID	Memorando da doação 3-P-88-0120 IDRC/IICA "Avaliação de pastagens tropicais" (Equador)	Equador	CID	28,3	
- Ação de apoio administrativo: Apoio administrativo ao programa de pastagens do Centro Internacional de Agricultura Tropical -CIAT	Carta do Entendimento para o Apoio Administrativo à Multiplicação de Sementes, entre o IICA e o Centro Internacional de Agricultura Tropical - CIAT	Equador	CIAT	5,4	

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA DE ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$ 1992	MILHARES DE US\$ 1993
- Apoio à ação nacional de cooperação técnica	Convênio de operação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Equador -MAC- e o IICA	Equador	MAC	10,0	10,4
I. Projeto: Apoio ao fortalecimento e modernização das instituições do setor agropecuário	Convênio geral entre o Fundo de Crédito Agropecuário da Venezuela -FCA- e o IICA	Venezuela	FCA	73,3	
V. Projeto: Fortalecimento do Sistema de Saúde Agropecuária em apoio ao processo e abertura comercial	Acordo de cooperação técnica em saúde animal entre o Governo da República da Venezuela e o IICA	Venezuela	MAC - Saúde Animal	232,5	232,5
- Ação de apoio administrativo: Serviços administrativos ao convênio entre o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento-CIID- e a Universidade Central de Venezuela -UCV	Convênio de Doação por parte do Centro de Pesquisas para o Desenvolvimento -CID- à Universidade Central de Venezuela e Administração da Doação pelo IICA	Venezuela	CIID/UCV	46,8	
- Apoio à ação nacional de cooperação técnica	Convênio de operações entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da Venezuela -MAC- e o IICA	Venezuela	MAC	6,0	6,0
III. Projeto: Capacitação de pessoal técnico e apoio institucional do Programa de Crédito e Apoio Técnico para Pequenos Produtores Agropecuários	Convênio de operação entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca -SAGYP- e o IICA para capacitação do pessoal técnico e apoio institucional ao Programa de Crédito e Apoio Técnico para Pequenos Produtores Agropecuários do Nordeste Argentino	Argentina	SAGYP/FIDA/ BID	27,7	40,8
- Ação de apoio administrativo: Criação e implementação de unidades de acompanhamento e avaliação do Programa de Crédito Global Agropecuário	Contrato entre a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca -SAGYP- da República Argentina e o IICA para apoio ao delineamento e implementação da unidade de acompanhamento e avaliação do Programa Global Agropecuário	Argentina	SAGYP/BIRD	150,0	
- Ação de apoio administrativo: Cooperação e apoio para a execução de projeto de agricultura permanente e difusão de tecnologia conservacionista do Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária - INTA	Carta de Entendimento No. 3 "Cooperação e apoio para a execução do projeto Agricultura Permanente: Desenvolvimento e difusão da tecnologia conservacionista"	Argentina	INTA/ Carta 3	125,0	125,0
- Ação de apoio administrativo: Cooperação para consolidar as atividades do Sistema de Informação e Documentação do Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária -SIDINTA	Carta de entendimento No. 11 "Cooperação para consolidar as atividades do Sistema de Informação e Documentação do Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária -SIDINTA"	Argentina	INTA/ Carta 11	29,0	

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA DE ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FORTE DE FINANCIAMENTO	VALORES DE US\$ 1992	VALORES DE US\$ 1995
-	Ação de apoio administrativo: Cooperação para o desenvolvimento do programa de avaliação institucional e apoio à Direção Nacional do Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária - INTA - no desenvolvimento de atividades substanciais	Argentina	INTA/ Carta 12	200,0	200,0
I.	Projeto: Cooperação técnica ao Ministério de Agricultura e Reforma Agrária - MIRA - para apoiar o desenvolvimento de mecanismos para a condução de assuntos internacionais	Brazil	MIRA/ Cabinete	336,0	336,0
II.	Projeto: Cooperação técnica à EMBRAPA na geração e transferência de tecnologia	Brazil	EMBRAPA/ID	1.253,5	1.253,5
III.	Projeto: Apoio à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - na formulação e execução de planos, programas e projetos do desenvolvimento rural na Região Nordeste do Brasil	Brazil	SUDENE/Banco Mundial	781,0	781,0
III.	Projeto: Apoio ao Banco do Nordeste do Brasil no planejamento e execução de ações na área de crédito para o desenvolvimento rural	Brazil	BNS	667,7	667,7
III.	Projeto: Cooperação técnica à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF - para o desenvolvimento de agricultura irrigada	Brazil	CODEVASF/ Banco Mundial	1.344,0	1.120,0
III.	Projeto: Cooperação técnica ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCs - na operação e manutenção de perímetros irrigados	Brazil	DNOCs	220,0	220,0

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/ CARTA DE ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE R\$ 1992	MILHARES DE R\$ 1993
III. Projeto: Cooperação técnica para a implantação do Projeto de Irrigação Nordeste I	Convênio entre a Secretaria Executiva do Programa Nacional de Irrigação e o IICA, estabelecendo cooperação técnica ao Projeto de Irrigação Nordeste I, com a intervenção do Departamento Nacional de Obras contra as Secas	Brasil	SENIR/Banco Mundial	356,0	560,0
III. Projeto: Apoio à Secretaria Nacional de Reforma Agrária -SNARA- para formulação e execução de programas e projetos de desenvolvimento rural e cooperativismo nas áreas reformadas e de colonização	Convênio entre o Ministério de Agricultura e Reforma Agrária e o IICA para implementação de programas e projetos de desenvolvimento rural e cooperativismo em áreas de reforma agrária	Brasil	SNARA/DEMACOOP	2.274,7	2.274,7
III. Projeto: Apoio ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA- para a modernização administrativa, a capacitação dos recursos humanos, a formulação e execução de projetos de desenvolvimento em áreas de assentamento e atividades conexas	Convênio entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o IICA para viabilizar a modernização da administração do INCRA e a capacitação de seus funcionários na formulação de projetos de desenvolvimento em áreas de assentamento	Brasil	INCRA	1.671,0	1.671,0
III. Projeto: Cooperar com o Ministério da Educação na definição de estratégias e na implementação de políticas de educação formal e não-formal para as áreas rurais do país	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Educação do Brasil e o IICA	Brasil	MEC/PAUD	224,0	112,0
V. Projeto: Sistema de manejo integrado de problemas fitossanitários	Convênio entre o IICA e a Associação Nacional de Defensores Agrícolas -ANDEF-do Brasil, com o objeto de fortalecer as ações de cooperação técnica em matéria de sanidade vegetal	Brasil	ANDEF	110,0	110,0
- Ação de apoio administrativo para execução de projetos prioritários de cultivo de mandioca - CIAT/PAUD/IOCA	Convênio entre o Centro Internacional de Agricultura Tropical -CIAT- e o IICA, com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado do Ceará -SEARA-, através da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Ceará -EPACE- e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará -EMATERCE- para a implementação do projeto integrado de desenvolvimento do cultivo da mandioca no Estado do Ceará	Brasil	CIAT	154,0	154,0
- Ação de apoio administrativo para execução de projetos prioritários em pastagens - CIAT/PASTAGENS	Acordo com o Centro Internacional de Agricultura Tropical para o desenvolvimento de ações conjuntas com o IICA	Brasil	CIAT	154,0	154,0

TÍTULO DO PROJETO/ÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA DE ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES US\$ 1992
I. Projeto: Cooperação técnica ao processo de planejamento agrário do Ministério da Agricultura	Convênio de cooperação técnica entre o Escritório de Planejamento Agrícola (ODEPA) do Ministério da Agricultura do Chile e o IICA (ODEPA é a atual Divisão de Estudos e Organizações - DEP)	Chile	ODEPA	26,8 29,5
V. Projeto: Fortalecimento dos serviços de sanidade agropecuária	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricultura do Chile e o IICA para apoiar o fortalecimento do Serviço Agrícola e Pecuário -SAG	Chile	SAG	16,5 18,3
III. Projeto: Incremento de renda familiar mediante a integração da mulher nos processos produtivos -UNIFEN	Convênio de Cooperação Técnica entre o IICA, o Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Mulher -UNIFEM- e o Ministério da Agricultura e Pecuária -MAG- para execução do projeto "Incremento de renda familiar mediante a integração da mulher nos processos produtivos"	Paraguai	UNIFEM	71,7 26,5
II. Projeto: Prestação de serviços de cooperação técnica ao projeto de geração e transferência de tecnologia agropecuária	Convênio de operação entre o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca -MGAP- e o IICA para prestação de serviços de cooperação técnica ao projeto de geração e transferência de tecnologia	Uruguai	MGAP/IDIC	239,1 239,1
III. Projeto: Fortalecimento institucional de apoio à Granja	Convênio entre o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca do Uruguai e o IICA para contribuir ao desenvolvimento da granja	Uruguai	MGAP/JUNAGRA	118,8 118,8
V. Projeto: Fortalecimento institucional da Direção de Sanidade Vegetal do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca	Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca e o IICA para fortalecimento institucional da Direção de Sanidade Vegetal	Uruguai	MGAP/OSV	275,0 286,0
II. Programa cooperativo para o desenvolvimento tecnológico agropecuário do Cone Sul - PROCISUR	Convênio de cooperação entre o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária -IRTA- da Argentina, o Instituto Boliviano de Tecnologia Agropecuária -IBTA- da República da Bolívia, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -EMBRAPA- da República Federativa do Brasil, o Instituto de Pesquisa Agropecuária -INIA- da República do Chile, a Direção de Pesquisa e Extensão Agropecuária e Florestal -DIEAF- do Ministério da Agricultura e Pecuária da República do Paraguai e o Centro de Pesquisas Agrícolas Valberto Soenges -CIAMV- da República Oriental do Uruguai, de um lado, e o	Área Sul e Bolívia	Países	164,1 164,1

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA DE ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	EMILHARES DE US\$ 1992
	IICA, do outro, a fim de institucionalizar o Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola do Cone Sul - PROCSUR			
I. Projeto: Estratégias de desenvolvimento agrícola e rural	Plano Operativo. Assistência técnica em agricultura. Projeto ADI número 540/13127	Sede Central	ACDI	25,0
I. Projeto: Informação e análise da política agropecuária	Carta de Entendimento entre a Agência Espanhola de Cooperação Internacional e o IICA. Acordo para financiar o Sistema de Informação para a Análise da Política Agrária	Sede Central	AECI	100,0
I. Projeto: Análise e assessoramento em matéria de políticas para a agricultura	Acordo SAREC/IICA (5/3 12 IICA): Análise da política macroeconômica e do impacto do ajustamento estrutural na agricultura	Sede Central	SAREC	85,6
II. Projeto: Sistemas de informação para a América Latina e o Caribe - ISAPLAC	Convênio de Doação CIID (90-0064)/IICA para o projeto "Sistema de Informação para a produção animal na América Latina e no Caribe - ISAPLAC"	Sede Central	CIID	72,3
II. Projeto: Rede de Pesquisa em Sistemas de Produção Animal de América Latina e do Caribe-RISPAL	Memorando sobre Condições do Empréstimo (3-9-89-0036) "Rede de Pesquisa em Sistemas de Produção Animal de América Latina e do Caribe"	Sede Central	CIID	103,2
III. Projeto: Fortalecimento de instituições de desenvolvimento rural	Memorando sobre Condições do Empréstimo IDRC/IICA (90-0108)	Sede Central	CIID	54,5
III. Projeto: Capacitação em técnicas de comunicação de massa e grupal para organizações governamentais	Acordo sobre a contribuição sueca à capacitação em técnicas de comunicação de massa para organizações governamentais e não-governamentais que trabalhem com mulheres na América Central	Sede Central	ASDI	54,9
IV. Projeto: Apoio ao Programa Hemisférico de Desenvolvimento Agroindustrial Rural - PRODAR	Memorando sobre Condições do Empréstimo IDRC/IICA "Redes Agroindustriais (América Latina)" (90-0112)	Sede Central	CIID	93,7
Projeto: Apoio à institucionalização de áreas de trabalho de mulher rural nos Programas do IICA	"Apoio à institucionalização de áreas de trabalho de mulher rural" - Fase II UNIFEM (RLN/90/406)	Sede Central	UNIFEM	129,3

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA DE ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	PONTE DE FINANCIAMENTO	BILHÕES DE DÍALOS 1992	BILHÕES DE DÍALOS 1993
- Projeto: Cooperação Internacional entre o IICA e a Autoridade Finlandesa para o Desenvolvimento Internacional - FINLÂNDIA	Acordo de cooperação técnica celebrado entre o Ministério das Relações Exteriores da Finlândia, por intermédio de Autoridade Finlandesa para o Desenvolvimento Internacional, e o IICA	Sede Central	FINLÂNDIA	83,4	41,7
- Projeto: Promoção do desenvolvimento agropecuário sustentado	Acordo geral de cooperação técnica entre o Governo da República Federal de Alemanha e o IICA.	Sede Central	GTZ	101,5	
- Projeto: Fortalecimento dos Programas do IICA no âmbito do Plano de Médio Prazo	Contrato para execução do projeto "Colaboração com o IICA no Plano de Ação Conjunta para a Restituição Agropecuária na América Latina e no Caribe"				
- Projeto: Unidade de elaboração de projetos	Plano Operativo. Assistência Técnica em Agricultura. Projeto ACDI número 540/13127	Sede Central	ACDI	182,1	
- Projeto de comunicação aplicada à educação e ao desenvolvimento rural nos regiões de América Central e do Caribe	Acordo de cooperação técnica entre a Radio Mederlend Werdalorrop e o IICA para desenvolvimento de um projeto de comunicação aplicado à educação e ao desenvolvimento rural na América Latina e no Caribe (principalmente na América Central e no Caribe)	Sede Central	Radio Mederlend	87,0	
- Projeto: Unidade de elaboração de projetos	Convênio de cooperação técnica entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o IICA para elaboração de projetos agropecuários	Sede Central	BID	1.136,9	
			TOTAL	25.235,7	20.669,0

2. Autorizar o Diretor-Geral a concretizar e executar os projetos financiados com recursos externos que se encontram em fase de negociação, apresentados no Anexo 3 do Projeto de Orçamento-Programa.

3. Autorizar o Diretor-Geral a aceitar contribuições e doações e a assinar contratos que não constem expressamente desta Resolução, sempre que estes estiverem compreendidos nos objetivos dos Programas do IICA, informando previamente os Estados membros do Comitê Executivo quando os mesmos ultrapassarem o montante de US\$500.000,00 por ano. Tais contratos devem fazer provisões no sentido de que as quantias incluídas cubram os custos administrativos e técnicos Indiretos, de acordo com a Resolução IICA/JIA/Res.70(III-0/85) adotada pela Junta Interamericana de Agricultura, em outubro de 1985, na sua Terceira Reunião Ordinária.

4. Disponer que todo saldo não utilizado, proveniente de Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outras, nas exercícius de 1992 e 1993, seja mantido em separado no Fundo do Fideicomisso do IICA e usado de acordo com as condições das contribuições.
5. Autorizar o Diretor-Geral a ajustar os montantes dos projetos elaborados com base em cifras estimadas, na medida em que os recursos forem efetivamente confirmados pelas instituições participantes.

IICA/CE/Res.156(XI-O/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 156

INCLUSÃO DE ST. KITTS E NEVIS NO QUADRO DE
PAÍSES PARTICIPANTES DO COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.221(91) sobre a inclusão de St. Kitts e Nevis no Quadro de Constituição do Comitê Executivo.

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto, nos artigos 8°, alínea e, e 13, bem como o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), nos artigos 2°, alínea e, e 4°, alínea d, e o Regulamento do Comitê Executivo, no artigo 5°, estabelecem que o Comitê Executivo seja constituído por doze Estados membros, eleitos pela Junta Interamericana de Agricultura, por períodos de dois anos, de acordo com critérios de rodízio parcial e de distribuição geográfica equitativa, e que a JIA regulamentará a forma de designação dos Estados membros que constituem o Comitê;

Que o artigo 5°, alínea A, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece o processo regulamentar para a constituição do Comitê;

Que o Quadro de Constituição do Comitê Executivo, aprovado mediante a Resolução IICA/JIA/Res.2(I-E/81), foi modificado em 1981 pela Resolução IICA/JIA/Res.25(II-E/83) e em 1987 pela Resolução IICA/JIA/Res.126(IV-O/87), em virtude de haverem sido admitidos como Estados membros do Instituto Dominica e Santa Lúcia, Antígua e Barbuda e São Vicente e Granadinas, respectivamente;

Que St. Kitts e Nevis, por intermédio de seu Representante Autorizado, ratificaram em 17 de junho de 1990 a Convenção sobre o IICA, passando a ser Estados membros do Instituto; e

Que de acordo com o processo estabelecido pela JIA esse país deverá formar parte do Grupo IV de Estados membros, em vista do que se torna necessário modificar o Quadro de Constituição do Comitê,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que substitua, de acordo com o quadro anexo, a parte final do Quadro de Constituição do Comitê aprovado pela Resolução IICA/JIA/Res.126(IV-O/87), a fim de que St. Kitts e Nevis, novo Estado membro do Instituto, passem a formar parte do Grupo IV.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

PAÍSES															
ANOS	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04
GRUPO I															
E.U.A.															
ARGENTINA															
MÉXICO															
CANADÁ															
BRASIL															
VENEZUELA															
GRUPO II															
COLÓMBIA															
CHILE															
PERU															
URUGUAI															
BOLÍVIA															
PARAGUAI															
ECUADOR															
GRUPO III															
COSTA RICA															
PANAMÁ															
NICARÁGUA															
HONDURAS															
GUATEMALA															
EL SALVADOR															
REP. DOM.															
GRUPO IV															
HAITI															
GUIANA															
SURINAME															
BARBADOS															
GRENADA															
TRINIDAD E TOBAGO															
JAMAICA															
DOMINICA															
ST. LÚCIA															
ANT. E BARBUDA															
SÃO VICENTE E GRANADINAS															
ST. KITTS E NEV.															

IICA/CE/Res.157(XI-0/91)
26 junho 1991
Original: espanhol/inglês

RESOLUÇÃO No. 157

RELATÓRIO SOBRE O ANDAMENTO DOS PREPARATIVOS DA
X CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE MINISTROS DA
AGRICULTURA (CIMA) E DA SEXTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE
AGRICULTURA (JIA)

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.219(91), referente ao relatório sobre o andamento dos preparativos da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (CIMA) e da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA).

CONSIDERANDO:

Que esse documento registra o progresso obtido pelo Governo espanhol e o IICA na organização e preparação das mencionadas reuniões,

RESOLVE:

1. Expressar seu reconhecimento ao Governo espanhol pelo apoio prestado ao Instituto na organização e preparação dessas reuniões.

2. Agradecer à Organização dos Estados Americanos (OEA) o apoio na convocação da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.
3. Expressar reconhecimento ao Diretor-Geral e ao pessoal do IICA pela preparação de documentos que serão úteis aos representantes nos debates que se travem em Madri.
4. Instar todos os Estados membros da OEA e do IICA a que gestionem no sentido de que seus ministros da agricultura compareçam a esse foro.

IICA/CE/Res.158(XI-0/91)

26 junho 1991

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 158

CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.218(91) referente ao relatório do Diretor-Geral sobre a capacitação dos recursos humanos.

CONSIDERANDO:

Que é necessário revalorizar a formação de recursos humanos para o desenvolvimento;

Que o crescimento sustentável implica novas necessidades de capacitação dos principais atores da sociedade rural, em vista do que cumpre envidar-se um esforço hemisférico para capacitar recursos humanos nos níveis apropriados; e

Que, como parte de uma nova estratégia regional de capacitação dos recursos humanos para a agricultura do fim do século, são muito importantes a ação do IICA neste campo e o papel que pode desempenhar no sentido de incentivar, coordenar ou executar ações de formação,

RESOLVE:

1. Acolher com satisfação o Documento IICA/CE/-Doc.218(91) referente ao relatório do Diretor-Geral sobre a capacitação dos recursos humanos.
2. Expressar o apoio do Comitê Executivo às atividades propostas e solicitar ao Diretor-Geral que prossiga no fortalecimento dos esforços envidados neste importante campo.

IICA/CE/Res.159(XI-O/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 159

MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DO CATIE

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTA:

A proposta de modificação do Contrato do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) apresentada pelo Conselho Diretor do referido Centro.

CONSIDERANDO:

Que o Plano Estratégico adotado pelo CATIE em 1987 prevê um processo de fortalecimento institucional que está sendo cuidado por seu Conselho Diretor;

Que como resultado do Plano em referência foi feita uma avaliação dos organismos de governo e dos programas técnicos e administrativos do Centro em 1990;

Que o Conselho Diretor do CATIE acolheu as principais recomendações da referida avaliação, e em consequência disso e da cooperação do IICA foi formulada uma proposta de modificação do Contrato do CATIE; e

Que o Conselho de Ministros do CORECA, mediante sua Resolução XI-10 de março de 1991, solicitou ao Diretor-Geral do IICA, na sua qualidade de Secretário ex-officio da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), que procedesse à inclusão dessa proposta na agenda da próxima

reunião da referida Junta, a realizar-se em setembro de 1991,

RESOLVE:

1. Remeter à Junta Interamericana de Agricultura a proposta do Conselho Diretor do CATIE de modificação do Contrato deste Centro.
2. Recomendar à JIA a aprovação dessa modificação.
3. Reconhecer o esforço do Conselho Diretor do CATIE e da Direção-Geral do IICA para a adequada execução do Plano Estratégico do Centro e o fortalecimento institucional do mesmo, o que facilitará, de modo especial, a captação de recursos externos adicionais que contribuirão para a consecução dos objetivos e metas fixados para o CATIE.

IICA/CE/Res.160(XI-O/91)
26 junho 1991
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 160

NEGOCIAÇÕES RELACIONADAS COM O ACORDO
GERAL SOBRE TARIFAS E COMÉRCIO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que os Estados membros do IICA têm acompanhado com grande interesse o desenrolar da Rodada Uruguai de Negociações relacionadas com o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT);

Que o resultado dessas negociações é de vital importância para todos os Estados membros do IICA;

Que os Estados membros do IICA visam a que seus produtos agrícolas tenham acesso aos mercados mundiais;

Que maior protelação da reforma do comércio agrícola representa sério obstáculo ao bem-estar econômico e social dos países em via de desenvolvimento do hemisfério;

Que é preocupação dos países em via de desenvolvimento que as negociações considerem a questão de um tratamento mais favorável e diferenciado; e

Que a falta de uma resolução da Rodada Uruguai após cinco anos de negociações produziu um sério impacto no comércio internacional, especialmente na situação

comercial e nas economias dos países em via de desenvolvimento,

RESOLVE:

1. Recomendar ao IICA que inclua nas atividades da Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura a questão da Rodada Uruguai do GATT, na sua próxima reunião em Madri, Espanha.
2. Recomendar ao Diretor-Geral que o IICA se mantenha informado sobre os acontecimentos e colabore com os Estados membros no processo de negociações do GATT e nos ajustamentos subsequentes.

IICA/CE/Res.161(XI-O/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 161

MEDALHA AGRÍCOLA INTERAMERICANA 1990-1991

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O relatório da Comissão de Seleção dos Galardões Interamericanos no Setor Rural e suas recomendações sobre a concessão dos prêmios correspondentes ao biênio 1990-1991.

CONSIDERANDO:

Que essa Comissão, conforme se infere do relatório apresentado, procedeu a minuciosa análise das candidaturas recebidas, à luz do novo regulamento sobre a concessão dos galardões aprovado na Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura;

Que esse regulamento estabelece que a Medalha Agrícola Interamericana seja concedida bienalmente a uma só pessoa;

Que o Dr. James L. Walker foi apresentado pelo Governo dos Estados Unidos como candidato à Medalha Agrícola Interamericana 1990-1991, e sua indicação atendeu a todos os requisitos formulados; e

Que os antecedentes examinados mostram que o candidato reúne méritos suficientes para fazer jus a tal distinção,

RESOLVE:

Recomendar à Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura que conceda a Medalha Agrícola Interamericana 1990-1991 ao Dr. James L. Walker, em reconhecimento público internacional da sua meritória contribuição ao desenvolvimento da agricultura e à melhoria da vida no meio rural.

IICA/CE/Res.162(XI-0/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 162

PRÊMIO AGRÍCOLA INTERAMERICANO PARA
PROFISSIONAIS JOVENS 1990-1991

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O relatório da Comissão de Seleção dos Galardões Interamericanos no Setor Rural e suas recomendações sobre a concessão dos prêmios correspondentes ao biênio 1990-1991.

CONSIDERANDO:

Que essa Comissão, conforme se infere do relatório apresentado, procedeu a minuciosa análise das indicações recebidas, à luz do novo regulamento sobre a concessão dos galardões aprovado na Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura;

Que esse regulamento estabelece que o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens seja conferido bienalmente a uma só pessoa;

Que o Eng^a Agr^a Ramón Eduardo Servellón Rodríguez foi apresentado pelo Governo de El Salvador como candidato ao Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1990-1991, e sua indicação atendeu a todos os requisitos formulados; e

Que os antecedentes examinados mostram que o candidato reúne méritos suficientes para fazer jus a tal distinção,

RESOLVE:

Recomendar à Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura que conceda o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 1990-1991 ao Eng^a Agr^a Ramón Eduardo Servellón Rodríguez em reconhecimento público internacional da sua marcante disposição de servir e de contribuir à melhoria da vida no meio rural.

IICA/CE/Res.163(XI-O/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 163

PRÊMIO INTERAMERICANO À PARTICIPAÇÃO DA MULHER
NO DESENVOLVIMENTO RURAL 1990-1991

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O relatório da Comissão de Seleção dos Galardões Interamericanos no Setor Rural e suas recomendações sobre a concessão dos prêmios correspondentes ao biênio 1990-1991.

CONSIDERANDO:

Que essa Comissão, conforme se infere do relatório apresentado, procedeu a minuciosa análise das indicações recebidas, à luz do novo regulamento sobre a concessão dos galardões aprovado na Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura;

Que esse regulamento estabelece que o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural seja conferido bienalmente a uma só pessoa;

Que a Lic. María Orfilia Valle foi apresentada pelo Governo de Honduras como candidata ao Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural 1990-1991, e sua indicação atendeu a todos os requisitos formulados; e

Que os antecedentes examinados indicam que a candidata reúne méritos suficientes para fazer jus a tal distinção,

RESOLVE:

Recomendar à Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura que conceda o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural 1990-1991 à Lic. María Orfilia Valle, em reconhecimento público internacional da sua destacada contribuição à melhoria da qualidade de vida no meio rural.

IICA/CE/Res.164(XI-0/91)

26 junho 1991

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 164

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GALARDÕES
NO BIÊNIO 1992-1993

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que no Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural, aprovado pela Resolução IICA/JIA/-Res.174(V-0/89), está prevista uma comissão de seleção dos candidatos a esses galardões, formada por representantes de cinco Estados membros do Comitê Executivo nos anos em que a Junta Interamericana de Agricultura realiza a sua reunião ordinária;

Que nesse mesmo regulamento se dispõe que quatro dos nomeados representarão as quatro áreas geográficas de trabalho do IICA e o quinto os Estados Unidos e o Canadá, bem como que sua seleção se fará por ordem alfabética segundo o critério indicado; e

Que é necessário constituir a comissão que funcionará no biênio a iniciar-se em 1° de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Informar à Junta Interamericana de Agricultura que, de acordo com o regulamento pertinente, a Comissão de Seleção dos agraciados com os Galardões Interamericanos no Setor Rural, no biênio 1992-1993, deverá ser formada pelos representantes na JIA dos seguintes Estados membros: Bolívia, Estados Unidos, México, Paraguai e St. Kitts e Nevis.

IICA/CE/Res.165(XI-0/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 165

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O DR. CARLOS ENRIQUE FERNANDEZ

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.222(91) sobre candidatura ao título de Emérito.

CONSIDERANDO:

Que o Dr. Carlos Enrique Fernández dedicou grande parte de sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos e os exerceu com grande mestria, dedicação e competência; e

Que o Dr. Fernández reúne todos os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para incluir-se na categoria de "Emérito",

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que conceda ao Dr. Carlos Enrique Fernández o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa distinção.

IICA/CE/Res.166(XI-0/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 166

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O ENG° AGR° CARLOS MOLESTINA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.222(91) sobre candidatura ao título de Emérito.

CONSIDERANDO:

Que o Eng° Agr° Carlos Molestina dedicou grande parte de sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos e os exerceu com grande mestria, dedicação e competência; e

Que o Eng° Agr° Carlos Molestina reúne todos os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para incluir-se na categoria de "Emérito",

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que conceda ao Eng° Agr° Carlos Molestina o título de "Emérito" do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitas nessa distinção.

IICA/CE/Res.167(XI-0/91)
26 junho 1991
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 167

DELEGÇÃO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA
AO COMITÊ EXECUTIVO:
NOMEACÃO DE EMÉRITOS

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.222(91) sobre a concessão do título de emérito;

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral e da Regra 1.6.1 do Regulamento do Pessoal, a Junta Interamericana de Agricultura (a "Junta") tem autoridade para conferir o título de emérito a ex-funcionários do IICA;

Que a autoridade da Junta para nomear eméritos não se inclui entre os poderes que ela não pode delegar, segundo dispõe o artigo 4^a do seu Regulamento;

Que, com vistas à maior eficiência das reuniões da Junta, a função de nomear eméritos deve ser permanentemente delegada ao Comitê Executivo; e

Que, nos termos do artigo 4^a, alínea g, do seu Regulamento, o Comitê Executivo está autorizado a "propor à Junta as modificações às normas e regulamentos do Instituto que considerar necessárias", e que, de acordo com o artigo 3^a, alínea o, do seu Regulamento, a Junta está autorizada a aprovar essas emendas,

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que delegue permanentemente ao Comitê Executivo a função de nomear eméritos.
2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que instrua o Diretor-Geral no sentido de que prepare, para consideração do Comitê Executivo, na Décima Segunda Reunião Ordinária, e da Junta, na Sétima Reunião Ordinária, os necessários projetos de emenda aos regulamentos do Instituto a fim de incorporá-los essa delegação.
3. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que instrua o Comitê Executivo no sentido de que, com a assistência do Diretor-Geral, submeta à consideração da Junta, na Sétima Reunião Ordinária, a delegação de outras funções da Junta ao Comitê Executivo, juntamente com as necessárias emendas aos pertinentes regulamentos do Instituto, a fim de reduzir o número de questões administrativas que requerem a aprovação e revisão da Junta.

IICA/CE/Res.168(XI-0/91)
26 junho 1991
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 168

TEMÁRIO PROVISÓRIO DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.223(91) sobre o temário provisório da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4º, alínea p, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que este deve "analisar o temário provisório das reuniões da Junta..."; e

Que o Comitê Executivo, na Décima Primeira Reunião Ordinária, analisou o referido temário,

RESOLVE:

Acolher como Temário Provisório da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura o apresentado no Documento IICA/CE/Doc.223(91).

IICA/CE/Res.169(XI-0/91)

26 junho 1991

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 169

DATA E SEDE DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é necessário fixar a data e o local para a realização de sua Décima Segunda Reunião Ordinária;

Que, de acordo com o disposto no artigo 19 do Regulamento do Comitê Executivo, este realizará uma reunião ordinária anual; e

Que, nos termos do artigo 22, não havendo oferecimento de sede para essa reunião por parte de um Estado membro, a mesma se realizará na Sede Central do Instituto,

RESOLVE:

1. Realizar a sua Décima Segunda Reunião Ordinária na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica, na terceira semana de setembro de 1992.
2. Incumbir o Diretor-Geral de proceder à respectiva convocatória e de convidar os Estados membros e demais participantes, de conformidade com as normas em vigor.

ASSINATURA DO RELATÓRIO

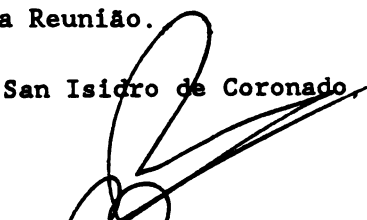
**ASSINATURA DO RELATÓRIO DA DÉCIMA PRIMEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

Em cumprimento do disposto no artigo 91 do Regulamento do Comitê Executivo, procede-se à assinatura do Relatório da Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo, às dezesseis horas do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e um, na Sede Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

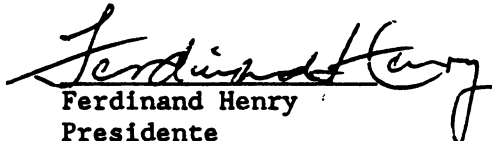
O Relatório, apresentado em versões em português, espanhol, inglês e francês, idiomas oficiais da Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo, e cujos textos têm a mesma autenticidade e validade, será revisto pela Secretaria antes de sua publicação na Série Documentos Oficiais. A ele serão incorporadas as modificações aprovadas na Sessão de Encerramento.

O Secretário manterá os textos originais nos arquivos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, e a Direção-Geral enviará a versão oficial do Relatório aos Governos dos Estados membros, aos Observadores Permanentes do Instituto e aos outros participantes da Reunião.

San Isidro de Coronado, San José, Costa Rica.



Martín E. Piñeiro
Diretor-Geral e
Secretário ex-officio



Ferdinand Henry
Presidente

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA DÉCIMA
PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

Em cumprimento do disposto no artigo 50 do Regulamento do Comitê Executivo, este Comitê constituiu a Comissão de Credenciais da Décima Primeira Reunião Ordinária com os Representantes do Canadá, Chile, Honduras e Jamaica.

A Comissão elegeu os membros da Mesa, que ficou assim constituída:

Presidente:	Sr. Rudyard E. Lawson, da Jamaica
Vice-Presidente:	Sr. David Sherwood, do Canadá
Relator:	Sr. Ignacio Concha, do Chile

Em seguida, a Mesa examinou as credenciais apresentadas pelas delegações presentes, a saber: Brasil, Canadá, Chile, Dominica, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Panamá, Peru, Santa Lúcia, Uruguai e Venezuela.

Vistas as credenciais, a Mesa as considerou acordes com as disposições pertinentes do Regulamento do Comitê Executivo.

Outrossim, a Comissão de Credenciais propôs que para as próximas reuniões o IICA solicite diretamente aos Estados membros, por meio dos seus Escritórios nos países, que enviem as respectivas credenciais com pelo menos duas semanas de antecedência às reuniões.

São José, Costa Rica, 24 de junho de 1991.

R. E. Lawson

Representante da Jamaica
Presidente

Amir U. Shumood

Representante do Canadá
Vice-Presidente

JANACIO CONESA.

Representante do Chile
Relator

Roberto Villeda

Roberto Villeda
Representante de Honduras

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE GALARDÕES

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE GALARDÕES 1990-1991,
APRESENTADO NA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

A Comissão de Seleção de Galardões 1990-1991, constituída pelo Brasil, Canadá, Dominica, Honduras e Peru, reuniu-se na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica, em 21 de junho de 1991, com a participação do Secretário da Comissão. A finalidade do encontro foi examinar em conjunto os antecedentes dos candidatos aos Galardões Interamericanos no Setor Rural, submetidos à sua consideração, e apresentar recomendações sobre a concessão de cada prêmio à Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo.

Em cumprimento ao primeiro item da agenda, procedeu-se à eleição do Presidente da Comissão, tendo sido eleito por unanimidade o Licenciado José Alfredo La Rosa Bardales, Representante do Peru.

Em seguida, a Comissão realizou uma análise minuciosa da documentação correspondente a 18 candidatos propostos por 9 Estados membros do IICA, a saber: Bolívia, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Estados Unidos, Haiti, Honduras, Jamaica e Panamá.

As candidaturas foram apresentadas na seguinte forma:

- Medalha Agrícola Interamericana: 7 candidatos;
- Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens: 6 candidatos;
- Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural: 5 candidatas.

Foram excluídos, por decisão da Comissão, os candidatos apresentados fora do prazo ou com documentação incompleta. Cabe salientar que oportunamente a Secretaria enviara a documentação desses candidatos a cada membro da

Comissão, em seus respectivos países, para análise preliminar.

Com base no estudo realizado e com a devida justificativa em cada caso, a Comissão de Seleção recomenda ao Comitê Executivo a outorga dos Galardões Interamericanos no Setor Rural, referentes ao período 1990-1991, na seguinte forma:

1. Medalha Agrícola Interamericana

Ao Dr. James L. Walker, proposto pelo Governo dos Estados Unidos.

Justificativa:

Por longos anos os serviços prestados pelo Dr. Walker no âmbito internacional contribuíram para o desenvolvimento da agricultura na América Latina. Iniciou suas atividades em 1962, havendo trabalhado até o momento com cientistas das três Américas e do Caribe. Seu trabalho pioneiro com experimentos de solos realizado em estações experimentais foi levado aos agricultores de baixa renda e tornou-se a modalidade preferida de testar a fertilidade do solo e a resposta das culturas, em toda a região centro-americana.

Em 1976 já havia uma rede de laboratórios de testes de solos em toda a região vinculada a uma instalação central de assessoramento no CATIE, também concebida e estabelecida pelo Dr. Walker, onde milhares de amostras de solos colhidas pelos agricultores e pesquisadores são analisadas anualmente, pelos processos uniformes por ele desenvolvidos. Utilizam-se atualmente suas técnicas para planejar e conduzir ensaios de campo em toda a Região, bem como seus métodos rápidos de análise estatística. Os métodos introduzidos pelo Dr. Walker em pesquisa, capacitação e desenvolvimento agrícola permitiram à Região economizar centenas de milhares de dólares.

Também delineou e implementou o projeto mundial de Cultivo de Tecidos Celulares para Colheitas, a um custo de cinco milhões de dólares, o qual coopera com os programas do CATIE, assim como o Programa de Limitações à Pesquisa, para os centros de pesquisa agrícola internacional do Grupo Consultivo em Pesquisa Agrícola Internacional (CGIAR). Este programa, de muitos milhões de dólares, ajudou significativamente o CIMMYT, o CIAT e o CIP na América Latina.

A obra do Dr. Walker está refletida numa longa lista de publicações, que inclui tanto livros como artigos em revistas científicas e trabalhos apresentados em conferências e seminários, assim como grande número de publicações escritas em colaboração com outros cientistas, em inglês e espanhol.

2. Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens

Ao Eng^a Agr^a Ramón Eduardo Servellón Rodríguez, proposto pelo Governo de El Salvador.

Justificativa:

O Eng^o Agr^o Servellón iniciou seu trabalho como pesquisador em 1983, no Centro de Tecnologia Agrícola (CENTA), onde ocupa atualmente o cargo de Coordenador do Programa de Pesquisa de Arroz. Realizou um amplo trabalho com grande dedicação e responsabilidade no programa de pesquisa de arroz, especificamente na área de melhoramento, coordenando e executando trabalhos em colaboração com organismos internacionais. Teve a seu cargo a produção de sementes de arroz das categorias registrada e certificada, obtendo semente de alta qualidade genética.

Ademais, realizou pesquisas de tipo agrônomo, como controle de ervas daninhas, densidades de plantio e níveis de fertilização, entre outras. O resultado dessas pesquisas teve um impacto direto na produtividade do cultivo do

arroz, aumentando em até 45% seu rendimento com a adoção dessas novas práticas de manejo.

O Eng° Agr° Servellón tem vários trabalhos publicados, que são produto principalmente de suas pesquisas com arroz.

3. Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural

À Lic. María Orfilia Valle, proposta pelo Governo de Honduras.

Justificativa:

A Lic. Valle tem ampla trajetória de trabalho em instituições do setor público agrícola e social de Honduras. Dedicou-se nos últimos 20 anos ao trabalho com programas para a mulher e a juventude do campo, orientados no sentido do melhoramento integral da família rural. Como especialista em economia doméstica, contribuiu para capacitar muitos técnicos e produtores dedicados ao desenvolvimento das comunidades rurais.

Apesar das condições culturais desfavoráveis prevalentes na sociedade hondurenha, com relação aos programas orientados para a mulher, a Lic. Valle conseguiu formar uma equipe de promotores que criaram ampla consciência sobre o papel que a mulher desempenha na sociedade, e especialmente no processo de desenvolvimento, através de sua incorporação às tarefas produtivas. Este conceito passou a ser uma tendência com amplo apoio técnico e financeiro das instituições do setor público agrícola, contando também com o reconhecimento das agências de desenvolvimento.

A Lic. Valle publicou algumas obras que constituem valiosa orientação para a mulher na economia doméstica.

Assinamos em São José, Costa Rica, em 21 de junho de 1991.

J. M. R. B.

José Alfredo La Rosa
Representante do Peru
Presidente

Milciades Sá Freire de Souza

Milciades Sá Freire de Souza
Representante do Brasil

J. E. McGowan

John E. McGowan
Representante do Canadá

Eliud Williams

Eliud Williams
Representante da Dominica

Eduardo Alexis Navarro

Eduardo Alexis Navarro
Representante de Honduras

J. André Ouellette

J. André Ouellette
Secretário da Comissão de Seleção

TEMÁRIO

IICA/CE/Doc.209(91)rev.

TEMÁRIO

	Documento No. *
1. Programa provisório de trabalho	IICA/CE/Doc.210(91)
2. Relatório Anual 1990	IICA/CE/Doc.211(91)
3. Relatório dos Auditores Externos e comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos	IICA/CE/Doc.212(91)
4. Cumprimento das resoluções da Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo	IICA/CE/Doc.213(91)
5. Cumprimento das resoluções da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura	IICA/CE/Doc.214(91)
6. Projeto de Orçamento-Programa 1992-1993	IICA/CE/Doc.215(91)
7. Data e sede da Décima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo	IICA/CE/Doc.216(91)

* Documentos disponíveis em espanhol e inglês.

8. Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA (Programas II e IV) IICA/CE/Doc.217(91)
9. Relatório do Diretor-Geral sobre a capacitação dos recursos humanos IICA/CE/Doc.218(91)
10. Relatório sobre o andamento dos preparativos da X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (CIMA) e da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) IICA/CE/Doc.219(91)rev.
11. Relatório do Diretor-Geral sobre o PLANALC IICA/CE/Doc.220(91)
12. Inclusão de St. Kitts e Nevis no Quadro de Constituição do Comitê Executivo IICA/CE/Doc.221(91)
13. Relatório sobre a seleção de candidatos para a outorga dos Galardões Interamericanos no Setor Rural (1990-1991)
14. Candidatura ao título de Emérito IICA/CE/Doc.222(91)rev.
15. Temário provisório da Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura IICA/CE/Doc.223(91)
16. Designação de membros da Comissão de Galardões para o biênio 1992-1993 IICA/CE/Doc.224(91)

17. Outros assuntos

Emendas para esclarecer o
Regulamento da Direção-
Geral e o Regulamento do
Pessoal

IICA/CE/Doc. 225(91)

LISTA DE PARTICIPANTES

ESTADOS MEMBROS DO IICA PARTICIPANTES DO
COMITÊ EXECUTIVO

BRASIL

Titular:

Milciades Sá Freire de Souza
Subchefe do Gabinete do Ministro da
Agricultura e Reforma Agrária
Ministério da Agricultura e
Reforma Agrária
Brasília, D.F.

Suplente:

Julio Boaventura Matos
Secretário
Embaixada do Brasil na Costa Rica
Apartado 10132
São José

CANADÁ

Titular:

John E. McGowan
Senior Assistant Deputy Minister
Department of Agriculture
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario K1A 0C5

Suplente:

Henry G. Pardy
Canadian Ambassador to Costa Rica
Embassy in Costa Rica
Apartado 10.303
San José

Assessores :

David Sherwood
Director General
International Strategies and
Services Division
Department of Agriculture
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario K1A 0C5

Paul Durand
Director
South America Relations
External Affairs and International Trade
Department of External Affairs
Ottawa, Ontario K1A 0A6

Christian Lapointe
Country Program Analist
Canadian International Development
Agency (CIDA)
Hull, Quebec H1A 0G4

Michael Shepherd
Financial Management Advisor
Embassy in Costa Rica
Apartado 10.303
1000 San José

David Johnston
Agricultural Specialist
Natural Resources Division (CIDA)
200 Promenade du Portage
Hull, Quebec, K1A, 0G4

Lucie Larose
Canadian Coordinator IICA/CIDA Project
Agriculture Canada
18 th Floor, Journal Building South
Ottawa, Ontario, K1A, 0C5

CHILE**Titular:**

Maximiliano Cox Balmaceda
Ministro de Agricultura, Subrogante
Ministerio de Agricultura
Santiago

Suplente:

Ignacio Concha
Segundo Secretario
Embajada de Chile en Costa Rica
Apartado 10.102
San José

DOMINICA**Titular:**

Eliud Williams
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Lands
and Fisheries
Government Headquarters
Roseau

HONDURAS**Titular:**

Roberto Villeda Toledo
Asesor del Ministro de Recursos Naturales
Secretaría de Recursos Naturales
Tegucigalpa

Suplente:

Eduardo Alexis Navarro
Director del Programa de Recursos Humanos
Secretaría de Recursos Naturales
Tegucigalpa

JAMAICA

Titular:

Rudyard E. Lawson
Minister of State
Ministry of Agriculture
Kingston 6

NICARÁGUA

Titular:

Róger Montiel Gavarrete
Director General de Planificación
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Managua

PANAMÁ

Titular:

Humberto Mulino
Director de Cooperación
Internacional (DICOI)
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
Panamá

PERU**Titular:**

José Alfredo La Rosa Bardales
 Director General
 Oficina de Planificación
 Ministerio de Agricultura
 Lima

SANTA LÚCIA**Titular:**

Ferdinand Henry
 Minister for Agriculture, Lands, Fisheries,
 Forestry and Cooperatives
 Ministry of Agriculture, Lands, Fisheries,
 Forestry and Cooperatives
 Castries

Suplente:

Cosmos Richardson
 Secretary of Agriculture
 Ministry of Agriculture, Lands, Fisheries,
 Forestry and Cooperatives
 Castries

URUGUAI**Titular:**

Jorge Fernández Reyes
 Director General
 Ministerio de Ganadería, Agricultura y
 Pesca
 Montevideo

Suplente:

Juan Carlos Jorge
Coordinador Unidad de Proyectos
de OPYPA
Ministerio de Ganadería, Agricultura
y Pesca
Montevideo

VENEZUELA

Titular:

Germán Roche
Director General Sectorial de
Planificación, Enc.
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Suplente:

Mercedes Delgado
Planificador
Dirección de Relaciones Internacionales
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

ESTADOS MIEMBROS DO IICA NÃO-PARTICIPANTES
DO COMITÉ EXECUTIVO

ARGENTINA

Titular:

Carlos G. Pezzano Rava
Consejero de Embajada
Embajada de Argentina en Costa Rica
Apartado 1963
San José

Suplente:

Martín Gómez Bustillo
Segundo Secretario
Embajada de Argentina en Costa Rica
Apartado 1963
San José

BOLÍVIA

Titular:

Hernán Zeballos Hurtado
Subsecretario de Desarrollo Agropecuario
Ministerio de Asuntos Campesinos y
Agropecuarios
La Paz

Suplente:

Rolando Tapia
Encargado de Negocios
Embajada de Bolivia en Costa Rica
Apartado 84.810
1000 San José

COLÔMBIA**Titular:**

Fidel Humberto Cuéllar
Viceministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura
Bogotá

COSTA RICA**Titular:**

Rómulo Olivo Filippe
Director de la Secretaría Ejecutiva de
Planificación Sectorial de Desarrollo
Agropecuario (SEPSA)
Apartado 10.094
1000 San José

EL SALVADOR**Titular:**

Jaime Mauricio Salazar
Viceministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San Salvador

ESTADOS UNIDOS**Titular:**

Max Witcher
Director
International Relations
Office of International Cooperation
and Development (OICD)
U.S. Department of Agriculture
Washington, D.C. 20250

Suplente:

Owen B. Lee
Alternate Representative
Permanent Mission of the USA to the OAS
Department of State
Washington, D.C. 20520

Assessores:

Ronald V. Curtis
Chief Agricultural Officer
ROCAP/AID
U.S. Embassy in Guatemala
Guatemala

L. Whetten Reed
Deputy Director
Research and Scientific Exchange
Division, OICD
U.S. Department of Agriculture
Washington, D.C. 20250

David Young
Agricultural Attaché
U.S. Embassy
Apartado 10.053
1000 San José

HAITI**Titular:**

Emmanuel Grand Pierre
 Chef du Cabinet du Ministre de l'Agriculture
 Ministère de l'Agriculture, des Ressources
 Naturelles et du Développement Rural
 Port-au-Prince

MÉXICO**Titular:**

Jorge Collard
 Director General
 Dirección General de Asuntos Internacionales
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México, D.F.

Suplentes:

Guillermo Funes Rodríguez
 Director General
 Unidad de Ciencia y Tecnología
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México, D.F.

Evangelina Beltrán
 Subdirectora para Asuntos Multilaterales
 Dirección General de Asuntos Internacionales
 Secretaría de Agricultura y Recursos
 Hidráulicos
 México, D.F.

Raymundo Castellanos Juárez
Agregado Diplomático
Embajada de México en Costa Rica
Apartado 10.107
1000 San José

REPÚBLICA DOMINICANA

Titular:

Pedro Rijo
Subsecretario Técnico de Planificación
Sectorial Agropecuaria
Secretaría de Estado de Agricultura
Santo Domingo

PAÍSES OBSERVADORES PERMANENTESBÉLGICA

Victor Valembois
Agregado
Embajada de Bélgica en Costa Rica
Apartado 3725
1000 San José

COREÍA

Deok So Jeong
Consejero
Embajada de la República de Corea
en Costa Rica
Apartado 3150
1000 San José

ESPAÑA

Juan Alfonso Ortiz
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de España en Costa Rica
Embajada de España
Apartado 10.150
San José

Julio Blanco
Secretario General Técnico
Ministerio de Agricultura, Pesca y
Alimentación
Madrid

Jesús Miranda
Asesor del Ministro
Ministerio de Agricultura, Pesca y
Alimentación
Madrid

José Vidal Alvarez Ramos
Consejero Agrícola
Embajada de España en Costa Rica
Apartado 10.150
1000 San José

Ana Hernández
Jefe Protocolo
Ministerio de Agricultura, Pesca y
Alimentación
Madrid

Fernando Bufalá
Jefe de Servicios
Ministerio de Agricultura, Pesca y
Alimentación
Madrid

FRANCA

Phillippe Cujo
Consejero Regional de Cooperación
Científica y Técnica en América Central
Embajada de Francia en Costa Rica
Apartado 10.177
1000 San José

ITÁLIA

Lorena Castro de Denegri
Secretaría
Embajada de Italia en Costa Rica
Apartado 1729
1000 San José

ORGANISMOS DO SISTEMA INTERAMERICANOORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)

Gregorio Contreras
Director
Secretaría General de la OEA
en Costa Rica
Apartado 10.166
1000 San José

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)

Luis Suárez
Especialista Sectorial
Representación del BID en Costa Rica
Apartado 1142, Centro Colón
San José

COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES (CIM)

Eida Fonseca de Muñoz
Delegada de la CIM en Costa Rica
Ministerio de Relaciones Exteriores
y Culto
San José

Margarita Peralta Pol
Delegada Alternativa de la CIM en Costa Rica
Ministerio de Relaciones Exteriores
y Culto
San José

Gladys de Lizano
Delegada Alternativa de la CIM en Costa Rica
Ministerio de Relaciones Exteriores
y Culto
San José

INSTITUTO INTERAMERICANO INDIGENISTA (III)

José Matos Mar
Director
Avenida Insurgentes Sur, No. 1690
Colonia Florida, Delegación Alvaro Obregón
01030 México, D.F., México

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS)

Julio Bejarano
Coordinador de INCAP
Apartado 3745
1000 San José

OBSERVADORES DE OUTROS ORGANISMOSASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO (ALIDE)

Carlos Garatea Yori
Secretario General
Apartado 3988
Lima 27, Perú

BANCO CENTRO-AMERICANO DE INTEGRAÇÃO
ECONÔMICA (BCIE)

Enrique Velásquez
Jefe Oficina Regional del BCIE
en Costa Rica
Apartado 10.276
1000 San José

C.A.B. INTERNATIONAL

Dennis Moses
Representative
Caribbean and Latin America
C.A.B. International
Gordon Street
Curepe, Trinidad and Tobago

CENTRO INTERNAZIONALE GROCE-VIA

Daniela Battaglia
Experta en Producción Animal
Apartado 4900
Managua, Nicaragua

CENTRO INTERNACIONAL DE AGRICULTURA
TROPICAL (CIAT)

Pedro Argel
Coordinador del Programa de
Pastos Tropicales
Sede Central del IICA
Apartado 55
2200 Coronado
San José, Costa Rica

CENTRO INTERNACIONAL DE MELHORAMENTO DE
MILHO E TRIGO (CIMMYT)

Gustavo Sain
Economista Regional
Sede Central del IICA
Apartado 55
2200 Coronado
San José, Costa Rica

FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO
AGRÍCOLA (FIDA)

Wolfgang Spieles
Project Controller Latin American Division
107, Via del Serafico
00142 Rome, Italy

SERVICO INTERNACIONAL PARA A PESQUISA
AGRÍCOLA NACIONAL (ISNAR)

Huntington Hobbs
Senior Research Officer
Apartado 93375
2509 AJ, La Haya
Holanda

INSTITUTO CENTRO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS (INCAE)

James Hirsch
Director de Administración de
Recursos Naturales
Apartado 960
4050 Alajuela, Costa Rica

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
AGRICULTURA E A ALIMENTAÇÃO (FAO)

Oswaldo Babini
Representante de FAO en Costa Rica
Apartado 8198
1000 São José

ORGANISMO INTERNACIONAL REGIONAL DE SANIDADE
AGROPECUÁRIA (OIRSA)

Cristian Coronas
Representante de OIRSA en Costa Rica
Apartado 3628
1000 San José

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O
DESENVOLVIMENTO (PNUD)

Alvaro Gálvez
Representante Residente Adjunto del
PNUD en Costa Rica
Apartado 4540
1000 San José

PROGRAMA REGIONAL DE EMPREGO PARA
AMERICA LATINA E O CARIBE (PREALC)

Jurgen Weller
Experto Asociado en Empleo Rural
Apartado 6314
Panamá 5, Panamá

SOCIÉTÉ DE DÉVELOPPEMENT INTERNATIONAL DESJARDINS

Jean Caron
Director Programa COLAC
Apartado 820
2050 San Pedro Montes de Oca
San José, Costa Rica

PARTICIPANTES DIVERSOSREINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA

William Marsden
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario del Reino Unido
de la Gran Bretaña en Costa Rica
Apartado 815, Centro Colón
1007 San José

FUNCIONÁRIOS DO IICA

Martín E. Piñeiro	Diretor-Geral
L. Harlan Davis	Subdiretor-Geral
Alfonso Cebreros	Subdiretor-Geral Adjunto de Operações
Chelston Brathwaite	Diretor Adjunto de Opera- ções das Áreas Central e Caribe
Manuel Chiriboga	Diretor do Programa III - Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural
Fernando Dall'Acqua	Diretor do Centro de Programas e Projetos de Investimento (CEPPI)
Luis Arturo del Valle	Diretor de Operações da Área Central
Ernani Fiori	Representante do IICA no Canadá
Jerry Fowler	Diretor do Programa V - Sanidade Agropecuária
Guillermo Guerra	Diretor Adjunto de Opera- ções das Áreas Andina e Sul
Diego Londoño	Representante do IICA na Venezuela
Gordon Mair	Diretor de Finanças

Rodolfo Martínez Ferraté	Assessor do Diretor-Geral para Assuntos Especiais
Héctor Morales	Coordenador do Plano de Ação do IICA na Costa Rica
José Nagel	Diretor do Centro Interame- ricano de Documentação e Informação Agrícola (CIDIA)
Manuel Otero	Assessor do Diretor-Geral
J. André Ouellette	Diretor da Coordenação de Assuntos Institucionais
Víctor Palma	Diretor de Operações da Área Andina
Reynaldo Pérez	Secretário de Coordenação do CORECA
Reginald Pierre	Diretor de Operações da Área Caribe
Carlos Pomareda	Diretor do Programa I - Análise e Planejamento da Política Agrária
Rodolfo Quirós	Diretor do Programa IV - Comercialização e Agroindústria
Carlos Rucks	Diretor de Operações da Área Sul
James Schlotfeldt	Diretor de Recursos Hu- manos
Fernando Suárez de Castro	Assessor Jurídico

Eduardo Trigo

**Diretor do Programa II -
Geração e Transferência
de Tecnologia**

Jorge Werthein

**Diretor de Relações Ex-
ternas**

FUNCIONÁRIOS DO CATIE

Rodrigo Tarté

Diretor-Geral

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

Diretor-Geral	Martín E. Piñeiro
Subdiretor-Geral	L. Harlan Davis
Secretário Técnico	J. André Ouellette
Secretária de Representantes	Elisa Barrantes
Comissão de Galardões	Aiza Vargas
Assessores Jurídicos	Fernando Suárez de Castro William M. Berenson
Coordenador de Redatores de Atas	Gonzalo Estefanell
Redatores de Atas	Ana María Arias Eduardo Lindarte Michael Snarskis Roberto Flores Susana Lalli
Assistente do Secretário Técnico e Chefe da Secretaria de Documentos	Roxana Montero
Cerimonial	Arturo Hernández Irma Pacheco Juan Carlos Obando

Serviço de Idiomas

Chefe **Susana Raine**

Subchefe **Marília Alvarez**

Intérpretes

Chefe de Intérpretes **Barbara Cohen**

Espanhol **Ana María Sotelo**
María Olson

Francês **Anne Marie Rubert**
Jacques Gruber

Inglês **Barbara M. Cohen**
Dina Kuriansky

Português **Luis Fernando Werneck**
María Helena Oliveros

Revisores

Espanhol **Alejandra Campbell**
Anacristina Rossi

Francês **Bruno Lobrichon**
Jean Marcotte

Inglês **Barbara Bryan**
Paul Murphy

Português **Dorival Moreira**
Zita Pessoa

Tradutores**Espanhol****Sabino Morera****Francês****Michele Lemaitre
Monique Dufournaud
Yolande Guibord****Inglês****David Robichaux
Orlando García****Português****Carmen Castro
Emilio Breyer
Rómulo Batista****Secretaria de Documentos****Chefe****Roxana Montero****Subchefe****Maritza Chavarría****Inscrição****Aiza Vargas
Olga Zeledón****Serviço de Sala****Coordenação****Zaida Granados****Recepcionistas****Adriana Marín
Ana Cristina Araya
Ilse Vargas
Laura Cartín
Lorena Mata****Coordenação Processamento
de Texto e Revisão de
Provas****Clotilde Rodríguez
Patricia Jara****Coordenação Controle Compu-
tadorizado de Documentos****Flor Loaiza
Zahyra Obando**

Correção de Provas

Espanhol	Marta Vásquez Rosita Arias
Francês	Francisco Urruela Marta E. Marín Sophia Bozzi
Inglês	Jan Louise Hero Susan Amor
Português	Ana Nery Damasceno Eva Schnell

Operadoras de Processadores de Texto

Espanhol	Adriana Arce Flory Jiménez Leticia Jiménez Yadira González
Francês	Elsa Atencio Jeannette Villalta Shirlene Aguilar Viviane González
Inglês	Ana C. Gómez Dora Sevilla María de los A. Guillén Patricia Brenes
Português	Flor Lizano Gladys Delgado Laura Fernández Mabel Valerín

Coordenação Ata Verbal

**Ana Victoria Rojas
Mariantonieta Cordido**

Gravação

Francisco Sánchez

Edição Espanhol

Coordenação

**Alfonso Campos
Fanny de la Torre
Leda Avila
Marisol Gutiérrez
Tomás Saraví
Victor Flury**

Transcrição Espanhol

**Blanca Ramírez
Flory Brenes
Ivonne Sánchez
Miguel Acuña
Sonia Mora
Sonia Valverde**

**Transcrição e Edição
Inglês**

Coordenação

**Ana C. Brownrigg
Barbara Kelly
Isabel MacDonald
Karen Steffensen
Rebeca Stan**

Distribuição de Documentos

**Hugo Calderón
María Elena González
Roxana Araya**

**Coordenação Impressão de
Documentos**

**Edwin Bolaños
Guiselle Madrigal**

Fotocopistas

**Eduardo Garnier
Ronald Hidalgo**

Mensageiros**Hermes Flores
Ronald Aragón****Equipe de Interpretação
Simultânea e Som****Luis Fernando Mata
Luis Oconitrillo****Serviço Computadores****Eduardo Vargas
Manuel León
Róger Mayorga****Imprensa****Chefe****Patricia León****Jornalistas****Danilo Jiménez
Silvia Castillo****Fotógrafo****Rocío Escobar****Apoio Logístico****Chefe Divisão de
Serviços****Alberto Muñoz****Chefe Unidade de
Manutenção****Rafael Cordero****Transporte****Edwin Morales****Alimentação****Hugo Núñez**

LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS *

IICA/CE/Doc.209(91)rev.	Temário Preliminar
IICA/CE/Doc.210(91)	Programa Preliminar de Trabalho
IICA/CE/Doc.211(91)	Relatório Anual 1990
IICA/CE/Doc.212(91)	Relatório dos Auditores Externos e Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos
IICA/CE/Doc.213(91)	Cumprimento das Resoluções da Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo
IICA/CE/Doc.214(91)	Cumprimento das Resoluções da Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura
IICA/CE/Doc.215(91)	Projeto de Orçamento-Programa 1992-1993
IICA/CE/Doc.216(91)	Data e Sede da Décima Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo
IICA/CE/Doc.217(91)	Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA (Programas II e IV)

* Documentos disponíveis em espanhol e inglês.

- IICA/CE/Doc.218(91) Relatório do Diretor-Geral
sobre a Capacitação dos
Recursos Humanos
- IICA/CE/Doc.219(91) rev. Relatório sobre o Andamento
dos Preparativos da X Con-
ferência Interamericana de
Ministros da Agricultura
(CIMA) e da Sexta Reunião
Ordinária da Junta Intera-
mericana de Agricultura
(JIA)
- IICA/CE/Doc.220(91) Relatório do Diretor-Geral
sobre o PLANALC
- IICA/CE/Doc.221(91) Inclusão de St. Kitts e
Nevis no Quadro de Consti-
tuição do Comitê Executivo
- IICA/CE/Doc.222(91) rev. Candidatura ao Título de
Emérito
- IICA/CE/Doc.223(91) Temário Provisório da Sexta
Reunião Ordinária da Junta
Interamericana de Agricul-
tura
- IICA/CE/Doc.224(91) Designação dos Membros da
Comissão de Galardões
para o biênio 1992-1993
- IICA/CE/Doc.225(91) Emendas para esclarecer o
regulamento da Direção-Geral
e o regulamento do pessoal

ANEXOS

**DISCURSO DO REPRESENTANTE DO PANAMA,
SR. HUMBERTO MULINO, NA SESSÃO DE ABERTURA**

Senhores,

Na qualidade de Representante do Ministro do Desenvolvimento Agropecuário do Panamá, Dr. Ezequiel Rodríguez, que presidiu a Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, declaramos aberta a Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto.

Em virtude de compromissos oficiais inadiáveis, o Ministro Ezequiel Rodríguez viu-se impossibilitado de assistir a esta Reunião, porém, solicitou-nos que lhes transmitíssemos os seus melhores votos pelo sucesso das suas deliberações. Em nome dele e no meu próprio nome, agradecemos-lhes a honra de haver presidido a Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA, o que para o Panamá representa o reconhecimento de nossa abertura democrática, após tantos anos de frustrações nos planos político, econômico e social.

Sabemos que enfrentamos o grande desafio de fortalecer a capacidade de nossos países e de nossas instituições que, de uma ou de outra forma, precisam e devem participar do renascimento de melhores épocas.

Auguramos-lhes o máximo êxito na discussão dos importantes temas que serão tratados nesta Reunião, como o fortalecimento do Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina e no Caribe (PLANALC) e os que dizem respeito à X Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (CIMA) e à Sexta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), a serem realizadas proximoamente em Madri.

Nesses temas transcendentais é preciso que sejam incluídos os nossos produtores e a agenda política de nossa região, expressada nas diversas resoluções do Conselho Regional de Cooperação Agrícola.

Muito obrigado.

**DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO IICA,
SR. MARTÍN E. PIÑEIRO, NA SESSÃO DE ABERTURA**

Recebam todos os senhores as nossas cordiais boas-vindas à Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo. Desejamos agradecer a assistência das delegações dos organismos internacionais com os quais estamos desenvolvendo um conjunto de tarefas e uma colaboração de grande importância, bem como, e de modo especial, à Delegação do Governo espanhol, cuja presença neste evento representa a "ante-sala" das reuniões que serão realizadas proximamente em Madri.

Damos, também, nossas especiais boas-vindas à Delegação da Romênia, país que acaba de incorporar-se ao Instituto como Observador Permanente, e aproveitamos a oportunidade para felicitar o Representante de Santa Lúcia por sua eleição como Presidente desta Reunião.

Neste início de nossos trabalhos, desejamos familiarizá-los com a agenda que abordaremos durante os próximos três dias. Embora relativamente simples, inclui alguns temas de grande importância para o Instituto e sua ação futura.

Os temas da agenda estão agrupados em três categorias. A primeira inclui as matérias mediante as quais lhes informamos sobre as nossas atividades, principalmente durante o último ano, a saber: o Relatório Anual, que busca dar uma visão do conjunto das realizações do Instituto em 1990 e sobre o qual não nos estenderemos agora por ser precisamente o primeiro item da agenda; o relatório dos auditores externos, que apresenta o panorama financeiro da Instituição; e o relatório sobre a ação empreendida a partir das últimas resoluções do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura, isto é, a resposta do Instituto às atribuições específicas que lhe foram confiadas pelo Comitê Executivo e pela JIA.

O segundo grupo está constituído por um conjunto de temas que incluem tanto ações passadas como diretrizes para as ações futuras, que requerem a aprovação específica e explícita do Comitê. Apresentaremos os relatórios sobre a evolução dos Programas II e IV, de acordo com o rodízio de avaliação aprovado pelos senhores. Veremos também o relatório sobre as atividades de capacitação, o qual atende a uma solicitação expressa da última reunião do Comitê Executivo, o relatório sobre a implementação do PLANALC, também elaborado a pedido específico do Comitê, e, finalmente, dois temas primordiais desta Reunião: o Orçamento-Programa 1992-1993 e o relatório sobre o andamento dos preparativos da CIMA e da JIA que serão realizadas em Madri, em setembro deste ano. Esses temas constituem o núcleo das deliberações da Reunião e são precisamente os que demandam resoluções expressas dos senhores.

No terceiro grupo estão os temas de caráter administrativo-institucional, seja em resposta a pedidos especiais de informação, seja para aprovação ou resolução por parte do Comitê Executivo.

Os temas do segundo grupo, isto é, os de caráter informativo e as resoluções - particularmente o Orçamento-Programa e as questões relativas às reuniões da CIMA e da JIA -, são os que demandarão debates mais longos e, certamente, mais profundos.

Esta Reunião serve, de certa forma, de "ante-sala" às reuniões de Madri, de suma importância para os nossos países no contexto das grandes e profundas mudanças que estão acontecendo no mundo e que obviamente se refletem em nossos países, haja vista as mudanças nas estratégias de desenvolvimento econômico, o novo papel a ser desempenhado pelo setor agropecuário e os rápidos processos de abertura econômica e de integração, que estão acarretando intensos processos de reestruturação econômica em quase todos os países da região. É evidente que a JIA, e de modo particular a CIMA, serão um foro extraordinariamente propício para que possamos refletir sobre essas mudanças e esses temas, e chegar a propostas conjuntas que, ao mesmo

tempo, se traduzam em mandatos preciosos para o próprio IICA.

A tarefa deste Comitê deve ser vista como uma reflexão inicial e preparatória das que faremos em Madri; o desafio tanto aqui como em Madri é entender com clareza e precisão o que está acontecendo no mundo, suas mudanças e o impacto que elas terão em nossos países; as ações que nossos países devem iniciar em resposta a essa conjuntura e, particularmente, o que o IICA deve e pode fazer para ser útil a todos os países membros. Acreditamos ser este o grande desafio: chegar a Madri com uma leitura correta, com um diagnóstico preciso, mas também com respostas e propostas a tais mudanças. Portanto, as reflexões do Comitê deverão constituir-se em importante instrumento de orientação para nossa Administração, para que se possam efetivar os ajustes institucionais, iniciar novas atividades e desprezar aquelas menos importantes para, por conseguinte, ir adequando o Instituto às mudanças que ocorrem em nossos países e à nova realidade. Somente dessa forma o Instituto continuará-lhes sendo útil e poderá contar com o apoio de todos os senhores.

Senhor Presidente, encerramos aqui os nossos comentários iniciais, deixando outros para o momento da apresentação do Relatório Anual. Reiteramos nossos agradecimentos aos senhores por sua presença nesta Reunião.

Muito obrigado.

**DISCURSO DO REPRESENTANTE DE SANTA LÚCIA,
SR. FERDINAND HENRY, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO**

Excelentíssimo Doutor Martín E. Piñeiro, digníssimos membros da Mesa e ilustríssimos delegados e representantes das diversas entidades aqui presentes,

É para mim motivo de especial prazer e um privilégio dirigir-me aos senhores ao chegarmos ao fim da Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo, um encontro que teve por pano de fundo eventos internacionais da mais alta significância. Foi este também um encontro em que adotamos decisões de longo alcance, as quais, a meu ver, em última instância, beneficiarão o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Nestes três dias, nossos debates foram francos e precisos, nossas decisões foram adotadas por consenso e, na verdade, não houve discordâncias. As declarações individuais dos oradores foram marcadas por sua alta qualidade, e eu os agradeço por isso. Os senhores contribuíram ainda para que a minha função como Presidente fosse muito mais simples. Desejo também agradecer e cumprimentar a Secretaria e o Diretor-Geral pelo cuidadoso trabalho de preparação da Reunião e pela excelente qualidade dos documentos que nos foram apresentados. De outro lado, os esclarecimentos e as exposições realizadas foram claros e sucintos, e a razoável transparência da documentação, sem dúvida, contribuiu para o sucesso de nossa reunião. Obviamente, há o que aprimorar, como sempre haverá, e o Instituto precisa continuar-se empenhando na busca da excelência.

No curso de nossos debates, alguns pontos importantes foram levantados, e por isso, no meu entender, merecem ser repetidos. Em primeiro lugar, cumpre destacar a ênfase atribuída pelos representantes ao cumprimento do mandato básico do Instituto, qual seja, a prestação de cooperação técnica aos Estados membros, especialmente aos menos

desenvolvidos, que apresentam as maiores necessidades. O Instituto precisa assegurar que o máximo de seus recursos seja destinado ao cumprimento desse mandato. Sabemos que o Instituto conta com duas principais fontes de recursos para a prestação de cooperação técnica: os regulares e os externos. Também sabemos das dificuldades encontradas por algumas das sub-regiões na captação de recursos externos. Neste sentido, cabe mencionar a experiência da sub-região do Caribe. De modo especial, refiro-me às dificuldades por ela sentidas na mobilização de recursos por parte da comunidade tradicional de doadores. Creio, portanto, que o Instituto deveria dispensar maior atenção à ajuda a essa sub-região, para que ela possa obter recursos externos a fim de empreender as múltiplas tarefas concernentes à modernização da agricultura, buscando o Instituto, principalmente, atrair doadores não-tradicionais.

O segundo ponto refere-se a que o Instituto continue a ressaltar os objetivos do PLANALC nos seus cinco Programas. O mandato outorgado pelos Ministros em Ottawa, em 1987, é muito preciso quanto ao PLANALC, e parece-me que uma das principais investidas do Instituto deve ser no sentido de alcançar os objetivos desse Plano.

O terceiro ponto é que, embora o Instituto tenha atingido um alto nível de eficiência no uso de seus recursos - e, aqui, desejo cumprimentar o Diretor-Geral pelo excelente trabalho por ele realizado na racionalização do Instituto - isso ainda deve ser aprimorado; o Instituto precisa trabalhar nessa direção.

Gostaria, ademais, de recordar-lhes que esta reunião teve por objetivo assentar as bases para a reunião a ser realizada em setembro, na Espanha. Sem dúvida, muito fizemos para alcançar esse propósito e esperamos que os Ministros agora estejam em condições de adotar importantes decisões com vistas à melhoria da agricultura no Hemisfério.

Desejo, sinceramente, agradecer a todos los representantes, ao Diretor-Geral e à Secretaria pelo sucesso desta reunião. Também agradeço à equipe de funcionários responsável pela organização por seu excelente trabalho e, finalmente, ao Governo e ao povo costarriquenho por nos haver hospedado nestes três últimos dias. Desejo, ainda, solicitar aos representantes que recalquem junto a seus Ministros a importância de enviarem uma delegação do mais alto nível à Espanha.

Permitam-me reiterar-lhes meus profundos agradecimentos pela atenção e cooperação que me prestaram. Reconheço que comecei um tanto inseguro, mas com o apoio dos senhores encontrei forças para levar adiante esta reunião, que, creio eu, se encerra com sucesso.

Desejo a todos os senhores, e a mim inclusive, que Deus nos acompanhe na viagem de regresso a nossos países. E espero ver cada um dos senhores em setembro, na Espanha.

Muito obrigado.

**DISCURSO DO REPRESENTANTE DA VENEZUELA,
SR. GERMAN ROCHE, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO**

Excelentíssimo Presidente do Comitê Executivo, Sr. Ferdinando Henry; ilustríssimo Diretor-Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, Sr. Martín E. Piñeiro; digníssimos delegados dos Estados Membros à Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo; representantes de países Observadores Permanentes e organismos internacionais; senhoras e senhores,

Coube ao meu país a honra de ser escolhido para dirigir-lhes estas palavras na Sessão de Encerramento deste importante foro que nos congregou nestes três dias, neste país tão acolhedor e nesta Sede Central do IICA. Em nome de meus colegas, felicito as autoridades e demais membros deste Instituto pela excelente tarefa realizada no transcurso desta bem-sucedida reunião.

Desejo ressaltar que os Estados membros, mais uma vez, ao aprovar os projetos de resolução apresentados, reconhecemos a atuação do IICA em nossos países, organismo que, indubitavelmente, constitui ponto de apoio primordial aos planos de desenvolvimento agropecuário, num contexto com muitas dificuldades, mas pleno de desafios e pronto à busca de soluções para enfrentar os problemas e os processos de modernização e ajustamento com que hoje nos ocupamos. Nesses processos, torna-se imprescindível o esforço compartilhado de nossos países, tanto mediante as diferentes possibilidades que oferecem os mecanismos de cooperação internacional - motivo de nossa atenção nesta reunião -, como através dos mecanismos de integração peculiares ao nosso Continente, cujos resultados já estão sendo alcançados.

Não resta dúvida de que essa situação atribui significativa dimensão ao importante papel desempenhado por essa ação compartilhada internacionalmente e que o IICA

executa com tanta eficiência, mediante uma gestão que se reafirma a cada dia ante sua comprovada capacidade de adaptação às novas demandas e aos desafios que se apresentam para a cooperação internacional, num contexto de grandes mudanças no âmbito internacional. Essa conjuntura se reflete, com muita evidência, no setor agrícola, sustentáculo econômico da maioria de nossos países. Por sua própria natureza, trata-se de um setor vulnerável e com grandes limitações para o seu desenvolvimento, seja pelas variáveis internas que o frearam, seja pelos fatores externos que surgiram a partir da posição adotada pelos países desenvolvidos com relação aos nossos produtos.

Desejo, ademais, ressaltar um dos temas debatidos nesta Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e que será submetido à próxima reunião da Junta Interamericana de Agricultura. Trata-se do progresso alcançado na implantação do Plano de Ação Conjunta para a Reativação Agropecuária na América Latina y no Caribe (PLANALC), mandato da última Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, realizada em 1987, que evidencia importantes atividades no campo do desenvolvimento sustentado do setor agroalimentar. Ao aprovarmos o relatório apresentado nesta reunião, reconhecemos a bem-sucedida e frutífera execução do PLANALC. Essa ação - que quando solicitada por mandato da CIMA já constituía um fato decisivo para os nossos países - hoje se reafirma como uma iniciativa válida, em face da conjuntura que caracteriza a dinâmica de nossas economias.

Ao aproximar-se a CIMA, cumpre inicialmente fazer um reconhecimento à hospitalidade e ao apoio oferecidos pelo Governo espanhol, na qualidade de país sede da Conferência. Em segundo lugar, cabe destacar um tema prioritário: volto a referir-me ao processo de mudanças hoje presente no contexto internacional, o qual, insisto, constitui um desafio para que os nossos países possam se engajar nessa reacomodação da ordem internacional, mediante uma posição mais firme, com ações comuns que nos assegurem um novo papel, mais relevante do que aquele que, até hoje, vimos desempenhando.

Senhores, isso não constitui uma exceção no conjunto dessa realidade. Nas considerações que se façam sobre o desenvolvimento integral do setor agropecuário, não basta dirigir nossa ação unicamente para a solução dos problemas e levar avante uma estratégia interna para a consecução da sustentabilidade de nossas economias agropecuárias. É preciso meditar sobre estratégias que assegurem, no atual contexto internacional, a superação das dificuldades que vimos encontrando na produção e no intercâmbio de produtos agropecuários, bem como o reconhecimento e a legitimação do nosso papel nessa questão. É este o desafio desta última década do século, e nele repousa a base do nosso futuro.

Todos esperamos haver realizado um trabalho que torne mais expedita a tomada de decisões por parte das altas autoridades dos nossos países nas duas próximas reuniões para as quais fomos convocados. E eu me atrevo a antever o seu sucesso.

Muito obrigado.

**DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO IICA,
SR. MARTÍN E. PIÑEIRO, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO**

Senhores Delegados:

Estamos concluindo Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo, após quase três dias de trabalhos. Acreditamos, sinceramente, que o resultado desta Reunião é extraordinariamente positivo e útil para a Administração do Instituto. Várias decisões foram tomadas, e recebemos inúmeras sugestões e orientações que serão, sem dúvida, de grande valor para tornar esta uma instituição eficiente, útil, flexível e, fundamentalmente, eficaz no trabalho com os países. Desejamos ressaltar e agradecer-lhes a cordialidade e o espírito construtivo que pairaram em todas as delegações e participantes durante a reunião. Agradecemos de modo especial à Delegação da Venezuela os cumprimentos que nos foram feitos em nome de todos os delegados.

O tema principal da reunião foi, obviamente, o Orçamento-Programa. Sua estrutura o respalda como um instrumento útil que define a atividade do Instituto no futuro, no cumprimento dos mandatos recebidos, em primeira instância, em Ottawa, e nas sucessivas reuniões do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura.

O Orçamento-Programa abrange uma série de atividades relativamente novas para o Instituto, especialmente as multiprogramáticas, que incluem e definem novas áreas de atuação.

Não poderíamos deixar de agradecer às delegações a generosidade de seus países ao aprovarem um aumento anual de 4% no Orçamento-Programa em momentos tão difíceis do ponto de vista financeiro - como todos sabemos - para a maioria de nossos países. Recebemos isso como uma expressão de apoio, de incentivo à Instituição e ao trabalho que com entusiasmo vimos empreendendo nos últimos anos.

Particularmente cumpre agradecer às delegações dos países, aos membros do Comitê Executivo, a inclusão nesse Orçamento-Programa de um incremento na remuneração do Pessoal Profissional, o que também entendemos como um reconhecimento ao esforço e à dedicação desse quadro de funcionários para com a Instituição e os países membros.

Registramos os comentários e as sugestões feitos à apresentação dos Programas II e IV, selecionados para avaliação neste ano, e particularmente ao PLANALC. Acreditamos que o PLANALC seja um instrumento sumamente útil para a Instituição, pois aponta os rumos que deve tomar o nosso trabalho para atendermos às prioridades definidas pelos países, primeiro, na CIMA, e, posteriormente, em todos os foros sub-regionais e regionais de que vimos participando. O Plano, como indicou o Dr. Otero, experimentou um processo conveniente e necessário de depuração para ajustar-se às mudanças e às novas demandas dos países e continuará sendo o instrumento central em torno do qual organizaremos nossas atividades de caráter multinacional.

Tanto o Orçamento-Programa como as orientações sobre os Programas apresentados e o PLANALC evidenciam o empenho por manter a Instituição em permanente mudança, em constante ajuste, acompanhando as transformações que ocorrem no mundo. Gostaríamos, neste ponto, de ressaltar o surgimento de um estilo - de certa forma novo - de cooperação técnica, que inclui, pelo menos, quatro dimensões.

A primeira delas é o caráter interdisciplinar e multidisciplinar de alguns dos novos temas e a necessidade de incorporá-los aos cinco Programas do Instituto, assim como outros temas que não dizem respeito direto ao setor agropecuário tradicional.

A segunda está no crescente esforço do trabalho multinacional, particularmente em apoio aos processos de integração sub-regional e regional.

A terceira dimensão é a convicção de que é preciso acrescentar novos fatores aos processos de cooperação técnica, os quais transcendem as organizações ou os organismos estritamente do setor público, incluindo as organizações que representam outros atores sociais de nossos países.

E finalmente, a quarta é a necessidade cada vez maior de levar a cabo um trabalho multiinstitucional que assegure a adequada cooperação entre os diferentes organismos internacionais.

Essas áreas não são totalmente novas. Novas, talvez, sejam a ênfase e as diretrizes que os senhores nos estão dando sobre como conciliar, como coordenar essas quatro dimensões da cooperação técnica.

Os temas que acabamos de mencionar não dizem respeito apenas às tarefas e às decisões deste Comitê Executivo, mas em parte compreendem a temática da CIMA que será realizada em Madri. Os debates que aqui travamos nos permitem avançar com maior segurança e convicção na preparação dos documentos finais da reunião de Madri. Ao mesmo tempo, orientados pelos comentários feitos pelos senhores, bem como pelas intervenções apresentadas na Mesa-Redonda, começaremos a delinear algumas idéias que poderiam ser incorporadas à Declaração de Madri.

Reiteramos nossos agradecimentos à Delegação e ao Governo da Espanha por sua presença nesta Reunião e pelo convite feito aos países do Continente para realizarem a CIMA e a JIA em Madri. As informações prestadas a respeito da organização dessas reuniões nos asseguram o extraordinário sucesso desses eventos, tanto do ponto de vista logístico como no contexto social.

Queremos também agradecer as delegações por sua generosidade e flexibilidade no tratamento de um tema incluído extemporaneamente na Agenda desta Reunião: a proposta de mudança no Contrato do CATIE. Temos plena

consciência - embora não tenha sido nossa a responsabilidade - do que significa incluir um tema importante sem seguir expressa e precisamente os procedimentos próprios do Comitê Executivo. No entanto - e assim foi discutido com várias delegações aqui presentes -, o procedimento seguido provou ser o mais adequado ante as alternativas apresentadas. Agradecemos-lhes de modo especial a inclusão desse tema e a forma em que foi aprovado. Cumpre recordar às delegações do Comitê a conveniência e necessidade de atuarmos juntos no tratamento desse tema, quando seja apresentado à JIA, em Madri, dentro de três meses.

Senhor Presidente, antes de encerrar, desejamos fazer um agradecimento especial ao pessoal do IICA, tanto os do quadro profissional como os do de serviços gerais; de forma particular, àqueles que estiveram diretamente ligados à organização e ao trabalho desta Reunião, bem como à equipe de tradução, por seu excelente trabalho nos últimos três dias.

Finalmente, agradecemos a todos os senhores sua presença nesta Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo. Desejamos-lhes um feliz regresso a seus países e, ao mesmo tempo, cordialmente os convidamos a nos acompanharem na Reunião da JIA em Madri, no próximo mes de setembro.

Muito obrigado.

NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE DE DOCUMENTOS OFICIAIS

**Doc.
Nº**

- 1 Plano Geral do IICA
(1970 – espanhol e inglês)
- 2* Comissão Assessora
(1970 – espanhol e inglês)
- 3* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 – espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora – San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura – Lima, Peru, 27 de maio a 2 de junho de 1971
(espanhol)
- 6* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora – Santiago, Chile, 10 a 13 de maio de 1973.
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora – Caracas, Venezuela, 16 a 18 de maio de 1974.
(espanhol e inglês)
- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora – Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio de 1975
(espanhol e inglês)
- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise
(1976 – espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora – Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976.
(espanhol e inglês)

* edição esgotada.

- 12* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar
(1977 – espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora – Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977.
(espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura – Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977.
(espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos.
(1977 – espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora – Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978
(espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora – La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979
(espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora – México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980
(espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1973-1980
(espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981
(espanhol e inglês)
- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura – Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981
(espanhol e inglês)
- 22 Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral.
(Terceira edição, 1990 – português, espanhol, inglês e francês)

- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data (1984 – português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981 (espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 26 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA (1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983-1987 (1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983 (português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 2 a 7 de dezembro de 1983 (português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Montevideo, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 33 Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 13 a 17 julho de 1986 (português, espanhol, inglês e francês)
- 34 Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – México, D.F., México, 27 a 29 de outubro de 1986 (português, espanhol, inglês e francês)

- 35 **Plano de Médio Prazo 1987-1991**
(1986 – português, espanhol, inglês e francês)
- 36 **Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 15 a 17 de junho de 1987**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 37 **Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia: Diretrizes para a Cooperação.**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 38 **Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária. Diretrizes para a Cooperação.**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 39 **Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 40 **Programa IV: Comercialização e Agroindústria. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 41 **Programa V: Saúde Animal e Sanidade Vegetal. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 42 **Relatório da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura. Ottawa, Canadá, 29 de agosto a 2 de setembro de 1987**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 43 **Relatório da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Ottawa, Canadá, 31 de agosto a 4 de setembro de 1987**
(português, espanhol, inglês e francês).
- 44 **Diretrizes para o Programa de Trabalho do Centro de Projetos de Investimento (CEPI) no contexto do Plano de Médio Prazo**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 45 **Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 1 – 4 agosto, 1988**
(português, espanhol, inglês e francês)
- 46 **Nona Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 12 a 16 de junho de 1989**
(português, espanhol, inglês e francês).

- 47 Quinta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 9 a 12 de outubro de 1989
(português, espanhol, inglês e francês)
- 48 Décima Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 27 a 29 de agosto de 1990
(português, espanhol, inglês e francês)
- 49 PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1993
(1991 – português, espanhol, inglês e francês)
- 50 Décima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 24 a 26 de junho de 1991
(português, espanhol, inglês e francês)

NOTA: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço:
Direção para a Coordenação de Assuntos Institucionais
Sede Central do IICA
Apartado 55 – 2200 Coronado
Costa Rica

**A edição e publicação deste documento é da responsabilidade da Direção de Coordenação de Assuntos Institucionais do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.
Conclui-se esta impressão no mês de julho de 1991, com uma tiragem de 200 exemplares na Gráfica do IICA.**



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA
Apdo. 55-2200 Coronado, Costa Rica/Tel.: 29-02-22/End. Teleg.: IICASANJOSE/Telex: 2144 IICA CR
Correio eletrônico EIES: 1332 IICA SC / FAX (506) 29-47-41, 29-26-59 IICA COSTA RICA